

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROMOÇÃO DA SAÚDE
E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA**

HEBERT GERALDO DE SOUZA

**MÃES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA:
fragmentos da clínica.**

BELO HORIZONTE/MG

Maio/2016

HEBERT GERALDO DE SOUZA

**MÃES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA:
fragmentos da clínica.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Promoção da Saúde e Prevenção da Violência da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Promoção da Saúde e Prevenção da Violência.

Orientadora: Prof^a Dr^a Cristiane de Freitas Cunha

Co-orientadora: Prof^a Dr^a Elza Machado Melo

BELO HORIZONTE/MG
Maio/2016

À minha mãe.

Às mães.

Às mulheres.

*Um dia
Vivi a ilusão de que ser homem bastaria
Que o mundo masculino tudo me daria
Do que eu quisesse ter.*

*Que nada
Minha porção mulher, que até então se resguardara
É a porção melhor que trago em mim agora
É que me faz viver.*

*Quem dera
Pudesse todo homem compreender, oh, mãe, quem dera
Ser o verão o apogeu da primavera
E só por ela ser.*

*Quem sabe
O Super-homem venha nos restituir a glória
Mudando como um deus o curso da história
Por causa da mulher.*

Super-homem, a canção

Gilberto Gil

AGRADECIMENTOS

Em primeiro registro, lembro com muita vivacidade do meu primeiro dia de análise, em que, apresentando minhas queixas, coloquei como destino o desejo de fazer um mestrado, ainda na graduação em Psicologia. Após seis anos de jornada analítica, aqui estou encerrando essa etapa e cumprindo o que meu desejo havia me ordenado.

Dessa forma, início meus agradecimentos às pessoas e às instituições que me acompanharam neste percurso. Pessoas queridas que são importantes não apenas por questões acadêmicas, mas por marcarem minha vida com suas presenças.

Movido pelo amor que sinto, é justo e oportuno, a partir de um trabalho em que a maternidade é tema central, agradecer à pessoa que me gerou e me “adotou” com seu desejo de mãe: Maria Luzia, minha mãe, obrigado por investir em minha formação humana e por “ser mãe” na medida em que uma mulher deve ser.

Dizem que família não se escolhe, mas se eu pudesse ter escolhido, nasceria exatamente nesta mesma família, da qual faço carinhosamente parte. Meu pai, meus tios e tias, primos e primas, a vocês agradeço pelo incentivo e interesse constante. Em especial, minha Tia Maura (“ti Bó”), por ter me transmitido o valor da educação como forma de transformação.

Com muito carinho, agradeço a presença diária do meu amigo e companheiro Gustavo Ferreira, não apenas pelo laço afetivo que nos une, mas pelas parcerias sintomáticas que formamos. Obrigado por acreditar em mim e por viver comigo cada conquista.

À minha querida Lara Pimenta, obrigado pelo crédito depositado em mim como profissional e neste processo tão desejado. Agradeço a você pelas “conversas psicóticas” e eloquentes sobre psicanálise e sobre a vida; elas proporcionam-me mais leveza.

Sempre tive comigo bons amigos, e a todos eles o meu muito obrigado por entenderem minhas ausências neste momento de intenso estudo.

A Dolores, por me fomentar o desejo.

De certo modo, o mestrado é uma jornada “solitária”. Essa solidão, contudo, pôde ser minimizada com a transmissão acolhedora da Prof.^a Dr.^a Cristiane Cunha, orientadora comprometida com a qualidade de nosso trabalho.

Aos professores Prof. Dr. Luís Flávio Couto, Prof.^a Dr.^a Paula Pimenta e Prof.^a Elza Melo, pela participação na banca e pelas considerações de extrema pertinência para fazer avançar a teoria.

Ao CERNA, instituição que prontamente autorizou esta pesquisa como forma de contribuição com as políticas públicas. À UTRAMIG, instituição de ensino onde exerço à docência, pela compreensão. Aos amigos e profissionais da UNIMED/BH, pelo apoio.

E aos colegas do mestrado, especialmente, a Anna Christina Pinheiro, com quem dividimos dúvidas, ansiedades e procedimentos burocráticos.

Por fim, este trabalho apenas foi possível porque me encontrei com mães que depositaram em mim um “suposto saber” e que me autorizaram a entrar em suas vidas. É por elas que este trabalho é razão de ser.

Que este seja apenas mais um passo de um longo percurso rumo ao saber e que o desejo continue sendo a nossa causa.

Obrigado!

RESUMO

O presente trabalho é resultado de uma prática realizada no Centro “Risoleta Neves” de Atendimento (CERNA/MG), instituição de direitos humanos componente da estrutura do Governo do Estado de Minas Gerais, que realiza atendimento psicossocial de mulheres em situação de violência doméstica. Portanto, neste cenário de atendimento as mulheres, uma nova configuração de violência despertou o interesse para investigação: a violência doméstica de filhos contra as mães. Diante desta problemática, seguindo um referencial psicanalítico, esta dissertação investiga os impasses vividos por mães que foram acolhidas e atendidas pelo autor da pesquisa, e a partir do discurso delas, aborda os fatores subjetivos e sociais que permearam a relação de violência doméstica cometida por seus filhos. Portanto, fez parte do percurso teórico, registrar alguns dos ensinamentos sobre violência e agressividade em psicanálise e apresentar o cenário de inserção das Políticas Públicas para Mulheres, que abrange também as mães. Como metodologia da pesquisa, sabendo que a construção do saber em psicanálise é indissociável da prática clínica, as entrevistas clínicas de orientação psicanalítica foram eleitas como método, tendo como suporte os efeitos terapêuticos rápidos apontados pela própria psicanálise. A partir de seis fragmentos extraídos das entrevistas clínicas com estas mães, pode-se concluir que estas mães convocaram não apenas uma lei que mediasse à relação entre elas e os filhos, mas ao denunciar o filho, denunciaram também algo do “desejo da mãe”, apontando para o quão imperativo foi à marca que o desejo de cada uma delas estampou naquele filho agressor. Ao apresentar a queixa sobre a violência, marcavam a maternidade como central no engendramento do conflito familiar. Assim, os seis fragmentos de casos retratados na presente pesquisa demonstram diversos percursos trilhados por essas mulheres sobre a maternidade, que permeada pela violência de seus filhos, as tomou como causa.

Palavras-chave: violência, políticas públicas, mulher e maternidade.

ABSTRACT

This work is the result of a practice performed in the Attendance Center "Risoleta Neves"(CERNA/MG), human rights institution, part of the structure of the State of Minas Gerais, which conducts psychosocial care for women in situations of domestic violence. So in this scenery of attendance to women, a new configuration of violence aroused interest for research: domestic violence: children against mothers. Faced with this problem, following a psychoanalytical reference, this essay investigates the impasses experienced by mothers who were welcomed and assisted by the author of the research, and from the discourse of these mothers covers the subjective and social factors that permeated domestic violence relationship committed by their children. So, it was part of the theoretical path, recording some of the teachings of violence and aggression in psychoanalysis and present the insertion scenario of Public Policies for Women, which also includes mothers. As research methodology, knowing that the construction of knowledge in psychoanalysis is inseparable from clinical practice, clinical interviews psychoanalytic were elected as a method, supported by the rapid therapeutic effects highlighted by psychoanalysis. From six fragments extracted from clinical interviews with these mothers, it can be concluded that these mothers called not only a law that mediate the relationship between them and their children, but to report their child also denounced something called "mother's desire" pointing to how imperative it was to mark the desire of each stamped on that child abuser. To make a complaint about violence, marked motherhood as central to engendering the family conflict. Thus, the six cases fragments depicted in this research show many paths trodden by these women about motherhood, which permeated by violence of their children, took them as a cause.

Keywords: violence, public policy, women and motherhood.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	8
1.1 Considerações preliminares	8
1.2 Um curto e marcante percurso	14
2. CAPÍTULO I – “VIOLÊNCIA E PSICANÁLISE”	16
2.1. Cenários da violência.....	16
2.2. Diálogos e contribuições teóricas sobre a violência	19
2.2.1. Violência e poder em Hanna Arendt e Walter Benjamin	19
2.2.2. Algumas leituras sobre um mesmo fenômeno	22
2.2.3 O que ensina a Psicanálise sobre violência?	25
2.2.4. E o que ensina a Psicanálise sobre agressividade?	32
2.3. A Violência Doméstica contra a Mulher.....	37
3. CAPÍTULO II – “POLÍTICAS PÚBLICAS E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER”	43
3.1. Considerações sobre os Direitos Humanos das Mulheres	43
3.2. Cenários contemporâneos da Violência contra a Mulher.....	46
3.3. Sobre violência doméstica e as políticas públicas para mulheres no Brasil.....	50
3.3.1. A rede de enfrentamento e atendimento da violência contra a mulher.....	55
3.3.1.2. O Centro “Risoleta Neves” de Atendimento (CERNA/MG)	59
4. CAPÍTULO III – “PERCURSO METODOLÓGICO”	62
4.1. Metodologia de pesquisa em Psicanálise	62
4.1.1. A formalização do caso clínico	67
4.1.2. Efeitos terapêuticos breves de orientação psicanalítica.....	70
4. As mães: sujeitos da pesquisa	74
5. CAPÍTULO IV - “ENTRE A MÃE E A MULHER: FRAGMENTOS CLÍNICOS DA VIOLÊNCIA”	76
5.1. As mães: uma breve apresentação	76
5.2. A mãe entre a mulher e o feminino	83
5.3. A mãe na nova configuração familiar.....	87
5.4. A criança na trama familiar	91
5.5. O desejo de mãe e a violência.....	97
5.5.1. As mães e Lei: o que elas denunciam?.....	101
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	108
7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	114

1. INTRODUÇÃO

1.1 Considerações preliminares

A problemática da violência sempre existiu. E, se essa questão não é uma novidade, será com Freud (1930 [1929]) que poderemos pensar a violência como constitutiva do humano e fundadora da cultura. Por isso, é preciso indicar o caráter de ambiguidade entre violência e cultura. Nesse sentido, Freud (1930 [1929]), aconselhou a busca por uma justa medida entre os dois pontos igualmente desastrosos, ou seja, não é possível eliminar a violência, uma vez que ela está na base da civilização.

É na contemporaneidade, no entanto, que a violência tem ganhando contornos mais precisos e preocupantes devido não apenas à sua dimensão midiática, que é inerente ao sistema capitalista e se manifesta nas mais sutis formas de coerção, dominação e exploração. Zizek (2014) diz que combater a violência é enfrentar o capitalismo, a globalização e o fundamentalismo, que mascaram suas formas de violência na sociedade e que são considerados, hoje, “[...] o inimigo com que se defronta qualquer tipo de luta progressista.” (p. 77). Se não é possível eliminar a violência, como pensava Freud, o que é possível diante de sua expressão contemporânea avassaladora? Com esse fim, Arendt (1969) contribui afirmando que a violência e suas consequências se tornaram fatos comuns e foram, portanto, negligenciadas por esta mesma sociedade que dela se queixa, ou seja, “ninguém questiona ou examina aquilo que é óbvio para todos”. (ARENDR, 1969, p. 7)

Assim, o enfrentamento da violência em suas mais variadas formas deve ser evidenciado cada vez mais como um fenômeno a ser problematizado, não apenas por estudiosos, o que a torna um desafio para a sociedade. Nesse sentido, a violência acarreta consequências para a saúde física e psicológica de modo duradouro, por vezes irreversíveis para os sujeitos, e mostra desdobramentos significativos na atualidade. Um destes é a violência doméstica contra a mulher, que atinge a sociedade de modo geral e, principalmente, a instituição *família*.

Diante disso, com essa mesma violência que deve suscitar discussões profícuas nesta época e que tem marcado ainda mais os núcleos familiares, torna-se perceptível as

invenções permanentes da família em acompanhamento das mudanças na cultura. A família se mantém desde o início dos tempos como uma instituição insubstituível para a própria constituição dos sujeitos, como indica Lacan (1969/2003). Como breve introdução a ser desenvolvida, um avanço no modo de pensar a família aparece em Lacan no texto “Nota sobre a criança” (1969), no qual afirma que,

A função de resíduo exercida (e, ao mesmo tempo, mantida) pela família conjugal na evolução das sociedades destaca a irredutibilidade de uma transmissão – que é de outra ordem que não a da vida segundo as satisfações das necessidades, mas é de uma constituição subjetiva, implicando a relação com um desejo que não seja anônimo (LACAN, 1969/2003, p. 369).

Na lógica da transmissão, nas invenções e reinvenções familiares, a violência e seus modos de apresentação escancaram a falência paterna como uma marca. Então, no tocante à família e à violência, a violência doméstica contra a mulher – fenômeno que, em outras épocas, era colocado à margem da sociedade e mantido como algo “natural” nas famílias – foi ganhando visibilidade à medida que os movimentos feministas e sociais passaram a reivindicar a inclusão da violência contra a mulher como violação aos Direitos Humanos.

A entrada dos Direitos Humanos no combate à violência contra a mulher ocorreu por meio da Organização das Nações Unidas (ONU), com a realização da “Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher”, em 1979, e fundamentou a dupla obrigação de eliminar a discriminação e assegurar a igualdade das mulheres. (COMPARATO, 2007). A partir disso, como veremos adiante, a violência contra a mulher tem ganhado destaque, seguindo a realização de convenções, tratados e assembleias internacionais, com proposições de políticas públicas, elaboração de leis e criação de serviços para o enfrentamento da violência e atendimentos às mulheres em situação de violência.

Como parte dessas políticas públicas, o Centro “Risoleta Neves” de Atendimento (CERNA/MG), órgão vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos do Governo do Estado de Minas Gerais, localizado na Casa dos Direitos Humanos em Belo Horizonte (MG), compõe a rede pública existente de enfrentamento da violência contra a mulher e tem como função prestar atendimento psicossocial a essas mulheres.

No CERNA/MG, local de inserção profissional do pesquisador no ano de 2013, surgiu o interesse em levar a temática da violência contra a mulher para um espaço amplo de discussão universitária. Durante esse período, outro tipo de violência contra a mulher apareceu em alguns atendimentos clínicos realizados na instituição: a violência de filhos contra as mães. E, a partir de então, a pesquisa começou a ser delineada.

Assim, na busca por referências sobre a violência de filhos contra as mães que pudessem embasar teoricamente o estudo, observou-se que, em bases de dados para pesquisas, como LILACS, Scielo, Portal BVS e revistas nacionais e internacionais de orientação psicanalítica, muito se tem discutido, pertinentemente, sobre violência contra a mulher e suas relações com o machismo, questões sociais e de gênero. Porém, concernente à violência de filhos contra as mães, descritores como “maternidade, filhos e violência”, mostraram apenas artigos sobre a mãe como negligenciadora e agressoras dos filhos (crianças e adolescentes). O contrário disso não foi evidenciado.

Na temática orientada pela Psicanálise, trabalhos e pesquisas seguem com discussões clínicas sobre parcerias sintomáticas, desordens familiares, a maternidade e a mulher e a violência na contemporaneidade. Contudo, não foram encontradas referências sobre a violência cometida por filhos contra suas mães.

Para tanto, foi preciso percorrer um vasto material sobre violência, políticas públicas e o enfrentamento da violência contra a mulher e também sobre o que ensina a Psicanálise sobre agressividade e violência, maternidade, mulheres e as relações familiares, para então poder discutir, com base na orientação psicanalítica, os fragmentos dos casos atendidos no CERNA/MG.

Portanto, o objetivo desta dissertação foi o de investigar, na clínica, os impasses vividos pelas mães atendidas em uma Instituição Pública de Direitos Humanos de Minas Gerais em situação de violência doméstica perpetrada por seus filhos e, a partir do discurso dessas mães, analisar os fatores subjetivos e sociais que permearam a relação de violência doméstica cometida por seus filhos.

Em paralelo com o objetivo principal deste trabalho, foi preciso analisar as invenções, fracassos e soluções que foram possíveis a cada uma das mães quanto à relação

de violência e assinalar elementos que auxiliassem a instituição e seus profissionais a criarem intervenções com as mães no trabalho do “caso a caso”.

O capítulo um da dissertação teve como objetivo compreender a violência como um fenômeno social, que provoca na sociedade não apenas um mal-estar, mas mobiliza o andamento da humanidade. No campo da Psicanálise e violência, fomos convocados a elucidar os conceitos de agressividade e violência, a partir de Freud e Lacan, rastreando elementos que embasam esses conceitos na obra de ambos os autores e alguns outros suportes para avançar nos estudos.

Embora existam várias correntes teóricas que se ocupam em estudar o fenômeno da violência em suas variadas facetas sociais e subjetivas, tomamos a Psicanálise, desde a criação freudiana até os tempos atuais com Lacan, Miller e outros psicanalistas, para iniciar a discussão. Contudo, foi primordial trazer sucintamente o que a Sociologia, a Filosofia e o Direito discutem sobre a violência e possibilitar uma interlocução entre importantes autores que discursam sobre a temática, tais como Walter Benjamin (1915; 1921), Hannah Arendt (1963; 1969) e Slavoj Žižek (2009; 2014).

Aproximando-nos mais do ponto central do trabalho, a violência doméstica contra a mulher tem sido frequentemente debatida pela sociedade, não somente pelo impacto social e subjetivo causado, mas, fundamentalmente, pelas estatísticas que são alarmantes no mundo e no Brasil, onde, a cada dois minutos, cinco mulheres sofrem violência e, a cada duas horas, uma mulher é assassinada; fato que coloca o país no sétimo lugar no ranking mundial dos países com mais crimes praticados contra as mulheres. E ainda, a cada ano, ocorrem em torno de 4,8 homicídios para cada 100 mil mulheres, conforme o “Mapa da Violência”. (WAISELFSZ, 2015)

Nessa direção, no segundo capítulo, foi importante apresentar o cenário atual da violência doméstica contra a mulher, não apenas em âmbito mundial, com alarmantes índices, mas também o do Brasil, que não fica fora dessa realidade, assim como o de Minas Gerais, que, igualmente com estatísticas avassaladoras, merece evidência quanto a essa questão.

Contudo, não pretendemos tornar o trabalho apenas um apontador de cifras, mesmo sendo estas importantes para impulsionar o enfrentamento da violência doméstica

contra a mulher. Dados estatísticos e análise de fatores subjetivos e sociais, na verdade, são perspectivas diferentes e complementares. As cifras são fundamentais para as políticas públicas, apenas não esgotam um campo e não fazem um recorte da subjetividade e da clínica.

Esses cenários vêm conjecturando a formulação de diversas políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres, tendo sido a Lei Maria da Penha (Lei 11.340) uma das mais destacadas iniciativas nesse sentido. Assim, a violência contra as mulheres, atualmente, tem sido uma das inquietações das três esferas de governo – federal, estadual e municipal, impulsionados por movimentos sociais, de direitos humanos e feministas. E com isso, resulta no desenvolvimento de políticas públicas específicas para o seu enfrentamento.

Sobre a violência de filhos contra as mães, mesmo não havendo na literatura discussão profunda sobre a temática, no âmbito jurídico, tem sido concedido com frequência medidas protetivas e a aplicação da Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) nos casos de mães que sofrem violência pelos filhos. Magistrados têm entendido que, mesmo não sendo uma violência cometida pelo parceiro afetivo, caracteriza-se como violência doméstica, e, por isso, a Lei tem tido sua aplicabilidade também nesses casos.

Outro aspecto tratado no segundo capítulo foi a construção e efetivação da Política Nacional de Enfrentamento da Violência Doméstica contra a Mulher (BRASIL, 2011), aliada à rede de enfrentamento e atendimento à mulher, fazendo um percurso crítico dessas políticas, relativamente recentes e ainda em construção.

De Francisco (2008), psicanalista de orientação lacaniana, aponta que o Estado tenta colocar um “freio” na violência contra a mulher por meio de novas leis e levanta a necessidade de mais discussão sobre as políticas e sobre a função do Estado no enfrentamento da violência e nas mediações familiares.

No fim do capítulo dois, apresentaremos o Centro “Risoleta Neves” de Atendimento (CERNA/MG), serviço criado pelo Governo do Estado de Minas Gerais em 2004, cuja finalidade ainda é oferecer atendimento jurídico e assistência social e psicológica, proporcionando um espaço de acolhimento e atendimento das mulheres

quando se trata da violência doméstica cometida por qualquer um que tenha vínculo afetivo com a referida.

Quanto às instituições, Lacan (1973/2003) recomenda que o psicanalista deva se unir a seu tempo, à subjetividade de sua época, e reforça que “esse é o método de aproximar o psicanalista da política – o dever de saber, um dever de ato” (p. 322), ou seja, demonstrar em ato os princípios da prática analítica.

Já no capítulo três, para fundamentar metodologicamente a pesquisa, consideramos muito importante relatar o percurso metodológico das *entrevistas clínicas* realizadas com as mães (sujeitos da pesquisa) sob orientação psicanalítica, seu desenho, a escolha intencional dos casos e os efeitos terapêuticos rápidos em psicanálise (MILLER, 2005). Paralelamente, foi importante comentar os norteadores que auxiliam ao pesquisador na “formalização do caso clínico” (GUIMARÃES, 2008).

No quarto e último capítulo, o objetivo foi preparar o terreno para receber os fragmentos dos casos vinculados à teoria psicanalítica, seus conceitos, construções e métodos. Buscamos formalizar uma investigação dos conceitos precisos sobre maternidade, o feminino e as relações familiares, fazendo um enlace entre a teoria e a prática clínica com as mães, para, a partir desses estudos, dar contornos aos fragmentos clínicos extraídos das narrativas das mães atendidas no CERNA/MG.

Neste ponto, foi a mãe que psicanalistas fizeram subir no palco das causas contemporâneas (SOLER, 2005). Foi nesse contexto que eles convocaram a mãe e teorizaram a maternidade como uma saída para a feminilidade. Depois do “Pai do mito de Édipo”, com a elevação da mãe, depositou-se nos ombros dela, ao lado da oferta de gozar, a primeira limitação do gozo, substituindo-se o princípio da legitimidade paterna pela falta do amor materno (SOLER, 2005).

Portanto, os breves fragmentos clínicos foram teorizados a partir do objetivo central da dissertação, e também das construções feitas nos capítulos anteriores, respeitando o singular de cada caso. Houve a tentativa de avançar a teoria e apontar o que foi possível a cada uma das mães “inventar” para romper com a relação de violência, ou mesmo ressignificar algumas de suas marcas quanto ao sintoma materno e aos modos de gozos na relação mãe-filho.

Nesse ponto, por meio dos casos que serão discutidos, é preciso refletir sobre o lugar que a maternidade pode ocupar para uma mulher, propondo uma discussão sobre o ser mãe e o que isso responde ao enigma do feminino. Os casos atendidos no CERNA/MG, sob a perspectiva da mãe, entram em cena para embasamento desta questão: mãe/mulher, e espera-se que possam elucidar questões subjetivas e sociais que propiciaram a incidência da violência de filhos contra as mães e as representações inconscientes sobre aquele filho, não outro, mas seu “agressor”.

Igualmente, no último capítulo, houve o interesse em estudar a aplicação da Psicanálise na instituição, especialmente sobre o que pode o CERNA fazer frente à violência contra a mulher no tocante à violência de filhos contra as mães. Essa proposta se tornou também fundamental neste trabalho, uma vez que é preciso avançar a discussão sobre a utilidade social da Psicanálise.

Assim, marca-se a pertinência desta pesquisa não apenas para mostrar a importância da Psicanálise aplicada para aqueles que estão envolvidos com o trabalho norteado por uma ética. Mais do que isso, é preciso provocar discussões e acompanhar as consequências do ato de uma mãe em denunciar e convocar a Lei para o filho, não apenas nos termos da lei propriamente, em sua forma punitiva ou coercitiva, mas também no fomento à mudança de posição subjetiva.

Por fim, este trabalho pretendeu demonstrar como a Psicanálise pode atuar de modo a abrir caminhos possíveis para posicionamentos condizentes com a subjetividade e com as escolhas de cada sujeito e de cada época, sem, no entanto, abandonar as premissas fundamentais propostas pela teoria.

1.2 Um curto e marcante percurso

Em minha trajetória acadêmica e profissional, é notório o caminho que procurei percorrer na direção de uma realização profissional que contasse com minha contribuição para o bom desenvolvimento das instituições e, mais amplamente, da sociedade da qual faço parte.

Durante a graduação em Psicologia, voltei minha atuação para políticas públicas cujo bojo sempre foi o enfrentamento da violência, em especial a violência doméstica

contra a mulher, bem como a promoção da saúde dos usuários dos serviços públicos em que atuei. Nesses contextos, pude questionar, por meio de debates, reuniões e trabalhos acadêmicos, a eficiência das proposições de enfrentamento da violência e seu impacto na sociedade e na subjetividade.

Ainda na graduação, no âmbito de estágios curriculares, houve oferta de supervisão de orientação psicanalítica, na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), no Centro “Risoleta Neves” de Atendimento (CERNA/MG) e no Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM/MG), vinculado à Defensoria Pública de Minas Gerais.

Enquanto graduado em Psicologia, exerci a função de Técnico na Diretoria de Projetos Especiais de Proteção, na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE/MG). Nesse trabalho, fui um dos responsáveis por provocar políticas públicas do Sistema Estadual de Promoção de Direitos Humanos e Prevenção da Violência. Além disso, participei da elaboração de projetos destinados a mulheres, à diversidade sexual, à igualdade racial, às pessoas com deficiência e a crianças e adolescentes.

Por fim, no sentido do enfrentamento da violência e promoção da saúde, atuei por dois anos no Centro “Risoleta Neves” de Atendimento (CERNA/MG), instituição onde fui estagiário durante a graduação. Foi no CERNA/MG e nas instituições que atuam diretamente com mulheres em situação de violência, onde encontrei momentos oportunos para aprofundar estudos sobre a temática por meio da Psicanálise, dentro de um contexto de políticas públicas voltadas para o segmento.

Por meio de minha experiência na referida instituição, pude levantar questões atravessadas pela violência contra mulher, o que foi formalizado na aprovação no Mestrado Profissional em Promoção da Saúde e Prevenção da Violência, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais. E suponho que esta dissertação não será o fim de um percurso, uma vez que continua sendo necessário ler a violência enquanto fenômeno social e psíquico, sendo a rede de enfrentamento da violência pilar fundamental para articulações com a saúde, direitos humanos e assistência social, permeadas pelo discurso da Psicanálise, teoria à qual me reporto enquanto clínica, enquanto método.

2. CAPÍTULO I – “VIOLÊNCIA E PSICANÁLISE”

2.1. Cenários da violência

Neste capítulo, realiza-se a proposta de discorrer sobre violência na contemporaneidade e sobre as marcas que esse fenômeno deixa na sociedade e nos indivíduos. Nos últimos anos, assistimos a um aumento “epidêmico” dos fenômenos violentos, e, com isso, várias áreas têm buscado entender a essência da violência, sua natureza, suas origens e meios apropriados para sua prevenção e enfrentamento, até mesmo com o intuito de eliminá-la.

Fundamentalmente, para proporcionar uma discussão sobre a violência, tomaremos como base autores que são referência para a teoria psicanalítica – base deste trabalho – como Sigmund Freud, Jacques Lacan e psicanalistas da atualidade, bem como alguns teóricos, no que diz respeito ao estudo da violência, que contribuirão com a reflexão por outras perspectivas.

Desde já, é importante destacar que a noção de violência não é um conceito psicanalítico, mesmo que venha sendo usado com muita frequência em diversos estudos. Já a agressividade está no domínio da Psicanálise como conceito, conforme mostraremos adiante.

De toda forma, torna-se importante apresentar um compêndio da *violência e agressividade*, para tentarmos conduzir a elucidação de tais termos, que, mesmo não sendo da mesma ordem conceitual, estão interligados. Nesse sentido, a preocupação em diferenciar agressividade e violência é plausível uma vez que usaremos a Psicanálise para investigar o fenômeno da violência de filhos contra as mães.

O que nos importa, em um primeiro momento, é o debate sobre a violência inserida na sociedade e a relação com os sujeitos, seus laços sociais e posições subjetivas, pois sabemos que a violência como fenômeno social faz parte da história humana e, como prática, remete aos primórdios civilizatórios (GUERRA, *et al.*, 2014). Assim, investigar os fenômenos sociais contemporâneos requer que, antes de tudo, recorramos à civilização e às suas constantes mudanças.

Frequentemente debatida como uma das principais causas de morbimortalidade, justamente pelas estatísticas cada vez mais crescentes (WAISELFISZ, 2015), a violência tem provocado certa preocupação nas áreas da saúde pública, e progressivamente, deixa de ser considerada um problema exclusivo da área social e jurídica, para ser também um tema de saúde e direitos humanos.

Ao abordar a questão da violência, passamos a entrar em contato com a complexidade que envolve o conceito, pois este pode configurar-se por meio de uma série de possibilidades, as quais adotam formas bem peculiares de acordo com nuances simbólicas de cada contexto. É o que demonstra Guerra *et al.* (2014), ao pensar a violência materializada, por exemplo, a violência contra crianças e adolescentes, população em situação de rua, pessoas com deficiência, pessoa idosa, violência contra a mulher, população negra, comunidade LGBT, entre outros segmentos das chamadas “minorias em direitos” (TUVILLA, 1998).

Guerra *et al.* (2014) completam mencionando outros tipos de violência materializada, como

[...] brigas entre torcidas adversárias, guerras, ou ainda torturas, disputas entre grupos de traficantes por território, briga de gangues rivais, *bullying* na escola, enfim, uma infinidade de situações que podem ser operadas individual ou coletivamente. (GUERRA *et al.*, 2014, p. 20).

Quando se fala em “minorias em direitos”, adentra-se no campo dos Direitos Humanos, e, com isso, pode-se dizer que a violência e suas consequências são, antes de tudo, uma violência que atinge qualquer classe social, raça, credo, etnia, sexo e idade e alcança, majoritariamente, pobres, negros, mulheres e jovens; repetidamente, integrando as relações sociais, institucionais e as familiares (WAISELFISZ, 2015).

Intrínseca ao processo de humanização e mutável em cada época, a violência articula-se dentro de condicionantes sócio-históricos, econômicos e políticos, por isso não é um fenômeno descontextualizado, muito pelo contrário, ela surge do estabelecimento da diferença entre sujeitos, seja como seres políticos, seja como sujeitos psíquicos singulares, sendo reveladora dos determinantes não apenas econômicos e políticos, mas, fundamentalmente, fruto de processos subjetivos e inconscientes que a produzem (GUERRA *et al.*, 2014).

Sem incluir a violência na lógica da causa e efeito, pois ela é atravessada por diferentes nuances, contextos e discursos, podemos inferir que existe violência quando os sujeitos se interagem em sociedade, havendo ação de modo direto ou indireto que causa agravos a uma ou mais pessoas em diferentes dimensões – sejam elas subjetivas e físicas, sejam elas morais, ou no que diz respeito a patrimônio, e até mesmo em variáveis simbólicas e culturais.

Concernente à regulação do Estado sobre as expressões da violência na sociedade, historicamente, ele assume a responsabilidade de enfrentar a violência, com base em suas leis e regulações, institucionalizando, assim, seu enfrentamento como se as leis pudessem ser instrumentos aplicados para conter a violência por meio da Justiça, para manter esse ato sobre controle mediante mecanismos coercitivos e punitivos que visam ajustar condutas (DE FRANCISCO, 2008).

Guerra *et al.* (2014) apontam o rigor do Estado em estabelecer leis mais duras, associando a violência e seu caráter punitivo à “medida que as classes empobrecidas aumentam e supostamente representam uma ameaça à ordem social” (p. 32). A violência, com presença incômoda nos territórios urbanos, e até mesmo pela “tendência à barbárie” (GUERRA *et al.*, 2014), não leva em consideração a dimensão de um conflito generalizado originado pelo própria sociedade, ainda mais com o advento capitalista.

O entendimento sobre a violência [...] leva-nos a realizar uma articulação com o debate sobre o Estado, a questão social e a emergência das políticas sociais enquanto partes constitutivas deste debate na contemporaneidade, articulando e problematizando questões como a família, o território, a formação da consciência enquanto mediação entre o Eu e a realidade concreta, bem como aquilo que ultrapassa o campo da consciência. (GUERRA *et al.*, 2014, p. 19).

É por isso que se deve considerar, no debate sobre a emergência da violência, não apenas a dimensão jurídica, que abrange o campo da punição ou da Lei, mas também o aspecto socioeconômico deve ser convocado por sua inserção em um contexto movido pelo discurso capitalista, aliado às questões que pautam as famílias e suas novas configurações, as construções dos espaços urbanos e, principalmente, as posições subjetivas dos sujeitos diante da contemporaneidade, para, assim, haver análises de uma totalidade, “sem reforçar o caráter excludente e estigmatizado dessa sociedade” (GUERRA *et al.*, 2014, p. 32).

Assim, quando se discute e problematiza a violência, torna-se importante ponderar os processos produzidos a partir de dela, que, segundo Arendt (1969), passam pela legitimação do poder (autoridade e política) e causam implicações diversas, quer seja no âmbito estritamente individual e particular, quer seja em uma perspectiva mais ampla, isto é, no âmbito societário e estrutural.

2.2. Diálogos e contribuições teóricas sobre a violência

2.2.1. Violência e poder em Hanna Arendt e Walter Benjamin

Ninguém que se dedique ao estudo da civilização e de sua história consegue se manter ignorante a respeito do enorme papel que a violência sempre desempenhou nas atividades humanas; e, à primeira vista, é bastante surpreendente que a violência tão raramente tenha sido objeto de consideração ao longo dos séculos.

Cabe aqui atentarmos para as contribuições de Hannah Arendt (1969) sobre o tema violência. A filósofa alemã traz contribuições essenciais, nas quais aponta a existência de contradições existentes entre os termos *poder, força, violência e autoridade*. Nesse contexto, Arendt pergunta: “Quem governa quem? *Poder, força, autoridade, violência* – nada mais são do que palavras a indicar os meios pelos quais o homem governa o homem” (ARENDET, 1969, p. 27).

Mais uma vez, não sabemos onde esses acontecimentos nos levarão, mas sabemos, ou deveríamos saber, que toda diminuição de poder é um convite à violência – quando pouco porque aqueles que detêm o poder e o sentem escorregar por entre as mãos, sejam eles o governo ou os governados, encontraram sempre dificuldade em resistir à tentação de substituí-lo pela violência. (ARENDET, 1969, p 56).

Segundo a filósofa, trata-se, portanto, de uma infeliz reflexão sobre o atual estado da ciência política o fato de que nossa terminologia não distinga entre tais palavras-chave, uma vez que todas se referem a “fenômenos distintos e diferentes entre si e dificilmente existiriam não fosse a existência destes” (ARENDET, 1969, p. 27).

Contudo, poder e violência, especificamente, são termos opostos, visto que a existência de um significa a ausência do outro, sendo específica da violência a capacidade

de aniquilação e destruição do poder, mesmo que, geralmente, esses termos apresentem-se juntos. Onde quer que se combinem, o poder é o fator fundamental e predominante (ARENDDT, 1969). Nessa perspectiva, o que surge do “cano de uma arma apontada” não é poder, mas a negação do poder.

Avançando um pouco mais, Arendt (1969), por sua vez, vai dizer que poder não é violência nem dominação e que se existe poder, não tem sentido a violência. A autora propõe, ainda, desvincular violência da ideia de algo inerente ao mal e relacioná-la com seu oposto, o poder. Além disso, objetiva assegurar a existência de um poder legítimo, cuja obediência é calcada antes na concordância ativa dos que a ele estão sujeitos:

O poder e a violência se opõem: onde um domina de forma absoluta, o outro está ausente. A violência aparece onde o poder esteja em perigo, mas se se deixar que percorra o seu curso natural, o resultado será o desaparecimento do poder. Tal coisa significa que não é correto pensar na não-violência (*sic*) como o oposto da violência; falar do poder não-violento (*sic*) é realmente uma redundância. A violência pode destruir o poder, mas é incapaz de criá-lo. (ARENDDT, 1969, p. 35).

Segundo Arendt (1969), o poder é intrínseco a qualquer grupo político e resulta da disposição humana para agir conjuntamente, sob o acordo de todos. Por sua vez, a violência não possui nenhuma função libertadora; a autora a concebe como criminosa e responsável por destruir o poder, isto é, onde um predomina o outro desaparece.

A violência do ponto de vista fenomenológico está próxima da força, uma vez que os instrumentos da violência, como todos os demais, são concebidos e usados para o propósito da multiplicação da força natural até que, no último estágio de desenvolvimento, possam substituí-la (ARENDDT, 1969).

Em contraposição, no ensaio “Crítica da violência – crítica do poder” (1986), Walter Benjamin discute as concepções de *poder*, *força*, *violência* e termos correlatos. O filósofo e sociólogo estrutura o referido ensaio em torno da palavra alemã *Geswalt* – que significa, ao mesmo tempo, violência e poder institucionalizado – e conclui que o direito, ou a força do Estado, é, em sua essência, corrompido pela violência que o funda e permanece nele representado pela coerção estatal “A instauração do direito é instauração

do poder e, enquanto tal, um ato de manifestação imediata da violência” (BENJAMIN, 2011, p. 148).

A tarefa de uma crítica da *Gewalt* poderia ser definida como a apresentação de suas relações com o direito e a justiça, “pois, qualquer que seja o modo como atua uma causa, ela só se transforma em violência, no sentido pregnante da palavra, quando interfere em relações éticas” (BENJAMIN, 2011, p. 121).

[...] e a violência da guerra enquanto primitiva e arquetípica pode servir de modelo para qualquer violência para fins naturais, toda violência desse tipo é inerente um caráter legislador [...] Na figura do grande bandido, o legislador se vê confrontado com essa violência, a qual ameaça instituir um novo direito, ameaça que, embora impotente, faz com que o povo, em casos de destaque, se arrepie, hoje em dia como em épocas arcaicas. O Estado, por sua vez, teme essa violência como um poder que possa instituir um direito, do mesmo modo como tem de reconhecer o poder legislador de potências estrangeiras ou de classes sociais que o obrigam a conceder-lhes, respectivamente, o direito de beligerância ou greve. (BENJAMIN, 2011, p. 164).

É evidente que a abordagem de Benjamin (2011) se fundou em uma crítica à instrumentalidade da violência e do poder a ela atrelado, com o apoio inegável e fomentador do próprio Estado:

Se, de acordo com a teoria do Estado no direito natural, todas as pessoas abrem mão de sua *Gewalt* em favor do Estado, isso acontece segundo o pressuposto (como mostra explicitamente Espinosa no Tratado Teológico-Político, por exemplo) de que o indivíduo, em si e para si – e antes de firmar este contrato ditado pela razão – exerce de jure todo e qualquer poder que ele de facto tem (BENJAMIN, 2011., p. 123).

Tal compreensão, que teria sido o fundamento ideológico para o terrorismo na Revolução Francesa, não consideraria qualquer problema no uso de meios violentos para fins justos, percebendo a violência como um atributo natural, que seria “transferido ao Estado na instauração do Contrato Social” (BENJAMIN, 2011, p.153).

Uma vez visto, resumidamente, o conteúdo do ensaio de Arendt (1969), fica mais fácil enxergá-lo como uma espécie de resposta a Benjamin (2011). Arendt parece refutar ponto por ponto da argumentação benjaminiana. A principal refutação diz respeito ao uso

indiscriminado dos termos “poder” e “violência”. Quando Benjamin (2011) os identifica um com o outro acaba por eliminar a hipótese de um poder *não violento*, baseado no acordo. O autor até admite o acordo, mas o relega para as relações privadas. No público, o único modo *não violento* de viver em sociedade é superando o direito.

A partir dos textos “Crítica da violência – crítica do poder”, de Walter Benjamin, e “Da violência”, de Hannah Arendt, que apresentam concepções contrastantes sobre “poder”, “força”, “violência”, conclui-se que o direito é, em sua essência, contaminado pela violência, que o funda e permanece nele representada pela coerção estatal. Com Arendt (1969), por outro lado, é basal estabelecer distinções entre os termos, com o objetivo de assegurar a existência de um poder legítimo, cuja submissão é alicerçada antes na aceitação ativa dos que a ele estão sujeitos.

2.2.2. Algumas leituras sobre um mesmo fenômeno

Para a Sociologia, segundo Santos (2008 *apud* Durkheim, 1975), a violência é entendida como “um estado de fratura nas relações de solidariedade social e em relação às normas sociais e jurídicas vigentes em dada sociedade” (p. 67). Nessa perspectiva, a violência poderia, ainda, ser explicada como um ato de excesso que se verifica no exercício de cada relação de poder presente nas relações sociais de produção social e visa encontrar soluções para conflitos que não se deixam resolver pelo diálogo e pela cooperação.

Com Chauí (1985), entende-se a violência diferenciada da relação de força, tal como colocada por Arendt (1969), porque, na iminência da perda de poder, a força implica desejo de aniquilar, de destruir o outro, desejando a sua supressão ou a sua morte. Chauí (1985) avança mais ao dizer que a violência contra as mulheres, por exemplo, está na ordem de uma “percepção hierarquizada das desigualdades impostas às mulheres com a finalidade de domínio, exploração, opressão e identificação à coisa” (p. 56), ou seja, toma a mulher como propriedade pessoal, uma violência que trata o outro como *objeto*.

Em uma leitura comum da violência, Couto (2005) completa Chauí (1985) ao dizer que a violência pode ser considerada como uma força prejudicial física ou psicológica aplicada contra uma pessoa ou um grupo de pessoas. Em termos genéricos, a

violência mantém contornos um tanto imprecisos com a intimidação e a agressividade dirigida ao outro.

A espinha dorsal de todas as formas de violência é o medo que se desencadeia na pessoa que a ela está submetida. O medo produz uma mudança no funcionamento orgânico, fazendo com que haja uma transformação no comportamento e na personalidade. “A força física é o estímulo mais simples, podendo chegar, nos casos extremos, à tortura e à morte” (COUTO, 2005, p. 21).

Tentando nos aproximar da Psicanálise, buscamos em Slavoj Žižek, psicanalista que mantém um diálogo estreito com o marxismo, entender a violência como uma interrupção da ordem discursiva ou como meio de tocar à narrativa simbólica, que garante a coerência da comunidade. O autor então lança a ideia de que a violência, em sua vertente real, é um “culturocídio” (ŽIŽEK, 2014, p. 127), uma forma de dizer que a sociedade corre riscos, está em perigo, não vai bem.

Em seu livro *Violência: seis reflexões marginais* (2014), Žižek então propõe uma distinção terminológica entre agressão e violência, proposição feita Lacan (1948). Para ele, a agressão corresponde à força da vida e a violência, a uma força de morte. A violência aqui não é agressão como tal, mas o excesso que perturba o andamento das coisas devido ao sistema capitalista que quer sempre cada vez mais, sem regulação.

Žižek (2014) avança ao propor a existência de dimensões da violência: a subjetiva e objetiva (sistêmica e simbólica). A primeira seria percebida claramente pelos sujeitos, pois é praticada por agentes sociais ou individuais, exercida também pelo próprio estado com seus aparelhos repressivos disciplinadores, bem como pela sociedade em massa. Nesse ponto, Guerra *et al.* (2014) comenta Žižek (2014) ao dizer que a “violência subjetiva é somente a parte mais visível, exercida por um agente claramente identificável. Aparece como uma perturbação de um estado de coisas normal e pacífico”. (p. 38)

Já a Violência Objetiva pode ser considerada como invisível, imperceptível e enraizada na *normalidade* das ações ou atuações, ganhando uma nova roupagem com o advento do capitalismo, ou seja, instalada no próprio funcionamento da sociedade. Nesse ponto, a violência objetiva faz referência à violência sistêmica. E Žižek (2014) explica a violência sistêmica como “a inexorável e abstrata lógica ‘espectral’ do capital que

determina o que se passa na realidade social” (p. 26). A violência objetiva sistêmica pode ainda fazer uso da violência simbólica ou até da violência física para se perpetuar: “[...] normalidade do nível zero contra a qual percebemos algo como subjetivamente violento” (ZIZEK, 2014, p. 18). É experimentada, por exemplo, por meio da intolerância à diversidade e às formas de expressão.

Essa chamada de violência simbólica é aquela que está ancorada nas diversas formas de linguagem inerentes a ela. A violência simbólica, portanto, evidencia a dominação cultural hegemônica de uma classe dominante sobre sua cultura às classes dominadas. E afirma o filósofo: “Na medida em que a linguagem esteja infectada pela violência, a sua emergência acontece sob a influência de circunstâncias *patológicas* contingentes, que distorcem a lógica imanente da comunicação simbólica” (ZIZEK, 2014, p. 60).

Vivemos numa sociedade em que existe uma espécie de identidade especulativa dos contrários. Certos traços, atitudes e normas de vida deixaram de ser percebidas como ideologicamente marcadas. Parecem ser neutras, não ideológicas, naturais, questões de senso comum. (ZIZEK, 2014, p. 39).

Diante disso, Zizek (2014) acredita que “não estamos mais diante da velha situação psicanalítica descrita por Freud por meio da ideia do supereu; situação que articulava civilização e repressão, ao insistir que não podemos gozar porque internalizamos proibições sexuais e uma autoridade paterna que culpabiliza o prazer sexual” (ZIZEK, 2003, p. 5). Contudo, o que propôs Freud não deve ser desconsiderado, apenas completado com uma leitura contemporânea, ou seja, não se trata mais da repressão das monções pulsionais, mas do gozo como uma obrigação, cabendo a cada um encontrar um modo de usufruir dele.

Isso nos instiga a procurar entender que tipo de contrato social estaria vigorando na atualidade. A hipótese de Neto e Guerra (2012), sustentada pela Psicanálise, é a de que o contrato social “[...] funda-se agora em outras bases, alicerçado pela lógica do consumo e do gozo, refém de um supereu tirânico e gozador, sendo tais mudanças decorrentes da nova configuração político-social pós-moderna” (NETO; GUERRA, 2012, p. 5),

Por isso, Guerra *et al.* (2014) resgatam em Freud (1933[1932]/1980) a premissa de que existem garantias básicas para uma relação pacífica entre os sujeitos na sociedade

e marcam que a violência pura, ou seja, física, foi aos poucos dando lugar à “superioridade intelectual” (Freud (1933[1932]/1980, p. 32).

Portanto, tanto Freud com a Psicanálise quanto os outros saberes, com Hanna Arendt, Walter Benjamin, Žižek e outros, carregam em si uma preocupação em compreender o fenômeno da violência e suas manifestações sociais e individuais na sociedade. Porém, quanto se está no campo da Psicanálise é preciso ir um pouco além para falar de violência, uma vez que requer também elucidar a distinção que se faz dos conceitos de violência e, principalmente, da agressividade.

Mesmo a violência recebendo diferentes leituras e conceitos nos diferentes campos da Sociologia, do Direito, da Filosofia entre outros, esses campos concordam que a violência é fruto da cultura, e, com isso, não há como negar as ordens discursivas de uma época e suas ocorrências subjetivas. Nesse sentido, a Psicanálise também apresenta sua contribuição. Assim, cabe perguntar: frente a este cenário, o que ensina a Psicanálise?

2.2.3 O que ensina a Psicanálise sobre violência?

Na Psicanálise, a violência pode ser entendida em um referencial que mostra que o encontro com a linguagem não é sem consequências para os sujeitos. Compreender a violência por meio desse ensino supõe adentrar na constituição do laço social, considerar as relações que imperam em dado contexto histórico e não perder de vista as formas como os sujeitos são capazes de responder aos mesmos, já que a pulsão está presente também em momentos específicos.

Sobre as formas de recrudescimento do que se nomeia violência na contemporaneidade, a sociedade depara-se com um espetáculo que pode ser percebido ao vivo, por imagens que refletem o vacilo com a dimensão simbólica da vida, exposta pelas mídias e pela própria sociedade. Defrontar-se ainda com a característica de “não saber onde esperá-la” (MILLER, 1991, p. 12), embora possa ocorrer a qualquer momento, como cita Miller, ao dizer que a civilização está passando por “guerras permanentes” (p. 12).

Os discursos sustentados pela cultura e pelo campo social incidem nas subjetividades de cada tempo, produzindo diferentes formas de manifestação desse “mal-estar” (FREUD, 1930 [1929]), conforme o período histórico no qual se dá; por isso, pode-

se dizer que o desenvolvimento cultural do grupo e o desenvolvimento cultural do indivíduo se acham assim interligados.

Nos tempos atuais, há uma tendência de estudos para quantificar a violência, o que não deixa de ter sua importância, inclusive para a elaboração de políticas públicas. Contudo, deve existir uma preocupação constante com o que acontece na cultura, para além dos fenômenos observados, como fez Freud (1913[1912-1913] 1976).

Destarte, é preciso indicar o caráter de ambiguidade entre violência e sociedade. Freud (1930 [1929]) aconselhou buscar a justa medida entre os dois opostos igualmente desastrosos, ou seja, não é possível eliminar a violência, uma vez que ela é base constitutiva da civilização. É o que podemos acompanhar em “O mal-estar na civilização” (FREUD, 1930 [1929]).

2.2.3.1. Violência e civilização: a frustração cultural em Freud

São bem conhecidas as contribuições de Freud relativas aos momentos de guerra e paz. Vale lembrar as afirmações de Albert Einstein, na correspondência que manteve com Freud (FREUD, 1933[1932]/1980). No texto originado dessa correspondência, favorecida pela Liga das Nações, antecessora da Organização das Nações Unidas, Einstein assinala que a ciência era uma novidade, mas trazia perigos ainda maiores à humanidade. Sinalizava uma perigosa aliança entre ciência e capital, favorecedora de violência.

Em resposta redigida por Freud (1933 [1932]/1980) para Albert Einstein sobre como evitar a guerra, Freud sugeriu que o ser humano não convive em paz com o outro e que nem sempre ele encontra um lugar adequado para fazer funcionar seu desejo, esse sempre inconsciente e persistente, muito menos uma fórmula ideal, diante do limite da inserção da alteridade; que mesmo com a existência do inconsciente, uma lei, o ser humano resiste em acatar a lei civil; e, por fim, que a História, a política e as condições materiais acontecem de maneiras inesperadas em acordo com estruturas rígidas do capital, que são capturadas pelo próprio inconsciente:

De forma que, quando os seres humanos são incitados à guerra, podem ter toda uma gama de motivos para se deixarem levar — uns nobres, outros vis, alguns francamente declarados, outros jamais mencionados. Não há por que enumerá-los todos. Entre eles está certamente o desejo da agressão e destruição: as incontáveis crueldades que encontramos na história e em nossa vida de todos

os dias atestam a sua existência e a sua força. A satisfação desses impulsos destrutivos naturalmente é facilitada por sua mistura com outros motivos de natureza erótica e idealista. Quando lemos sobre as atrocidades do passado, amiúde é como se os motivos idealistas servissem apenas de escusa para os desejos destrutivos; e, às vezes — por exemplo, no caso das crueldades da Inquisição — é como se os motivos idealistas tivessem assumido a um primeiro plano na consciência, enquanto os destrutivos lhes emprestassem um reforço inconsciente (FREUD, 1933 [1932]/1980, p. 253).

Freud (1930 [1929]/1976, p. 118) fez elaborações teóricas sobre a “civilização” e entendeu que ela é um processo e uma primeira exigência para a ideia de garantia da lei, e que, uma vez criada, não seria violada em favor do indivíduo. A civilização é também responsável por regular os impulsos sociais; por isso tem uma “função repressora” (p. 118), sendo construída sob uma renúncia aos poderosos instintos, uma vez que pressupõe exatamente a não satisfação, pela opressão, desses instintos.

Nessa direção, Freud propõe que o resultado último do processo civilizatório é o surgimento de um estatuto legal, que deverá ser assumido por todos por meio do sacrifício aos instintos. Contudo, esse sacrifício não deixará ninguém à mercê da força bruta, exceto os incapazes de ingressar numa comunidade. “O preço que pagamos por nosso avanço em termos de civilização é uma perda de felicidade pela intensificação do sentimento de culpa” (FREUD, 1930 [1929]/1976, p. 96).

Entre a liberdade, felicidades individuais e as exigências da civilização, formava-se um pacto que restringe a ação e a satisfação do homem (NETO; GUERRA, 2012); pois, como aponta Freud (1930 [1929]/1976), a formação dos sentimentos possui “vinculação indissolúvel, de comunhão com o mundo exterior” (FREUD, 1930 [1929]/1976, p. 15). Nos tempos de Freud, era o programa do princípio do prazer que se encontrava, de modo mais amplo, em desarmonia com o mundo e suas normas, pelo imperativo das exigências para garantir o pacto civilizatório.

Uma “frustração cultural” (FREUD, 1930 [1929]/1976, p. 118) nasce nesse cenário, e seria a causa da hostilidade contra a qual todas as civilizações teriam que lutar. Pensá-la no registro simbólico é indagar-se sobre uma violência que está na base do contrato social, como o próprio Freud escreveu em *Totem e tabu* (1913[1912-13]). Essa ideia de contrato social, que é um ato simbólico, vai mostrar uma violência ao real, que não é o mesmo para todos. Ferrari (2006) comenta a proposição freudiana dizendo que “Há, então, uma violência onde o que se viola é uma ordem estabelecida, seja ela considerada da ordem da natureza ou da civilização” (p. 59).

A violência estaria associada, desde Freud (1920/1980) à pulsão de morte, ao que não faz vínculo no mundo através da linguagem, ao que excede o corpo e a capacidade de representação do aparelho psíquico, e não à agressividade dirigida concretamente a alguém ou a alguma ideia. Daí a “compulsão à repetição da violência como seu correlato, na medida em que o sujeito revive aquelas situações que não conseguiu elaborar, visando seu domínio” (FREUD, 1920/1980, p. 37).

Por outro lado, em *O Mal Estar na Civilização*, (FREUD, 1930 [1929]/1976) é apontado que nenhum elemento da vida mental primitiva é descartado, uma vez que vivências da infância, e até mesmo conteúdos intraduzíveis através de representações, convivem conjuntamente com a vida mental adulta, que surge da relação do homem com a sociedade, com o próprio corpo e com o outro.

No artigo “Além do princípio do prazer”, (FREUD, 1920/1980), encontra-se a expressão que a vida é prisioneira da morte. Assim, para Sigmund Freud, havia algo mais além do princípio do prazer, além e diferente do que havia sido chamado “repetição”, ou seja, a pulsão de morte foi elaborada pelo autor pelo fato de haver, no humano, uma tendência de retorno à ordem inanimada, pois o objetivo de toda vida é a morte. Em vista disso, a pulsão de morte foi a forma encontrada por Freud para dizer que o sujeito se edifica sobre um fundo que supõe destruição (FERRARI, 2006).

Então, existiria uma ordem instituída que faz emergir a violência, escancarando aquilo que não funcionaria bem na sociedade, ou seja, a pulsão de morte que impediria a intenção de felicidade e que impede o princípio do prazer. Consequente, seguindo esse raciocínio, Freud entende que a civilização consegue dominar o perigoso desejo de agressão do indivíduo, enfraquecendo-o, desarmando-o e estabelecendo no seu interior um agente para cuidar dele (FREUD, 1920/1980).

Enquanto a pulsão de morte seria a face destrutiva ou dissimilatória, associada à violência, a pulsão de vida seria a dimensão do que renova os laços, operando de maneira construtiva. Por isso, “o aparelho psíquico tende à repetição: ele visa encontrar uma tradução, uma vinculação para esse excesso de afeto sem representação, sem sentido se sustente” (GUERRA, *et al.*, 2014, p. 42).

Portanto, podemos pensar no conceito de violência a partir do caráter traumático da pulsão, posto que, embora seja intrínseca à constituição e à dinâmica psíquica do sujeito, a pulsão agride o aparelho psíquico desde dentro. Diferentemente dos estímulos advindos do mundo externo, dos quais se pode fugir a partir da ação motora, o pulsional exerce uma pressão constante e “irremovível” sobre o psiquismo.

2.2.3.2. A violência como sintoma contemporâneo

Nas palavras de Lacan, “[...] a pulsão parcial é fundamentalmente pulsão de morte e representa em si mesma a parte da morte no vivo sexuado” (LACAN, 1964/1988, p. 195). Assim, faz-se mais fácil pensar em violência que institui a subjetividade, que ordena o laço social, mas não se pode esquecer de sua possibilidade psiquicamente desagregadora (FERRARI, 2006).

Para Ferrari (2006), a partir dessa colocação, torna-se possível compreender que, diferentemente da violência social, existe um tipo de violência que é constitutiva do sujeito, sendo inclusive necessária para a existência da vida psíquica. Ao tratar sobre o tema da violência psíquica, Hausen (2003) aponta que, atualmente, diferentemente do que acontecia no século XX, quando Freud tratava das histéricas daquela época e quando a repressão sexual era a ordem do dia, a violência se faz pelo não reprimido.

Na atualidade, é possível colocar a violência no campo dos novos sintomas contemporâneos, mesmo que seja um fenômeno presente em todos os tempos e culturas. A partir desta noção, Ferrari (2006) atribui a constante violência ao crescimento das cidades, bem como a força avassaladora da mídia nesta época, e considera também o discurso próprio da violência, que é ainda uma forma de constituir laços sociais, ou seja, constitui-se como uma lógica a decifrar-se.

Os tempos atuais também escancaram os novos sintomas, cada vez mais ativos. São os sintomas de um mal-estar individual que supõe evitar uma agitação interior por meio do não-exercício (*sic*) do pensamento, mesmo que manifestos por sujeitos que tenham condições de pensar. Como é bem conhecido, nessas formas sintomáticas têm sido incluídas as anorexias, bulimias, toxicomanias, e, também, a violência (FERRARI, 2006, p. 53).

Por isso, a violência, instituída como sintoma, mostra, como todo sintoma, que o gozo não segue no ritmo dos significantes mestres, dos semblantes ordenadores da

civilização. “Ela é forma de expressar que algo não vai bem na ordem instituída pela civilização, no caso atual ordenada pelo sistema capitalista e seu mais gozar” (FERRARI, 2006, p. 51).

A compreensão da violência como sintoma pode ser facilitada quando se pensa que todo sintoma, no sentido psicanalítico, é uma emergência de verdade que concerne ao gozo (LACAN, 1960/1995). Então, podemos pensar que a violência seria um gozo da civilização?

Para Lacan (1960/1995) existe uma satisfação, que está fora da ordem simbólica e é da ordem do real, denominada de “gozo” (LACAN, 1960/1995). Esse gozo, assim como a libido, procede da linguagem. Com isso, Lacan considerou que o gozo procede do sujeito do inconsciente. Miller (2005), no texto “O Outro que não existe e seus comitês de ética” responde que “uma civilização é um sistema de distribuição do gozo a partir de semblantes, um modo de gozo, uma distribuição sistematizada dos meios e maneiras de gozar” (p. 18).

O lugar do gozo é, portanto, diferente da satisfação simbólica e se encontra investido de libido no imaginário (COUTO, 2005). Dessa forma, está aliado às compulsões a repetição da vida cotidiana, que, por sua vez, são vinculadas ao “além do princípio do prazer” (FREUD, 1920/1980). Por outro lado, Lacan oferece ao significante mestre um sentido de pacificação, mas também de uma violência, que é própria da linguagem. O sujeito, dividido pelo semelhante, se sente agredido e agressor, inclusive de si próprio.

Na origem, antes da linguagem, o desejo só existe no plano da relação imaginária do estado especular, projetado, alienado no outro. A tensão que ele provoca é então desprovida de saída. Quer dizer não tem outra saída, [...] senão a destruição do outro (LACAN, 1953-54/1986, p. 197-198).

Além disso, existe uma violência que é constitutiva da separação do Outro, intrínseca ao processo de instituição subjetiva dos sujeitos, retirando-o da “alienação significante” (LACAN, 1953/1986, p. 238). É nesse conceito de separação que se pode ver uma das saídas de Lacan para a *aporia* freudiana sobre a pulsão de morte.

“Na origem, antes da linguagem, o desejo só existe no plano da relação imaginária do estado especular, projetado, alienado no outro. A tensão que ele provoca é então desprovida de saída. Quer dizer não tem outra saída, [...] senão a destruição do outro” (LACAN, 1953-54/1986, p. 197-198).

Nesse encontro, ocorre a violência de alienar-se na lei dos significantes, que são sempre do outro (FERRARI, 2006). Por isso, pode-se também pensar com Lacan (1948/1998) que a violência falará desse intratável, um impossível de se eliminar ou prevenir, quem sabe apenas enfrentar. Nesse encontro com a linguagem, começamos a introduzir o conceito psicanalítico de agressividade, que, de modo geral, será a força necessária para que o sujeito, tendo inscrito seu desejo como desejo do outro, possa dele se desvencilhar.

Porém, é preciso apresentar elementos que tornam mais clara a distinção entre violência e agressividade, e, levando em consideração a dimensão psíquica dessa causalidade, como uma de suas lógicas de agenciamento, é possível extrair de Lacan (1948/1998) a diferença entre violência e agressividade que exigem dispêndios também diversos de energia psíquica junto às ações civilizatórias e a seu risco de desintegração (GUERRA, *et al.*, 2014).

Sobre a civilização e o risco de desintegração, o próprio Freud aponta o imprescindível para o estudo da agressividade em *Psicanálise*, e completa: “[...] pelo contrário, são criaturas entre cujos dotes pulsionais deve-se levar em conta uma poderosa quota de **agressividade**” (*grifo nosso*, p. 133).

[...] O ser humano não é uma criatura branda, ávida de amor, que no máximo pode se defender, quando atacado, mas sim que ele deve incluir, entre seus dotes instituais, também um forte quinhão de **agressividade**. Em consequência disso, para ele o próximo não constitui apenas um possível colaborador e objeto sexual, mas também uma tentação para satisfazer a tendência à agressão [...] *Homo homini lupus*” (FREUD, 1930 [1929]/1976, p. 77).

A inclinação para a agressão nos seres humanos é uma disposição original e pode se tornar um empecilho na civilização. Há, portanto, um trabalho permanente a ser feito pela cultura sobre essa agressividade constitucional dos seres humanos. A evolução da

civilização pode ser descrita, portanto, como uma luta da espécie humana pela vida (GUERRA, *et al.*, 2014, p. 45).

Tanto Freud quanto Lacan apostaram numa solução ética, numa solução civilizatória, que exige o engajamento de cada sujeito em sua própria história e na História da humanidade (GUERRA, *et al.*, 2014, p. 39). Com a Psicanálise, enfim, aprendemos a caminhar não sem a violência, mas a dar um passo a mais e convidá-la a falar uma nova língua. “A história não é o passado. A história é o passado na medida em que é historiado no presente – historiado no presente que foi vivido no passado.” (LACAN, 1953-1954/1986, p. 21).

2.2.4. E o que ensina a Psicanálise sobre agressividade?

Segundo Guerra *et al.* (2014), a agressividade é originária, sendo um primeiro tratamento dado à pulsão de morte, ao real pulsional. Manifestar-se-ia enquanto tentativa de diferenciação em relação ao outro – processo estrutural e constitutivo a todo ser falante. Se a entrada da ordem simbólica é bem-sucedida, esse tratamento se dá pela via da palavra. “Se a palavra não é suficiente para realizar e tratar essa diferenciação, o ato agressivo pode surgir no lugar da palavra que não advém” (p. 47).

Em sua pesquisa, Freud (1930 [1929]/1976) percebeu que existe uma inclinação para a agressão nos sujeitos, fator que perturba o relacionamento entre eles. Mas não apenas. Faz-se necessário entender o seu funcionamento. No processo civilizador em curso, a inclinação para a agressão como uma disposição instintiva, original e autossustentada do sujeito, serve como impedimento à civilização, escreveu Freud. (FREUD, 1930 [1929]/1976).

Dessa forma, para Freud, há no humano uma hostilidade e ódio. Tais afetos expressam que há uma intenção agressiva por parte do eu, ou seja, algo diferente de pulsão agressiva. Hostilidade e ódio dirigidos ao outro que põem em perigo um prazer que não quer dividir, e manifestam-se sob diferentes formas: "olhar, ironia, insulto, chiste obscuro e até ódio declarado." (GALLO, 1991, p. 64).

A agressividade humana para Freud demonstra outra herança: a inscrita na ordem social, referente à herança de uma lei a que o humano se submete e faz com que ele

articule proibição, hostilidade e ética, como no mito *Totem e tabu* (FREUD, 1913 [1913-12]).

Se, por um lado, Freud (1920/1980) se depara com a agressividade e seu potencial destrutivo como intrínsecos à experiência humana, por outro, ele compreende que é essa mesma quota de agressividade que pode interferir e transformar o processo civilizatório, a cultura, modificando-a. É necessário um investimento de energia para a ação psíquica e para a ação motora, responsáveis pelas mudanças no processo civilizatório (GUERRA *et al.*, 2014, p. 45).

As formulações sobre a pulsão de morte, a repetição e o masoquismo primário são fundamentais para entender o conceito de agressividade. A pulsão de morte, especialmente, escancarando ao autor o fato de haver, no humano, uma tendência de retorno à ordem inanimada, pois o objetivo de toda vida é a morte. Em vista disso, as interações humanas já não se apresentam simples. Exigem um grande esforço.

No interior do sujeito, como existe a pretensão de tornar a pulsão de morte inofensiva, a agressividade passa a ser vista como versão de Eros. Mas, colocada no exterior, ela é destruição, versão da pulsão de morte. Ela é libido disposta a se misturar com a sexualidade para formar o sadismo e com a vontade de morte sexualizada para formar o masoquismo erógeno (GALLO, 1991, p. 62).

As formalizações sobre a agressividade vão se tornando mais complexas ao final da obra freudiana. A agressividade, no final do ensino de Freud, é agressividade a serviço da libido (FERRARI, 2006). A prática clínica ensinou a Freud o que ele deixou de legado sobre a agressividade. Significa deparar-se com a constituição do eu/não eu, prazer/desprazer, amor/ódio, autoerotismo, narcisismo, sadismo, masoquismo e, principalmente, com a tendência restitutória e a pulsão de morte. Supõe o encontro com o mito do Pai da horda primitiva e exige o esforço de clareza dos termos hostilidade, crueldade, intenção e tendência agressiva.

2.2.4.2. A agressividade em Lacan: intenção e tendência agressiva

Sobre essa agressividade constitutiva dos seres humanos, Lacan (1948/1998) nos auxiliou a elucidar outra distinção: aquela entre a intenção agressiva e a tendência agressiva nos seres falantes. Foi, então, nesse sentido, que Lacan (1948/1998) elaborou a

noção de intenção agressiva e tendência agressiva, como muito bem trouxe Philippe Lacadeé, na conferência sobre *Adolescência*, em Belo Horizonte (LACADEÉ, 2014).

Lacadeé (2014) afirma que agressividade é um conceito importante para a Psicanálise e discorre sobre o texto “Agressividade em Psicanálise” (LACAN, 1948), em que Lacan fez a distinção entre as duas noções. A intenção agressiva é o que surge para o ser humano quando ele tem a impressão que, de repente, suas referências e seus paramentos simbólicos, a imagem que ele tem de si e do outro, foi atingida, fazendo com que ele se sinta desprotegido, ou seja, o sujeito tem a impressão que seu *Eu*, seu corpo, fica despedaçado. Isso está frequentemente ligado ao encontro com o que o Outro demanda dele, e, certamente, porque ele não pode dizer aquilo que sente. Como resultado ou solução possível, manifesta-se a agressividade. (LACADEÉ, 2014)

Desse modo, Lacan (1948/1998) diz que a intenção agressiva está ligada a “um querer dizer algo” (LACADEÉ, 2014, *sem página*) que o sujeito não consegue dizer. Verificou que existe uma reivindicação por parte dos sujeitos para este “falar”, e a agressividade surge quando não se foi escutado por esse Outro. Lacadeé (2014) marca isso como um sintoma; ou seja, é intencional porque supõe um querer dizer, mas, paradoxalmente, uma vontade de impedir o sentido; isto é, dirigir-se ao outro pedindo algo do que se julga merecedor. Aqui temos uma possibilidade de leitura e intervenção.

Por outro lado, Lacan (1948/1998) também introduz outra noção: tendência agressiva. Para melhor esclarecer, Lacadeé (2014) relata que essa noção permite apreender o que está em jogo na trama da violência. Essa maneira ele chamou de libido, o motor, que permite ao ser humano avançar em direção a algo ou pessoa.

Lacadeé (2014) comenta as três instâncias psíquicas: o *Eu*, o *Isso*, *Supereu*. A tendência à agressão revela o *Isso*, que é a vertente da pulsão de morte, aquilo que cada ser humano encontra para inscrever sua vida na linguagem, esse algo que não passa pela palavra, e a repetição é o motor que Freud chamou de pulsão de morte (FREUD, 1915/1974), e Lacan chamará de tendência agressiva (LACAN, 1948/1998).

Lacan também chamou atenção para um paradoxo: pelo menos para alguns sujeitos, cometer um ato agressivo pode ser a forma apaziguadora a partir de uma construção delirante. Foi assim que ele trabalhou o texto “Introdução teórica às funções

da psicanálise em criminologia” (1950/1998), no qual notou que, para alguns sujeitos, agredir o Outro acalmava. Prescindindo da palavra, porém, a agressividade pode se presentificar em ato.

Dessa forma, o ato agressivo prescinde da palavra; portanto, a agressividade pode se presentificar em ato quando ao sujeito não restam outros recursos, substituições, derivações ou desvios. O ato agressivo estiraria, ao limite, a “agressividade originária presente no ato de desvencilhamento do Outro, característico da alienação primordial do sujeito à linguagem” (LACAN, 1953-54/1986, p. 198), o “ato existencial ligado a uma relação imaginária” (p. 205). O ato agressivo seria, portanto, uma exacerbação da agressividade estrutural que compõe a relação original do sujeito falante na relação.

Os textos do pós-guerra como “Formulações sobre a causalidade psíquica” (1946/1998), “A agressividade em psicanálise” (1948/1998) e “Introdução teórica às funções da psicanálise em criminologia” (1950/1998) dão testemunho da tentativa lacaniana de recuperar a noção de pulsão de morte, abandonada por alguns pós-freudianos, ainda que continuassem falando de agressividade. Lacan também não hesitou em mostrar o caráter inumano da ciência, o que levou a psicanálise a encontrar seu lugar, sempre, no mal-estar da cultura.

Ainda, a agressividade é elaborada no que Lacan (1948/1998) chamou de estágio do espelho. Em sua primeira individuação, identificação primária, surge o sujeito que se estrutura rivalizando consigo mesmo, já que constrói uma imagem que o aliena em uma organização passional a que chamará "eu" (FERRARI, 2006, p. 54). O eu surge, então, de uma tensão interna, determinando o despertar do desejo pelo objeto de desejo do outro. Aparece a rivalidade agressiva e a tríade composta pelo outro, o eu e o objeto.

A certa altura, no que se denomina “estádio do espelho” (LACAN, 1949/1998), temos o dinamismo pelo qual o sujeito se identifica com a *gestalt* de seu próprio corpo, através de uma imagem que lhe é antecipada sob a forma da imagem do outro ou da sua imagem no espelho. A função da *imago* é estabelecer uma relação do organismo com sua realidade.

É dessa relação erótica que o indivíduo humano se fixa numa imagem que o aliena em si mesmo, é de onde se origina a organização que ele chamará de *eu*. Portanto, o eu

se funda em uma unidade corporal, antecipada pela imagem do outro, que se opõe à vivência de um corpo despedaçado. A alienação do sujeito na imagem é fonte da agressividade que é constitutiva da formação do eu (LACAN, 1948/1998).

Para Lacan (1948/1998), o fundamento da agressividade é a identificação narcísica e a estrutura do eu. A agressividade é constitutiva da primeira individuação do sujeito, conforme se observa na tese central apresentada em "A agressividade em psicanálise" (1948/1998). Segundo Lacan, não há identificação sem agressividade tampouco agressividade sem identificação, uma vez que a relação com o outro é fundamentalmente agressiva, ainda que sublimada. Se a agressividade pode ser sublimada, Lacan (1948/1998), no entanto, "nunca renunciou à ideia de que, no nível profundo, o que há é a hostilidade e não a harmonia" (MILLER, 1991, p. 19).

Assim, como se pôde perceber, a violência estaria associada, desde Freud (1920; 1930-1929), à pulsão de morte, ao que não faz vínculo no mundo através da linguagem, ao que excede o corpo e a capacidade de representação do aparelho psíquico, e não à agressividade dirigida concretamente a alguém ou a alguma ideia. (GUERRA, *et al.*, 2014, p. 47).

Quanto à agressividade, tanto Freud quanto Lacan a situam como constitutiva do eu, na base e na sua relação com seus objetos. Não negam sua existência, ao contrário, afirmam a agressividade na ordem humana, ordem libidinal (LACAN, 1948/1998). Existe agressividade, mas ela pode ser sublimada, pode ser recalçada, não precisa ser atuada, pois o humano conta com o recurso da palavra, da mediação simbólica. Por isso é preciso dar lugar de fala aos sujeitos.

A agressividade, provocada na relação imaginária com o outro, parece associar a potência agressiva à violência, ao afirmar que "é a violência que, certamente, é o essencial na agressão, pelo menos no plano humano. Não é a palavra; inclusive, é exatamente o contrário. O que se pode produzir em uma relação inter-humana é a violência ou a palavra" (LACAN, 1957-58/1999, p. 468).

Lacan demarca uma violência que supõe ato de agredir diante do impossível de dizer, supõe possibilidades de passagem ao ato, curto-circuito da palavra, retornando, no real, o gozo que escapa ao sentido. Ele faz referência à "violência propriamente dita" para

distingui-la, conforme esclarece, "do uso que fazemos do termo agressividade" (LACAN, 1948/1998).

Devemos perguntar em que medida é possível recalcar a violência, aqui colocada fora do alcance da palavra. Ainda, o uso que se faz do termo agressividade. A aquilo que é da ordem da agressividade pode chegar a ser simbolizado e captado pelo mecanismo do recalque; portanto, possível de ser interpretado.

2.3. A Violência Doméstica contra a Mulher

Em um primeiro registro, é fundamental esclarecer que continuaremos a usar o termo "violência" ao tratar da violência doméstica contra a mulher, não apenas para marcar um movimento de luta no enfrentamento desse fenômeno que assola mulheres e famílias, mas também pelo entendimento que o termo violência atende, do mesmo modo, ao que foi demonstrado da violência como fenômeno do laço social, da civilização, de um novo sintoma, quando demonstramos a distinção entre violência e agressividade.

Existe certamente uma cota de agressividade e uma cota de violência no que concerne a violência contra a mulher, que poderia ser verificada na clínica. Porém, nesta pesquisa, orientada pela psicanálise em um campo social e político, optou-se por trabalhar com o termo violência, uma vez que, apenas na clínica, poderíamos verificar qual estatuto tem cada ato, quanto à tendência e à intenção agressiva. Contudo, essa investigação não foi parte dos objetivos.

Compreende-se que a violência contra a mulher pode ser caracterizada por diversas formas e pode ocorrer nas diferentes classes sociais, idades, regiões, escolaridade e estado civil. O primeiro tipo de violência foi caracterizado por doméstica, ao ser compreendido que os espaços privados colocavam as mulheres em estado de vulnerabilidade (COUTO, 2005).

Tal violência, que pode ocorrer dentro ou fora do ambiente doméstico destas mulheres, pode ser praticada por pessoas na qual a vítima tenha intimidade ou convivência cotidiana, não sendo necessariamente o companheiro, podendo esse agressor ser o pai, padrasto, irmão, companheira ou filhos.

O conceito “violência contra a mulher” tornou-se uma espécie de paradigma, a partir do qual se fundou uma teoria geral sobre a violência doméstica baseada em um tipo ideal de vítima da violência entre parceiros íntimos – a mulher dominada, subjugada, agredida recorrentemente, violentada, humilhada, cerceada e desqualificada, cujas características passaram a se estender a toda e qualquer mulher em contexto doméstico violento.

Em uma leitura social, entende-se que a violência contra as mulheres nas relações de gênero se apresenta como percepção hierarquizada das desigualdades impostas às mulheres, com a finalidade de domínio, exploração, opressão e “identificação à coisa” (COUTO, 2005). Nesse sentido, o discurso masculino coisifica a mulher oprimindo-a e privando-a de seus desejos, de suas opiniões e de sua fala.

Sobre a questão de gênero, Joan Scott (1995) descreve as ampliações que o conceito sofre, deixando de ser identificado à mulher oprimida e passando a designar as relações entre os sexos: o gênero torna-se, antes, uma maneira de indicar “construções sociais” (SCOTT, 1995, p. 70); a criação inteiramente social de ideias sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres, ou seja, é uma maneira de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas dos homens e das mulheres (SCOTT, 1995).

A exigência, no despontar da humanidade, da intrépida hombridade, colocou em marcha o exercício da ferocidade. Scott (1995) entende que é provável que alguns resquícios não superados formem parte das raízes do comumente denominado “machismo” e ajudem a explicar a violência de muitos homens para com as mulheres. O que, em outros tempos, fora um requisito de sobrevivência – o homem provedor do sustento e, em consequência, aguerrido e valente – perdeu a vigência num mundo recheado de diversidades no que diz respeito às formas de ganhar a vida. “A violência contra a mulher, historicamente enraizada no machismo” (CALDAS, *et al.*, 2015, p. 01).

Nesse sentido, a violência contra a mulher pode ser entendida como uma ação que não trata a mulher como sujeito (COUTO, 2005) e culmina na relação permeada pela violência, essa que deseja a sujeição consentida. Uma leitura feminista da violência contra a mulher, em que essa é posta apenas na posição de vítima, não é feita pela Psicanálise, colocando a identificação do homem como o carrasco e a mulher como a vítima.

Abandona-se, nesse contexto, o termo “vítima” e opta-se por uma nomenclatura razoável: “mulher em situação de violência”. Colocar a mulher na posição de vítima (mesmo que seja essa a sua posição socialmente reconhecida) é, ao mesmo tempo, torná-la passiva na relação e sem responsabilidade alguma no ciclo da violência.

Na medida em que ela é também responsável e ativa, surge a possibilidade de mudança de posição. De toda forma, parece dominar no tratamento da questão a concepção sociológica de sujeito articulado apenas à subjetividade discursiva de sua época, conceituação que tem valor e razão de ser, mas que difere do conceito de sujeito em Psicanálise, na medida em que apaga a singularidade subjetiva, desconsidera o silêncio do real e não distingue silêncio de segredo (CALDAS, *et al.*, 2015).

Com base na Psicanálise, cabe refletir o que está em jogo quando se agride uma mulher, ou até mesmo quando se mata uma mulher, e o porquê desse tipo de ato estar se tornando cada vez mais frequente neste tempo. Podemos supor uma prevalência do discurso jurídico sob a ótica da criminalidade sobre a violência contra a mulher.

Caldas *et al.* (2015) aventam uma importante contribuição sobre essa prevalência discursiva:

Ela parece decorrer da política de tolerância zero fruto da ilusão de zerar o mal-estar de gozo na civilização. A psicanálise nos permite pensar que quanto menor a tolerância ao gozo, mais gozo haverá. Logo podemos aventar que se encontramos por todo lado o imperativo de uma tolerância zero, aplicada ao estupro, às mulheres homossexuais e assim por diante, mais seus índices de ocorrências aumentarão. E quando se espera os desdobramentos jurídicos da denúncia, as mulheres que as fizeram recuam e as retiram. (CALDAS *et al.*, 2015, p. 6).

Tomando por base as considerações da Psicanálise sobre o real da violência, é preciso então encontrar formas de transmitir aos diversos atores envolvidos nesses dispositivos e modalidades de tratamento a importância do tempo do sujeito do inconsciente e das possibilidades que lhe favoreçam formulações próprias na construção de saídas para seus impasses sintomáticos ou não (CALDAS, *et al.*, 2015).

Assim, ao extrair o que a Psicanálise diz sobre essa questão, encontram-se em estudos a existência de um gozo, em primeiro plano, que submete os corpos a uma lei de

ferro, como apresenta Laurent (2013) ao fazer uma leitura lacaniana (LACAN, 1975-1974/1985), cujas consequências é preciso acompanhar, uma vez que as denúncias de violência contra a mulher têm aumentado, o que se observa após a promulgação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340). Há uma reincidência de violências e denúncias, bem como a retirada da “queixa” (processo) por parte das mulheres.

Laurent (2013) explica isso buscando no fenômeno da identificação participativa para dizer que a violência contra a mulher está implica um parceiro, tem a ver com o dois. E assim ele o diz: “a histeria tem a ver com o dois. Este “dois” não é apenas a ligação da histórica com seu interpretante, mas designa também o fato de que a histórica extrai um sintoma do outro do qual está enamorada” (p. 2).

A histórica não está presente na relação como sujeito, mas como objeto, sempre à procura de um senhor, de um mestre. Trata-se de um Outro detentor de gozo, que impede seu acesso ao sujeito. O obsessivo anula o desejo do outro. Trata-se de um outro que comanda. Temos nesse sentido das estruturas clínicas da Neurose Histórica e Obsessiva uma *parceria-sintomática* (MILLER, 1998), o que acontece com a maioria dos casais. Porém, na ausência do amor, o parceiro-sintoma se manifesta com a devastação. O homem-devastação é aquele que ilude a mulher com o engodo de ser tudo aquilo que ela precisa para existir como objeto, mesmo que sendo um objeto rebotalho. Ao marcar o corpo da mulher com a violência, goza perversamente e a faz gozar a devastação. Para ela, a violência assume um significado de amor, diante do inconsciente (SOUZA, 2011).

Mulheres em situação de violência revelam um tipo particular de *gozo*, em que o Outro é tudo. Elas se submetem a homens violentos e não conseguem romper o ciclo interminável, o que a faz gozar da devastação. Lacan (1974/2003) marca a devastação no campo do desejo do Outro, ou seja, é necessário um Outro para que essa devastação aconteça. Miller (1998), nos estudos sobre o parceiro-sintoma, diz que a devastação surge como uma experiência particular na relação amorosa da mulher com o homem e no seu modo de lidar com seu próprio corpo.

Miller (1998) ainda problematiza as questões sobre o corpo vivo, o parceiro-sintoma do homem e da mulher, o parceiro-devastação e o parceiro-contemporâneo. Na devastação, confere-se ao *parceiro de gozo do falasser* feminino um efeito de deslumbramento. E assim o autor prossegue:

O que é ser devastado? Falamos de devastação quando há uma pilhagem que se estende a tudo, que não termina, que não conhece limites, e é em função dessa estrutura que um homem pode ser o parceiro-devastação de uma mulher para o melhor e para o pior. (MILLER, 1998, p. 13).

Concernente ao parceiro-sintoma, o Outro é o meio de *gozo*, e é esse gozo, e não um prazer masoquista, que mantém a pessoa “presa” à situação de “vítima”. O parceiro se engendra na relação no nível do gozo. Miller (1998) esclarece que “o termo parceiro-sintoma significa que a relação do parceiro supõe que o Outro se torna o sintoma do *fallasser*, isto é, torna-se um meio de seu gozo” (p. 98).

Então, não basta a demanda da mulher de se desvencilhar de um sintoma, é preciso que este apareça ao sujeito como ciframento, portanto algo a ser decifrado na dinâmica da transferência pelo intermédio do sujeito suposto saber (QUINET, 2005, p. 29). Quinet (2005) ainda completa: “neurótico ama seu sintoma como a si mesmo, porque até lhe é caro” (p. 88). Nas palavras de Miller (1998, p. 114), “Conhecer seu sintoma quer dizer *savoir faire* com ele, saber se virar com ele, manejá-lo”. Não se trata de conduzir a mulher a uma separação, mas de barrar o gozo e, se assim for de seu desejo que emerge, saber manejar a relação sem a violência.

Coadunado a isso, deve-se marcar que se manter como objeto de gozo do Outro e gozar dessa posição representa uma devastação para a mulher (BROUSSE, 2004, p.62). Assim, é preciso dar um ponto de basta ao “gozo além do princípio do prazer produzido pelas parcerias sintomáticas que foram construídas no cenário de violência” (COUTO, 2005, p. 11).

Assim, o atendimento das mulheres em situação de violência e no encontro também com as mães, aliado ao embasamento teórico, suscitou uma série de inquietações. Estas incluem questões como pode a Psicanálise contribuir para a compreensão da trajetória que culmina em violência – como fenômeno, e agressividade como ato – e para a construção de intervenções mais eficazes para o enfrentamento do fenômeno dessa violência, entendendo que os postulados dessa teoria dizem respeito àquilo que é do humano e, conseqüentemente, do social.

Essas reflexões sobre violência e agressividade em Psicanálise sugerem que a elaboração e implantação de políticas públicas de enfrentamento da violência doméstica

contra a mulher são também importantes para dar movimento reflexivo à sociedade e espaço às mulheres. Contudo, será inútil todo o movimento das políticas se as mulheres, seja quem for seu agressor, não dispuserem de espaços onde a linguagem e a palavra possam ser acolhidas e ressignificadas.

3. CAPÍTULO II – “POLÍTICAS PÚBLICAS E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER”

3.1. Considerações sobre os Direitos Humanos das Mulheres

A violência contra a mulher está presente em diversos contextos, como na diversidade sexual, classes sociais, ou até mesmo na transmissão geracional, e abarca questões étnico-raciais, e, hoje, é considerada como uma causa política de Direitos Humanos.

O conceito de direitos humanos nasce na América e na França por meio de movimentos políticos e sociais no final do século XVIII, com a promulgação das declarações de direitos. Tais declarações elevaram os sujeitos como “donos de si” e passaram a questionar o poder absoluto das monarquias, as quais decidiam sobre as situações relacionadas às pessoas. Nesse contexto, foram pioneiras a Declaração Americana de Virgínia em 1776 e a Declaração Francesa de 1789, que atribuíram ao ser humano um novo sentido, voltado ao campo revolucionário e impulsionavam as transformações políticas na sociedade (CASTRO, 2013).

Percorrendo a História, Castro (2013) registrou que a Declaração Francesa, chamada de Declaração dos Direitos do Homem e Cidadão, criada durante a Assembleia Nacional da França, possuía uma ideia abstrata e restrita de direitos e fazia referência apenas ao sujeito masculino. Os direitos das mulheres não foram reconhecidos nesse ato; portanto, a igualdade entre os sexos foi desconsiderada, referindo-se apenas ao homem como possuidor de direitos. A partir dessa declaração, o movimento de mulheres foi impulsionado e começou a tomar forma.

Merece destaque o pioneirismo de Marie Gouze (1748-1793), uma feminista, revolucionária, historiadora, escritora e autora de peças de teatro francesa. Com as decisões da Assembleia Nacional da França, durante a Revolução Francesa (1789-1799), a feminista, que adotou o nome de Olympe de Gouges para assinar seus panfletos e petições em uma grande variedade de frentes de luta, incluindo a escravidão, criou em 1791 a Declaração de Direitos da Mulher e da Cidadã, com o intuito de equiparar-se à outra criada para os homens. Mesmo com a aprovação da nova declaração pela Assembleia Nacional, Marie Gouze se opõe abertamente ao governo e acaba por ser

guilhotinada em 1793, condenada como contrarrevolucionária e denunciada como uma mulher "desnaturada" (CASTRO, 2013).

Durante séculos o ideário dos Direitos do Cidadão foi colocado à deriva, e as tentativas posteriores de valorização do ser humano na sociedade não obtiveram muito sucesso. Foi apenas no século XX, com o fim da Segunda Guerra Mundial, que a ideia de Direitos Humanos foi retomada como resultado dos holocaustos ocorridos durante o período de guerra, quando houve aproximação do direito com o ser humano, que passou a ser pautada pela igualdade.

Em consonância com valorização humana no pós-guerra, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada pela Organização das Nações Unidas (ONU, 1948), cumpriu um papel fundamental, não somente na História, mas também para a organização futura de grandes decisões mundiais.

Para Tuvilla (1998), a Declaração Universal codificou esperanças de todos os oprimidos, proporcionou base legislativa às lutas políticas pela liberdade, lançou alicerces para uma nova e profusa disciplina jurídica, especificamente quanto ao Direito Internacional dos Direitos Humanos, e serviu de inspiração para novas Constituições nacionais na positivação dos direitos de cidadania, além de ter mobilizado agências governamentais e não governamentais para ações solidárias no esboço de uma sociedade civil transcultural, como possibilidade de uma verdadeira relação entre países.

Militantes dos Direitos Humanos comungam da mesma percepção que, anos depois de sua emissão, a Declaração Universal dos Direitos Humanos ainda é uma missão a ser introduzida constantemente, e que, em certos pontos, é tratada como utópica (TUVILLA, 1998). Ao expor esse fato, tenta-se marcar que ainda existem violações da declaração em qualquer parte do mundo, incluindo a violação dos Direitos das Mulheres.

Tuvilla (1998) assegura que no período de 1948 a 1974 a Organização das Nações Unidas programou ações com o objetivo de produção e difusão de materiais educativos, assim como pactos e convenções como forma de oficialização dos tratados em Direitos Humanos, em destaque as ações voltadas para mulheres, que começavam a ser discutida tardiamente. Nesse contexto, os principais foram a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de

Discriminação Racial (1968), a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979), a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994) e a Convenção Internacional contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas (Convenção de Palermo, 2000), entre outros.

Em evidência, a Conferência Mundial de Direitos Humanos, ocorrida em Viena em 1993, consolidou os Direitos das Mulheres como fundamentais para a garantia do acesso aos direitos e quanto ao exercício da cidadania, marcando o caráter universal dos direitos humanos e da liberdade das mulheres, que foram finalmente reconhecidos.

Foi proposta a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – conhecida como “Convenção de Belém do Pará” (1995), que se preocupou com o porquê de a violência contra a mulher constituir ofensa contra a dignidade humana e ser manifestação das relações de poder historicamente desiguais entre mulheres e homens.

A mesma Convenção afirma que a “eliminação da violência contra a mulher é condição indispensável para a garantia de seu desenvolvimento individual e social e sua plena e igualitária participação em todas as esferas de vida” (ONU, 1994, p. 1). Nesse ínterim, recomendaram a Declaração para a Erradicação da Violência contra a Mulher, para firmar que “a violência contra a mulher permeia todos os setores da sociedade, independentemente de classe, raça ou grupo étnico, renda, cultura, nível educacional, idade ou religião, e afeta negativamente suas próprias bases”. (ONU, 1994, p. 1).

Apontando o percurso histórico na luta pelos direitos das mulheres na participação política e social, foi através das ações articuladas entre governos e sociedade civil que a causa começou a ganhar visibilidade e conquistas, tais como o reconhecimento da violência e a entrada das mulheres em diversos espaços. Isso as ajudou a se reconhecerem como sujeitos políticos e possibilitou o surgimento de Políticas Públicas para o seguimento.

3.2. Cenários contemporâneos da Violência contra a Mulher

A violência doméstica contra a mulher tem sido frequentemente debatida pela sociedade, não somente pelo impacto social e subjetivo causado, mas também pelas estatísticas que são alarmantes em diversos países e no Brasil.

Segundo estimativas recentes da ONU (2014), por ano, no mínimo cinco mil mulheres são mortas por violência no mundo. O que também choca são as formas brutais com que essas mortes são cometidas: assassinadas por facadas, armas de fogo, estrangulamento. E mais ainda, também sendo comuns mortes por fogo, apedrejamento, atropelamento e outras formas bastante agressivas.

Conforme o “Mapa da Violência” (WAISELFISZ, 2012), o Brasil ocupava a 7ª posição no *ranking* mundial, em 2012. Em um novo relatório, divulgado em 2015, o país passou daquela posição para o 5º colocado, com uma taxa de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres, ficando abaixo apenas de El Salvador, Colômbia, Guatemala (três países latino-americanos) e a Rússia, num grupo de 83 países com dados homogêneos, evidenciando que os índices locais excedem, em muito, os encontrados na maior parte dos países do mundo.

As taxas do Brasil são muito superiores às de vários países tidos como desenvolvidos: 48 vezes mais homicídios femininos que o Reino Unido; 24 vezes mais homicídios femininos que Irlanda ou Dinamarca; 16 vezes mais homicídios femininos que Japão ou Escócia. Esse é um claro indicador que os índices do País são excessivamente elevados (WAISELFISZ, 2015).

Dados revelados pelo balanço da Central de Atendimento à Mulher, da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, em 2014, mostram que mesmo sendo um crime e grave violação de direitos humanos, a violência contra mulheres segue atingindo milhares de brasileiras reiteradamente: 43% das mulheres em situação de violência sofrem agressões diariamente; para 35%, a agressão é semanal (BRASIL, 2014).

Entre 2000 e 2010, mais de 43 mil mulheres foram assassinadas no Brasil, sendo que 40% das vítimas foram mortas dentro de casa pelas mãos de companheiros ou ex-

companheiros. Esses dados foram factuais para que o Brasil estabelecesse o feminicídio como crime hediondo (Lei 8.305/2014).

Diante da nova lei, o Brasil passou a ser o 16º país da América Latina a fazer essa classificação. A lei do feminicídio é positiva, uma vez que qualifica as questões de gênero e demanda do Estado o enfrentamento da violência contra a mulher. Contudo, a lei em si tem de ser lida como um início e não uma solução final.

Em 2014, sobre as denúncias de violência contra a mulher, 51,68% corresponderam a denúncias de violência física, 31,81% de violência psicológica, 9,68% de violência moral, 1,94% de violência patrimonial, 2,86% de violência sexual, 1,76% de cárcere privado e 0,26% envolvendo tráfico de mulheres (WAISELFSIZ, 2015).

Em uma avaliação por estados, Amapá, Pará e Amazonas lideram o *ranking* das agressões contra mulheres, mas em posições diferentes. Minas Gerais ocupa a 14ª posição no *ranking* de homicídios contra as mulheres em cada 100 mil habitantes, entre estados no Brasil (WAISELFSIZ, 2015).

Segundo dados inéditos da Secretaria de Defesa Social de Minas Gerais (MINAS GERAIS, 2015), cuja base de dados foram os Registros de Eventos de Defesa Social (Reds), entre 2013 e 2015, registrou que a mulher mineira em situação de violência doméstica e que fez a denúncia é parda, tem de 25 a 44 anos de idade e não chegou ao Ensino Médio. Aproximadamente 15% das mulheres que vivenciam algum tipo de violência em Minas Gerais têm a cor negra, 33% são brancas, e pardas representam 45%. A pesquisa também apontou que, em Minas Gerais, os agressores são majoritariamente cônjuges/companheiros (40%) e ex-cônjuges/ex-companheiros (30%). Em seguida vêm filhos/enteados (9%), irmão (8%), pais/responsável legal (7%) e namorado(a)s (6%).

Os dados acima não diferem dos do Centro “Risoleta Neves” de Atendimento (CERNA/MG), que, em 2013, ano em que o pesquisador trabalhou na instituição e esta pesquisa começou a ser elaborada, prestou atendimento psicológico e social sistemático a aproximadamente 525 mulheres que sofreram violência doméstica, entre física, moral, psicológica, patrimonial e sexual. Os dados mostram que tais violências foram cometidas por maridos (22,06 %); ex-maridos (13,7%), com divórcio; por companheiros (18,9%),

em registro de união estável e informal; ex-companheiros (19,3%); filhos/filhas (10,4%); ex-namorados (9,6%); namorados (2,4%), e outros tipos de vínculos (2,1%).

Em meio a esses dados estatísticos sobre violência contra a mulher registrados pelo CERNA/MG, as denúncias de mães contra seus filhos chamaram a atenção não somente da instituição, mas também dos profissionais de psicologia. Aproximadamente em 10,4% dos atendimentos às mulheres acompanhadas foi relatada violência cometida pelo filho. Número superior às denúncias contra namorados, ex-namorados, e que se aproxima do número de denúncias contra ex-maridos.

Além dessas cifras da violência de filhos contra as mães e dos dados sobre a violência contra a mulher no mundo, no Brasil e em Minas Gerais terem impulsionado a iniciativa desta dissertação, são também esses dados, atualizados constantemente, que fomentam a elaboração de diversas políticas públicas para o enfrentamento à violência contra as mulheres e contra as mães, estas que não são excluídas destas políticas.

Contudo, deve-se considerar que, se os altos índices de violência contra mulher aumentaram, pode ser também pelas formas das relações hoje estabelecidas ou pelas políticas públicas que possibilitaram às mulheres saírem do anonimato, como era no passado.

[...] o crime de violência contra as mulheres que vigorava no passado, passa a se apresentar de forma velada no discurso atual. O que era público, a aceitação dessa violência, pode continuar atuando ainda hoje, porém de forma velada, invertendo a situação no que diz respeito ao que se assume publicamente. Talvez isso explique, pelo menos em parte, porque aumentam as estatísticas dos crimes mas também as dos fracassos em impedi-los ou julgá-los adequadamente. (CALDAS *et al.*, 2015, p. 3).

Foi o que conjecturou o Relatório do Observatório Mulheres e a Violência (2015), da FAPOL, construção conjunta para a Associação Mundial de Psicanálise. E mais ainda, contribuiu refletindo sobre o passado que permeava a violência contra a mulher e sua atualidade.

Antes esse tipo de violência era bastante presente, praticamente normatizada pela ideologia machista, e fazia parte do saber compartilhado das pessoas. No entanto, esse saber, ainda que compartilhado era submetido a um silêncio

público. Vizinhos, familiares, instituições públicas o segredavam. As próprias mulheres atingidas participavam desse segredo de discurso e tinham enorme dificuldade em reportar os episódios sofridos desencorajadas pelo pouco caso e preconceitos dos quais seriam alvos caso o fizessem. (CALDAS *et al.*, 2015, p. 1)

Tais dados, que tanto alarmam a sociedade, não sem razão, podem derivar em parte da mudança de discurso que as políticas públicas de gênero fizeram suscitar, se estabelecendo e se consolidando como fundamento teórico. “Passagem da ordem simbólica para o domínio da cifra tem um papel, como podemos verificar, pelo empuxo à contabilização dos eventos de violência envolvendo as mulheres” (CALDAS *et al.*, 2015, p. 2). Ou seja, a violência tem ganhado mais destaque pelos dados do que propriamente pelo fenômeno em si. E o relatório completa refletindo sobre outro aspecto importante para a psicanálise de orientação lacaniana, que parece ser, nesse panorama estatístico, os ideais de transparência e prevenção.

Com relação ao ideal de transparência, será preciso pensar como distinguir o discurso que mantém um segredo de família, o que acontecia anteriormente com relação à violência, não por acaso chamada de doméstica, do silêncio do real. Discurso atual, contrário ao anterior, trata a questão como se bastasse falar, denunciar, julgar e punir. (CALDAS, 2015, p. 3).

Por vezes, as cifras e o ideal da transparência, ou seja, dos segredos de família revelados, não levam em consideração aspectos do real do gozo presentes em muitas das relações de violência, as chamadas *parcerias-sintomáticas*. Com isso as confissões a todo custo, as estatísticas e as práticas assistencialistas se envolvem de todo um encantamento e desconsideram a “força do impossível de conceber e falar do gozo” (CALDAS *et al.*, 2015, p. 3), sendo esse um ponto de tensão entre a clínica e as cifras.

Assim, essa violência, mantida por anos como uma questão a ser tratada em âmbito privado, torna-se alvo de discussões e apontamentos de ordem pública, compartilhado socialmente; e, à medida que isso ganha força, os governos adentram a esfera do privado e criam políticas e instituições que se tornam responsáveis pela legislação e pela administração de políticas de bem-estar e saúde pública.

3.3. Sobre violência doméstica e as políticas públicas para mulheres no Brasil

A partir do conjunto de marcas históricas, estatísticas e mobilização social, a violência contra a mulher passou a ser considerada uma violação aos direitos humanos das mulheres, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física. Os mecanismos de enfrentamento instituídos e aperfeiçoados constantemente pelos governos seguem as convenções e tratados internacionais ratificados pelo Brasil. Como mencionado, existe a necessidade de um controle sobre as ações estatais, com a finalidade de garantir que os direitos não sejam violados.

Dessa maneira, o controle e a busca por direitos são chancelados e colocados em prática por meio de políticas públicas. Tais políticas são estratégias de ação pensadas, planejadas e avaliadas, em que existe uma racionalidade coletiva na qual tanto o Estado quanto a sociedade desempenham papéis ativos por meio da participação popular. Há a intervenção do Estado, que envolve diferentes atores que podem ser governamentais ou não governamentais, através de demandas, apoios ou controle democrático (RUA, 2012).

Souza (2006) ainda vai dizer que a política pública é então a união das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Souza (2006) *apud* Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer” (p. 3). Ou seja, pode-se resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações.

Cevasco (1994), ao fazer uma torção sobre políticas públicas e o processo de massificação, coloca como ponto o que seria a política e conclui que esta é um fenômeno de linguagem que precipita a identificação dos sujeitos no social, construindo sujeitos padronizados, massificados, entendendo-as como uma forma de dominação simbólica. Por outro lado, o próprio autor cita Durkheim (1975) para falar da separação entre padronização e função socializadora, uma vez que a socialização já é uma forma de padronização, ou seja, a política tem uma função socializadora com intuito de pacificar e, com isso, padronizar, aglomerando semelhantes, marca uma coexistência e constitui, para os sujeitos, uma realidade transindividual.

Mesmo tendo nas políticas públicas ponto de ancoragem na padronização dos sujeitos de determinada categoria para a qual as políticas são construídas, as políticas são necessárias para conduzir uma tentativa social de auxiliar os sujeitos, em massa, e os governos a disporem de espaços de discussão e debate sobre temáticas, sobre o lugar que cabe aos governos e a sociedade na definição e implementação de tais políticas.

Segundo Reichenheim *et al.* (2011), em “Violência e lesões no Brasil: efeitos, avanços alcançados e desafios futuros”, as políticas públicas oferecem às mulheres em situação de violência mecanismos para denunciar, o que na prática se apresenta como um trabalho de acionar agentes públicos e toda uma rede de enfrentamento da violência. O autor completa dizendo que “a violência doméstica talvez não leve a tantos óbitos, mas sua parcela de morbidade relacionada à violência é grande. Esses são importantes problemas de saúde pública que levam a enormes custos individuais e coletivos” (REICHENHEIM *et al.*, 2011, p. 75).

No entanto, os movimentos sociais também influenciaram a elaboração de políticas públicas voltadas para o enfrentamento da violência, uma vez que reivindicaram essas ações; ou seja, o papel de criação de políticas públicas não ficou apenas sob o mérito dos governos, e essa busca por direitos foi o princípio das ações que fundamentaram a criação de políticas públicas para as mulheres.

A Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) não foi apenas um marco na redemocratização do país, ao instituir avanços e consolidar a democracia, mas também atingiu a ampliação de direitos das mulheres e afirmação das relações de gênero mais igualitárias, pelo menos como dever do estado, fomentando a atuação da sociedade civil organizada.

A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças reais. Segundo Souza (2006) *apud* Peters (1986), entende-se que “as políticas públicas repercutem na economia e nas sociedades, daí por que qualquer teoria da política pública precisa também explicar as inter-relações entre Estado, política, economia e sociedade” (p. 67).

A participação popular na elaboração, efetivação e fiscalização das políticas públicas entrou na agenda de governo no pós-Ditadura Militar (RUA, 2012), especialmente com as “Diretas Já”, e, vem, ainda hoje, contribuindo para aumentar tanto a eficácia e abrangência das ações públicas, como a capacidade de criação dos movimentos sociais.

Para melhor entender o conceito de participação popular, é importante situar algumas concepções de “participação social”. Entende-se com Rua (2012) que

Participação popular compreende as múltiplas ações que diferentes forças sociais desenvolvem para influenciar a formulação, execução, fiscalização e avaliação das políticas públicas e/ou serviços básicos na área social (saúde, educação, habitação, transporte, saneamento básico etc.) (RUA, 2012, p. 24).

Em seu texto constitucional, o Brasil adotou a “Democracia Representativa” (BRASIL, 1988) aliada às estruturas de participação popular, ou seja, a democracia brasileira deve ser cumprida, conjuntamente, por representantes eleitos diretamente pelos cidadãos. A própria ideia de uma participação popular surge, justamente, para se distinguir de outra concepção de sociedade, onde estudos e destinação de recursos apontam para o investimento nas classes populares.

É possível situar o início da discussão mais sistemática sobre participação popular nos anos 1930 e 1940, em relação estreita com o surgimento das políticas públicas. Exemplo disso são os conselhos nacionais de educação e saúde que, pelo menos desde 1936, participam da formulação de políticas públicas nacionais (RUA, 2012). Essa participação, por um lado, confere legitimidade à política do Estado perante a população, mas também abre possibilidades para as entidades populares disputarem o controle e o destino da verba pública.

No Brasil, a participação de mulheres organizadas, tanto em movimentos feministas quanto nas universidades e comunidades, abriu espaço para a implementação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência contra as mulheres. Em São Paulo, no ano de 1985, criou-se a primeira Delegacia de Defesa da Mulher, órgão eminentemente voltado para reprimir a violência contra a mulher. Nos anos anteriores, as mulheres que recorriam às Delegacias comuns sentiam-se ameaçadas ou eram vítimas de incompreensão, machismo e até mesmo de violência sexual. Com a criação das Delegacias de Defesa da Mulher (DDM), o quadro começou a ser alterado.

Em 1985, é criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) consolidando as primeiras ações políticas, em âmbito nacional, para a promoção dos direitos das mulheres no país. Foi com o Conselho, que, no Brasil, as demandas em relação às mulheres em situação de violência foram institucionalizadas. Esse Conselho tem, ainda hoje, como pertinências, estabelecer diretrizes e instigar, em todos os níveis da administração direta e indireta, atividades que combatam as formas de violência e preconceito contra a mulher e fomentem sua plena relação na vida socioeconômica e político-cultural (BRASIL, 2011).

Através do Governo Federal, a partir da criação do CNDM e, mais a frente, com a instituição da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), em 2003, foi que as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres foram ampliadas e intensificadas com a criação de normas e padrões de atendimento, aperfeiçoamento da legislação, incentivo à constituição de redes de serviços, apoio a projetos educativos e culturais de prevenção à violência e ampliação do acesso das mulheres à justiça, aos serviços de segurança pública e saúde. Com isso, políticas deixaram de ser isoladas e compuseram um conjunto de políticas públicas à temática (BRASIL, 2011).

Torna-se pertinente registrar então algumas destas políticas, tais como a Política Nacional de Atenção Integral a Mulher (1984), Lei Maria da Penha (2006), Norma Técnica de Uniformização, Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (2006), Norma Técnica das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (2006), a Política e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2011), as Diretrizes de Abrigamento das Mulheres em situação de Violência (2011), as Diretrizes Nacionais de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta (2011), o Decreto que estabelece diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde (Decreto, nº 7.958 de 2013), e outras.

Entre essas políticas, destaca-se um marco na luta das mulheres diante da dimensão do problema da violência doméstica, tanto em termos do alto número de mulheres atingidas quanto das consequências psíquicas, sociais e econômicas, que foi a promulgação de uma lei específica para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006), resposta dada pelo governo brasileiro às exigências dos mecanismos

internacionais e nacionais dos Direitos Humanos, bem como a movimentos da sociedade civil organizada.

A Lei “Maria da Penha” (2006) adequou mudanças atinentes ao atendimento das mulheres nos serviços públicos, uma vez que reconheceu a situação de violência doméstica como uma violação aos direitos humanos das mulheres e caracterizou a violência como um crime, instituindo várias formas de violência doméstica, tal qual a violência física, sexual, psicológica, moral e patrimonial. Também a Lei Maria da Penha conferiu dinâmica aos processos que se encontravam sem análise, e, com isso, houve a criação de Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Brasil. A aplicação da Lei Maria da Penha fez com que fossem distribuídos mais de meio milhão de procedimentos que se encontravam sem parecer (BRASIL, 2011).

Entre outras várias relevâncias sociais dessa lei, destacam-se os encaminhamentos das mulheres para serviços e programas de proteção e assistência social, a criação de normas penais e de responsabilização dos autores da violência, a previsão de criação de políticas públicas, que devem possuir o objetivo de garantir os direitos das mulheres dentro das suas relações domésticas e familiares e o estabelecimento das medidas protetivas de urgências.

Todavia, tais medidas estão longe de considerar os manejos das mulheres em lidar com a violência, ou até mesmo se elas desejam de fato serem afastadas do companheiro. É notório entre o meio jurídico o alto índices de mulheres que retiravam a denúncia e retornavam ao relacionamento com o agressor. Essa relação não é da ordem de uma regulação estatal, mas de parcerias sintomáticas. Isso demonstra como cada sujeito pode fazer seu próprio uso da lei e que, talvez, esse uso pudesse ser acolhido se observadas as particularidades do caso. Trata-se, assim, de um ponto onde políticas públicas e Psicanálise podem se encontrar (CALDAS, 2015).

É preciso assinalar pontos que podem ser questionados como falhos na lei, que passam pelos registros imprecisos e desarticulados dos órgãos responsáveis por acolher as denúncias, pela falta de estrutura para atendimento das mulheres, que culmina na ausência de uma rede de enfrentamento que trabalhe em conjunto e que não apenas façam encaminhamentos. Também deve-se possibilitar aos agressores repensarem suas atitudes,

a terem espaços onde possam usar da linguagem para ressignificar histórias, o que a lei prevê, mas que pouco se instaura como realidade.

É preciso considerar que a Lei Maria da Penha não protege inteiramente as mulheres, não apenas porque existem falhas em sua aplicação. Não se trata de uma lei marcada pela potência, muito ao contrário disso, é uma lei que falha, uma vez que a violência está na constituição da sociedade, e como tal, não sendo possível eliminá-la. A Lei Maria da Penha é como tantas outras, necessária, obviamente, para marcar um lugar de enfrentamento social e uma solução momentânea, mas não uma solução que abarcará a resolução de conflitos familiares, que são de outra ordem, que não a estatal.

Mesmo assim, a discussão sobre políticas públicas, as formas de violência e os meios de denunciá-las são importantes para estimular o combate a essas práticas. No entanto, deve-se levar em consideração os arranjos que cada sujeito inventa para lidar com violência das quais ele participa, que não são as regras da massificação, mas manejos individuais para haver retificações subjetivas no caso a caso.

O enfrentamento da violência contra as mulheres ainda tem muito a avançar, pois tanto as leis quanto as normativas ainda são muito recentes. As instituições estão iniciando seu processo de readequação as essas normativas e nem sempre conseguem garantir a superação da situação de violência vivenciada por diversas mulheres no país, talvez porque ainda tratem a violência a partir da perspectiva jurídica, apenas.

Tais políticas precisarão ainda ser reajustadas para melhor trabalhar com a existência da violência. Porém, o primeiro passo já foi dado quando as mulheres se empoderaram e o Estado as reconheceu como sujeitos de direitos que precisam ter garantias de que estes não mais seriam violados, ou, ao menos, que haveria uma tentativa de transformação em relação a essa questão.

3.3.1. A rede de enfrentamento e atendimento da violência contra a mulher

O conceito de enfrentamento à violência contra a mulher foi definido na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres com o objetivo de abarcar as dimensões de prevenção, assistência e garantia de direitos, além de estabelecer o combate da violência. Nessa dimensão, entende-se por enfrentamento “a implementação de

políticas amplas e articuladas, que procuram dar conta da complexidade da violência contra as mulheres em todas as suas expressões” (BRASIL, 2011, p. 11).

Após a realização de Conferências Nacional de Políticas para Mulheres, nos anos de 2004 e 2009, respectivamente primeira e segunda, bem como a construção coletiva dos dois Planos Nacionais de Políticas para Mulheres, o enfrentamento mostrou-se como um eixo intersetorial e prioritário dentre as políticas públicas, proporcionando que o enfrentamento da violência doméstica envolvesse diferentes atores e setores estatais, não apenas segurança pública e assistência social.

Na atualidade, as políticas compõem então uma rede de enfrentamento da violência contra as mulheres, visando ao desenvolvimento de estratégias efetivas. Isso se refere à atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, ONGs feministas, movimentos de mulheres, conselhos dos direitos das mulheres, outros conselhos de controle social, núcleos de enfrentamento ao tráfico de mulheres, etc. E ainda, serviços/programas voltados para a responsabilização dos agressores; universidades; órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela garantia dos direitos de habitação, educação, trabalho, seguridade social, cultura e serviços especializados e não especializados de atendimento às mulheres em situação de violência, que compõem a rede de atendimento às mulheres em situação de violência. (BRASIL, 2011, p. 13).

Portanto, a rede de enfrentamento tem por objetivos efetivar os quatro eixos previstos na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres – combate, prevenção, assistência e garantia de direitos – e dar conta da complexidade do fenômeno da violência contra as mulheres.

Com o intuito de fortalecer tais objetivos da Rede, considerando a dimensão e a multidimensionalidade da temática, foi necessário constituir uma rede de atendimento às mulheres em situação de violência que agregasse diferentes áreas envolvidas com a violência contra as mulheres, em especial a justiça, a segurança pública, os direitos humanos, a saúde e a assistência social.

Componente da Rede de Enfrentamento, a Rede de Atendimento à Mulher, prevista na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, objetiva

[...] garantir o atendimento humanizado e qualificado às mulheres em situação de violência por meio da formação continuada de agentes públicos e comunitários; da criação de serviços especializados; e da constituição/fortalecimento da Rede de enfrentamento (articulação dos governos – Federal, Estadual, Municipal, Distrital) e da sociedade civil para o estabelecimento de uma rede de parcerias para o enfrentamento da violência contra as mulheres, no sentido de garantir a integralidade do atendimento. (BRASIL, 2011, p. 8).

Ou seja, a rede de atendimento faz referência ao conjunto de ações e serviços de diferentes setores que visam à ampliação e à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento adequado das mulheres à integralidade e à humanização do atendimento.

A instituição da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) em 2003, voltada para o enfrentamento da violência, proporcionou a criação de novos serviços e a ampliação dos serviços existentes: Centros de Referência de Atendimento às Mulheres, Casas Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório, mais Delegacias e Defensorias da Mulher, Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, Juizados Especiais e as Promotorias Especializadas, entre outras iniciativas.

Em Minas Gerais, um órgão que tem importante papel na rede de atendimento é a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM), especialmente quanto à atuação na proteção social e na lavratura de Boletim de Ocorrência, prisão preventiva, pedido de medida protetiva e abertura de processo criminal contra o agressor.

Destaca-se igualmente a existência no estado do Núcleo de Defesa dos Direitos da Mulher em Situação de Violência (NUDEM/BH), da Defensoria Pública de Minas Gerais. O núcleo se encarrega de requerer gratuitamente os direitos das mulheres em âmbito jurídico, tais como processo de divórcio, guarda de filhos e questões ligadas a patrimônio.

Outro importante órgão na rede de enfrentamento são as Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar, vinculada ao Ministério Público de Minas Gerais, que tem função peculiar, uma vez que será por meio delas que a proteção da mulher, através da expedição das medidas protetivas com o afastamento do agressor e processo criminal, serão efetivados.

Como instrumentos que articulam toda a Rede de Enfrentamento e Atendimento, em várias esferas, nota-se a importância do Conselho Estadual da Mulher (CEM) e a Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres (CEPAM), órgãos vinculados à recém-criada Secretaria Estadual de Direitos Humanos de Minas Gerais, responsáveis pela proposição e discussão de políticas na esfera estadual e pela interiorização dessas políticas.

Acredita-se que uma alternativa a ser explorada é a criação de mais espaços em que as mulheres possam ser acolhidas e atendidas por uma equipe multidisciplinar. Ambientes nos quais as mulheres possam contar suas experiências livremente, atribuindo significados próprios, sem serem deslegitimadas pelo discurso político. Nesses espaços, mulheres poderiam operar deslocamentos em suas subjetividades, criando possibilidades de uma comunicação não violenta.

O maior desafio da política é a expansão da rede, promovendo a interiorização das varas, delegacias, centros de referência, etc., atualmente ainda bastante restritas às capitais, além de contrabalançar as desproporcionalidades existentes nas cinco regiões brasileiras. Nesse aspecto, o CEM e a CEPAM são as responsáveis por articular o processo de interiorização das políticas para mulheres para municípios do estado.

Com o objetivo de percorrer o interior do estado capacitando profissionais que atuavam na área, o Centro “Risoleta Neves” de Atendimento (CERNA/MG) foi criado em 2004 e passou a compor rede de enfrentamento, porém, desde sua criação, atua realizando atendimentos de ordem social e psicológica e orientação jurídica às mulheres em situação de violência.

É importante haver a articulação entre os diferentes serviços e programas da rede para que as instituições e seus profissionais possam encaminhar e construir, a partir dos sujeitos, estratégias de atendimento e melhoria nas políticas. O mesmo atendimento pode gerar encaminhamentos para mais de uma instituição, uma vez que, segundo a Política Nacional, a atuação dos serviços deve acontecer em rede e bem organizadas.

Questiona-se a multiplicidade de dispositivos que são postos à disposição das mulheres quanto à sua eficiência, porque muitos deles são indiferentes aos laços que se estabelecem nas relações familiares e se dispõe apenas a regular os conflitos familiares,

como se fosse possível extingui-los por completo. Um mal-estar sempre haverá nas famílias, pois estas são constituídas por um segredo (MILLER, 2007).

Propõe-se que as redes de enfrentamento da violência e atendimento à mulher em situação de violência promovam ações articuladas entre instituições governamentais e a sociedade civil, visando à ampliação, à melhoria da qualidade do atendimento, à identificação e ao encaminhamento adequado de casos existentes nas comunidades, bem como o desenvolvimento de estratégias efetivas de enfrentamento,

3.3.1.2. O Centro “Risoleta Neves” de Atendimento (CERNA/MG)

Seguindo a premissa de criação de serviços e instituições de apoio às mulheres, o Centro “Risoleta Neves” de Atendimento (CERNA/MG), órgão subordinado à Secretaria de Direitos Humanos do Governo de Minas Gerais, criado em 2004, e localizado na recém-criada “Casa de Direitos Humanos do Estado de Minas Gerais” (2013), em Belo Horizonte, atua na prestação de acolhimento e atendimento psicossocial às mulheres que, mesmo não estando mais em situação de violência, desejam ser acompanhadas pela instituição.

Em pesquisas sobre o marco legal da instituição, verificou-se que o CERNA/MG “não existe” legalmente, ou seja, não possui uma “personalidade jurídica”. É um órgão que não foi instituído por uma lei regulamentadora e muito menos é considerado pelos programas como um Centro de Referência, como a Política Nacional de Enfrentamento estabelece, uma vez que esses centros são prerrogativas dos municípios e não do estado. E, até o momento, não tramita nenhum projeto que possa regulamentá-lo. Contudo, tal fato não tem sido impedimento para que a instituição siga atuando significativamente não apenas com a rede, onde tem um papel fundamental produzindo dados, recebendo e realizando encaminhamentos, mas principalmente no atendimento às mulheres.

Como componente da rede de enfrentamento e atendimento, são também atribuições do CERNA/MG contatar serviços de saúde da mulher, saúde mental, órgãos jurídicos de defesa dos direitos da mulher, participar de eventos e fóruns de articulação, mesmo desviado de sua função inicial que era promover capacitações no interior do estado.

Segundo o “Relato de Experiência”, publicado por Souza e Pimenta (2013), no CERNA um primeiro acolhimento é feito por assistentes sociais, que, percebendo a demanda explícita de cada mulher, realizam os encaminhamentos, majoritariamente, para a lavratura de Boletim de Ocorrência na Delegacia Especializada da Mulher e, quando necessário, ao NUDEM, Promotorias e/ou outras providências e encaminhamentos.

Quando necessário, é disponibilizado um psicólogo que acolhe as demandas e realiza um primeiro acolhimento, uma espécie de triagem. E com isso, pode sugerir que a mulher inicie no CERNA/MG um acompanhamento semanal. Sendo esse um desejo dela, são agendados os atendimentos na própria instituição.

Nesse contexto, no setor de psicologia, onde os atendimentos são breves, individuais e seguem os moldes da clínica, além de receber mulheres que estão em situação de violência doméstica, acolhe e atende também, entre outros casos, mães que estão em situação de violência doméstica cometida por filhos, conforme referido e apontado com os dados sobre a violência de filhos contra as mães. E mais, durante as narrativas nos atendimentos, algumas mulheres que denunciaram seus companheiros queixavam-se também de enfrentarem ou terem enfrentado problemas de violência também com os filhos. Filhos que, por sua vez, respondem à mãe e às desordens familiares com violência física e psicológica, uso e abuso de álcool e outras drogas, construindo uma impostura perante a lei, cuja única resposta encontrada por eles é a violência.

Assim, através dos atendimentos clínicos realizados e nas reuniões para discussão de casos, perceberam-se elementos comuns que refletiam um impasse na relação de algumas mães com um filho, não outro, mas aquele seu agressor. Mães que passavam a narrar sua história e revelavam questões, muito antes da maternidade, que podem ter contribuído para se instaurar um quadro de violência doméstica do filho contra ela. E, mesmo não havendo na literatura discussão profunda sobre a temática, no âmbito jurídico, tem sido concedido com frequência medidas protetivas e a aplicação da Lei “Maria da Penha” nos casos das mães que sofrem violência pelos filhos. Magistrados têm entendido que, mesmo não sendo uma violência cometida pelo parceiro afetivo, caracteriza-se como violência doméstica, e, por isso, a Lei tem tido sua aplicabilidade também nesses casos.

É preciso provocar discussões não somente pela ótica jurídica, mas também acompanhar as consequências do ato de uma mãe em denunciar e convocar a lei para o filho, uma vez que, pelos casos que serão estudados neste trabalho, há reincidência de violências e denúncias, bem como a suspensão da “queixa” (processo) por parte das mães.

Dessa forma, este trabalho, que surgiu das inquietações da prática profissional no Centro “Risoleta Neves” de Atendimento (CERNA/MG), seguirá com um estudo sob a perspectiva da psicanálise aplicada e tentará marcar o que foi possível intervir, no caso a caso, em algumas dessas relações, a partir das narrativas das mães sobre os fragmentos dos casos.

Por fim, na contemporaneidade, a Psicanálise tem adentrado políticas e serviços, e essa presença não é sem consequências, tanto para as políticas, quanto para governos, instituições e seus sujeitos, uma vez que a Psicanálise carrega em sua teoria e prática concepções diferentes das outras correntes, sobre mulher, sobre feminino, as instituições e a violência, e não deixa de apresentar sua crítica e contribuição, nas várias frentes de acolhimento e atendimento às mulheres, não cessando em fazer parte de uma ampla rede de enfrentamento da violência contra a mulher.

4. CAPÍTULO III – “PERCURSO METODOLÓGICO”

4.1. Metodologia de pesquisa em Psicanálise

Nas ciências sociais e humanas, é usual a realização de trabalhos qualitativos, como norteadores de um percurso amplo. Minayo (1996) aponta o método qualitativo como adequado para agrupar a questão da intencionalidade e do significado como inerentes aos atos, às relações e às estruturas sociais, sendo essas últimas tomadas tanto no surgimento quanto na transformação, como construções humanas significativas.

Dentro desta concepção, voltada à estrutura social do fenômeno, o método qualitativo se preocupa com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde ao universo mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. (MINAYO, 1996, p. 10).

Segundo Turato (2003), a pesquisa qualitativa objetiva a busca por significados, simbolizações, representações, percepções a partir do sujeito estudado, tornando a pesquisa investida de premissas conceituais muito diferentes dos tomados pelos métodos regulados pelo paradigma quantitativo.

Dentro desse grande paradigma da pesquisa qualitativa, que é necessário estabelecer quando se trata de uma pesquisa no âmbito universitário, nos interessou produzir a partir da psicanálise, que foi acolhida pela universidade, e, hoje, apresenta sua contribuição para as ciências, a seu modo, a respeito de pesquisas acadêmicas e avanços no campo social e clínico. Todavia, é fundamental esclarecer que a Psicanálise comparece de forma diferente de outros modelos teóricos de verificação na área, uma vez que também propõe um modelo específico de pesquisa (TURATO, 2003).

Sendo assim, quando se fala em pesquisa psicanalítica, nem sempre há um consenso quanto ao método, como confirma Couto (2010) ao escrever sobre a pesquisa em Psicanálise na universidade, registrando que, entre psicanalistas, até o momento, não se apresenta uma consonância quanto à melhor metodologia a seguir, tanto da perspectiva clínica quanto da pesquisa propriamente, uma vez que o método é um caminho.

A existência de métodos de pesquisa em Psicanálise não está condicionada a estudos experimentais, probabilísticos ou quantitativos, mas, eminentemente, a estudos

clínicos, e esse ponto talvez seja o único consenso. “O conhecimento advindo dela [a Psicanálise] não é verificável por experimentação, não depende de investigação metódica, nem é sistemático” (COUTO, 2010, p. 68).

A dimensão da clínica não pode ser desconsiderada quando se trata de um estudo psicanalítico, uma vez que o campo de ação do psicanalista não é a ciência, e sim a clínica, seus avanços e impasses, conforme o próprio Freud escreve, quando apresenta uma definição sobre Psicanálise:

A psicanálise é o nome de um procedimento para investigação de processos mentais que são quase inacessíveis por outro modo; de um método (baseado nessa investigação) para o tratamento de distúrbios neuróticos e de uma coleção de informações psicológicas obtidas ao longo dessas linhas e que gradualmente se acumula numa nova disciplina científica. (FREUD, 1923 [1922]/1996 p. 253).

Sobre esse fragmento freudiano, pode-se apreender que a Psicanálise não se traduz exclusivamente pelo trabalho de investigação de conceitos (qual resultado seria apenas especulativo) nem apenas pelos processos terapêuticos sem qualquer formalização conceitual, pois isso resultaria em estudos intuitivos e sem rigor (FIGUEIREDO; VIEIRA, 2002).

A Psicanálise não carece em se alinhar à ciência como ideal para efetivar sua validação enquanto método, ainda que o tratamento psicanalítico precise de certos critérios, eventualmente referidos a uma ciência, para delimitar seu modo de funcionamento. Essa talvez tenha sido a maior contribuição de Lacan nesse aspecto, mesmo com o desejo de Freud em fundar a Psicanálise como ciência, como comentam Figueiredo e Vieira (2002), “a psicanálise poderia funcionar com a mesma eficácia, partilhando ou não do ideal de ciência” (FIGUEIREDO; VIEIRA, 2002, p. 4).

Todavia, é imprescindível marcar que uma possível “insuficiência metodológica da psicanálise enquanto verificação, controle e objetivação não a invalidam como método científico”, (MARCOS, 2010, p. 102), pois o que interessa é decantar a clínica e transmitir dela o caso. E interessa ressaltar que o caso não se limita ao paciente, mas se refere ao encontro que a clínica promove. O próprio Freud construiu sua teoria baseada em

atendimentos clínicos, ou seja, após atender os pacientes, fazia relato de cada um dos casos.

Tais relatos não tratavam apenas de uma mera descrição, mas, a partir dos fragmentos de lembranças e associações aparentemente sem sentido, trazidos pelos pacientes em análise, Freud seguia formulando inferências sobre os *não ditos* nesta clínica e construindo a teoria por meio da análise e da interpretação de sua clínica.

O método possibilita ao pesquisador uma orientação no campo a ser atravessado, ou seja, entendimento do objeto e de instrumentos que darão subsídios para sustentar a pesquisa; isto é, o que na verdade sustenta o caso é a doutrina que ocorre juntamente com os procedimentos utilizados, tais como questionários, entrevistas, fragmentos de sessões, etc. (CASTRO, 2010).

Marcos (2010) faz uma importante reflexão sobre o percurso que cada pesquisa deve fazer, desde a escolha de casos, a escuta clínica, o local de atendimento e o diálogo com outras áreas, e diz que

[...] é mais frutífera uma discussão metodológica baseada no percurso teórico específico de cada pesquisa. São essas discussões que fundamentam a produção acadêmica da linha de pesquisa. Seja a partir da escuta clínica dos casos atendidos nos mais diversos locais de trabalho, seja a partir de um olhar atento à singularidade dos sujeitos que circulam nos serviços de saúde, nos hospitais ou nos tribunais de justiça, seja a partir do diálogo com outros campos do saber, ou mesmo a partir de uma interrogação acerca de como o saber universitário acolhe e torna possível a inclusão do sujeito e do singular em seu ensino, nossos objetos de pesquisa vão sendo delineados e estudados (MARCOS, 2010, p. 108).

Pondera-se que os fundamentos que estabelecem o exercício clínico da Psicanálise não são diferentes daqueles que norteiam sua pesquisa. É preciso considerar que os princípios pilares de uma prática ética clínica são os mesmos que embasam os fundamentos metodológicos e epistêmicos da pesquisa. Nesse sentido, Marcos ainda completa (2010):

[...] significa que o método de pesquisa em psicanálise não se define a partir do uso de determinado instrumento de produção de conhecimento, mas antes

a partir da inclusão do desejo do pesquisador na constituição do enigma que sua investigação coloca (MARCOS, 2010, p. 102).

Nesse sentido, a escolha dos casos que serão discutidos no capítulo seguinte não foi, na realidade, sem uma intenção: percorrer os impasses da violência doméstica cometida por filhos contra as mães, o que colocou como enigma a maternidade frente à violência.

Ao seguir uma direção em realizar uma investigação que se coloca como enigmática, não se pode cair no engano de querer confirmar as afirmações teóricas já feitas, oferecendo amostras clínicas com o intuito de confirmar a própria Psicanálise. Nessa situação, o caso se tornaria apenas um mero exemplo que faz desaparecer o próprio método, configurando um ato de abandono do mais essencial à Psicanálise e afastando-se de sua função investigadora. Nesse sentido, Freud (1912/1980, p. 152-153) advertiu os psicanalistas que guardassem a ansiedade de escrever e publicar estudos de casos clínicos até que se encerrasse o tratamento e recomendou

[...] uma das reivindicações da psicanálise em seu favor é, indubitavelmente, o fato de que, em sua execução, pesquisa e tratamento coincidem, não obstante, após certo ponto, a técnica exigida por uma opõe-se à requerida pelo outro. Não é bom trabalhar cientificamente num caso enquanto o tratamento ainda está continuado [...] casos que são dedicados, desde o princípio, a propósitos científicos, e assim tratados, sofrem em seus resultados (FREUD, 1912/1980, p. 152-153).

Essa citação a Freud nos direciona para uma diferença entre a posição do analista na direção do tratamento e a do pesquisador, abrindo a discussão sobre a clínica e a pesquisa.

Lacan (1974/1975), a exemplo de Freud, faz considerações sobre a coincidência da investigação com o tratamento. No seminário R.S.I., afirma: “É então indispensável que o analista seja ao menos dois. O analista para ter efeitos e o analista que teoriza esses efeitos” (p. 5). Quer dizer que o desafio do analista é tomar o que da prática clínica lhe provoca a escrita teórica. Não antes sem sustentar o trabalho de um sujeito sob transferência, o analista deve ser pesquisador de sua própria prática, sem pretensões, *a priori*, de comprovação teórica ou científica.

Tanto a advertência freudiana quanto a lacaniana são tranquilizadoras, pois os fragmentos recolhidos dos casos das mães atendidas na instituição foram realizados muito

antes da ideia de problematizar o tema como possibilidade de pesquisa. Os seis casos de mães em situação de violência doméstica foram acompanhados no ano de 2013, conforme já mencionado, e a ideia de apresentá-los para estudo em âmbito universitário surgiu em 2014, quando alguns deles já haviam até mesmo se desligado do CERNA/MG.

Assim sendo, a observação freudiana justifica o fato de as mães em situação de violência doméstica, sujeitos desta pesquisa, não estarem mais em acompanhamento no serviço, uma vez que o objetivo inicial foi da ordem de um acolhimento e atendimento terapêutico, bem como seus efeitos breves, e não propriamente teorizar sobre os casos, como se fez no presente estudo.

Quanto ao método propriamente, para Calazans e Serpa (2008), não reside importância se a pesquisa é um estudo de caso, uma pesquisa de campo qualitativa, ou mesmo uma pesquisa teórica. Para eles, o que importa em uma pesquisa psicanalítica é que ela se reporte ao “dia-a-dia” do psicanalista em seu espaço de trabalho clínico ou em qualquer outro cenário. (p. 89)

A pesquisa clínica em psicanálise sempre nos coloca diante da difícil tarefa da escolha de uma metodologia adequada. E não foi diferente com este trabalho, que não se prendeu a uma nomeação rígida de um método. Porém, como estamos falando por meio da universidade, foi importante nomear de *entrevistas clínicas* a condução dos atendimentos no CERNA/MG, uma vez que estes eram breves. Tais entrevistas clínicas permeiam o campo das entrevistas preliminares, como esclarece Quinet (1991), e elas devem ser articuladas com a formalização dos breves fragmentos de casos.

O relato do analisando é considerado uma verdade e as intervenções do analista buscam, com as entrevistas preliminares, que a queixa se transforme em demanda (QUINET, 1991). Entendeu-se que o que se fazia em cada um dos atendimentos era *entrevistas clínicas* realizadas com mães em atendimento. Surgindo o interesse pela pesquisa, foi necessário refazer o percurso dos atendimentos clínicos breves, subscrevendo o que cada um deles, orientados pela Psicanálise, tocou tanto no analista quanto nas mães. E foi a partir desses fragmentos de registros que as *entrevistas clínicas* foram sendo depuradas.

Foi importante buscar nas monografias clínicas de Freud instrumentos para ultrapassar a função técnica e aplicativa do paradigma, construindo propriamente um método. Esse é o relato da formalização do caso, mantido no singular, porque, fundado na literalidade, mostrará como sintoma, por meio das narrativas, se amarram, por isso é interessante, que após o percurso, haver a formalização do caso.

Assim, tais casos apartam o saber adquirido anteriormente de outros casos, inscrevendo o que há de traço propriamente metódico: saber adquirido com as mãos em atendimento nas políticas públicas, das quais não estão excluídas.

4.1.1. A formalização do caso clínico

Um sujeito vem ao psicanalista porque se encontra diante de um impasse que, absolutamente singular, gera sofrimento indizível. O analista deve utilizar sua construção do caso para pôr em cena não somente os contornos desse sofrimento indizível, mas também o próprio indizível como vazio interior (FIGUEIREDO; VIEIRA, 2002, p. 5).

Freud, em sua obra, elaborava suas construções teóricas a partir dos casos. Esses sem dúvida originaram das ficções que o próprio Freud remontou por meio de sua escuta clínica dos pacientes na análise. A isso se pôde nomear de *construções em análise*, que é o método de sacar inferências a partir de fragmentos de lembranças e de associações do sujeito em análise. “Esses fragmentos de lembranças não tem sentido em si mesmos, mas é justamente desse sem-sentido (*sic*) que eles extraem a sua importância na construção de hipóteses” (D’AGORD, 2001, p. 13).

O caso é uma ficção, já que “o relato de um encontro clínico nunca é o reflexo fiel de um fato concreto, mas sua reconstituição fictícia. O caso é o relato criado por um clínico que o rememora através do filtro de sua vivência”. (MOREIRA *apud* NASIO, 2001, p. 150). Ou seja, o que está em voga na construção de um caso clínico não é propriamente o relato fiel da história do sujeito em atendimento, mas, fundamentalmente, a escuta do analista.

Freud (1937/1975), em “Construções em análise” comparou o analista a um construtor que precisa de materiais para fazer o alicerce do prédio que edificará. As bases

da construção podem ser pensadas como os instrumentos teóricos do profissional que se orienta pela Psicanálise, lançando suas hipóteses, seus raciocínios, recursos ao conceito, para nisso, então, haver uma construção.

Uma construção deve unir não apenas a interpretação dos conteúdos da narrativa, “mas algo que permitiria incluir, na elaboração do caso, uma espécie de ponto fixo, que estaria no campo do vivido subjetivo do paciente e que, uma vez incorporado à teorização, permite que ela seja apropriada pelo sujeito, com certeza, inabalável” (FIGUEIREDO; VIEIRA, 2002, p. 5).

Ferrari (2010) conjectura que um relato bem embasado teoricamente pode ser considerado “uma boa construção”, porém completa afirmando que o relato não deve ser recoberto pela teoria nem pelo sentido, “já que o real em jogo só pode ser parcialmente apanhado em termos de categorias clínicas e estruturas” (p. 37). Essa “boa construção” deve abordar o elo central da transferência que manifestará algo novo no sintoma, possibilitando insurgir o mais real que está em jogo, vinculado ao pulsional, o modo de gozar do sujeito.

A possibilidade de análise, mesmo que breve, ou de uma intervenção retificadora por parte do psicanalista só será possível pelo estabelecimento da transferência, pois caso contrário, nenhuma intervenção terá efeito, ou até mesmo um efeito contrário. “Na prática da Psicanálise, não é dado ao pesquisador o privilégio de posição externa naquilo que relata. Ele é parte implicada nos fatos.” (FERRARI, 2010, p. 38). Não existe análise fora do contexto transferencial, como mencionado em Quinet (1991).

Para Guimarães (2008), é importante para o analista formalizar seus casos para que até mesmo ordene os dados clínicos, não apenas para, havendo uma hipótese, demonstrá-la, como também para avançar em estudos epistemológicos e conceituais.

Seguindo nessa direção, sobre o relato de cada atendimento no CERNA/MG, era norma da instituição registrar em Prontuário de Atendimento as informações sociais necessárias ao desenvolvimento do trabalho, até mesmo o registro por outros profissionais como do Serviço Social e Jurídico, que também faziam anotações quando realizavam algum procedimento ou intervenção no campo social.

Seguindo a recomendação, o que se registrava eram pontos ligados a questões sociais, tais como emprego, renda, medida protetiva, sobre a relação da vítima com o agressor, evoluções no campo jurídico e outras informações que pudessem facilitar o trabalho da equipe a qualquer tempo, estivesse ou não o profissional responsável pelo caso na instituição. Já no campo da Psicologia, após os atendimentos, realizavam-se também anotações a cada sessão.

Os conteúdos de análise dos atendimentos clínicos realizados pelo profissional deveriam ser concisos, de modo ético dado ao acesso por outros, não sem perder o conteúdo importante para a própria análise e para realização de supervisões *a posteriori*. Advertido sobre a necessidade de fazer relatos, não apenas para a instituição, mas para o próprio estudo, recolhiam-se alguns fragmentos das falas das mães e considerações pessoais sobre o caso, o que conferia aos casos uma estrutura narrativa, uma espécie de história.

Nesse aspecto, Figueiredo e Vieira (2002) fazem uma distinção entre história e caso: “o relato clínico que se apresenta rico em detalhes, cenas e conteúdo é a história. A partir dele, temos um texto que já traz o recorte do analista, com as passagens escolhidas e privilegiadas em determinado momento” (p. 9).

Já o caso é produto do que se extrai da história, das intervenções do analista na condução do tratamento e do que é decantado de seu relato. Marca-se nesse contexto o ato analítico e seus efeitos para, então, recolher dos inúmeros detalhes de uma história, a direção do tratamento (FIGUEIREDO; VIEIRA, 2002).

Seguindo a distinção feita por Ana Cristina Figueiredo (2002), Marcos André Vieira (2002) e Luiz Flávio Couto (2010), psicanalistas de orientação lacaniana, a partir do momento em que a intenção tomou forma de pesquisa, as histórias se tornaram casos, pois esses passaram a ser teorizados, por meio dos relatórios de atendimento, já que para se trabalhar em Psicanálise, é necessário, em suma, que uma história se faça caso.

Couto (2010) cita Guimarães (2008) ao resumir de modo claro e preciso oito norteadores que auxiliam o pesquisador em sua formalização. Nele poderão estar presentes: abertura subjetiva para a intervenção, modo de amarração da estrutura, a

transferência, não atendimento à demanda, redução do gozo, modos de defesa, função materna e paterna no caso e o foco central no caso clínico.

Esses norteadores aparecerão nos estudos dos seis casos, não de modo rígido, mas determinados pontos estão presentes nas *entrevistas clínicas* através dos fragmentos registrados nos prontuários de atendimento, apontando a intervenção subjetiva, se houve a operação transferencial, na tentativa de localizar o gozo e as resistências, a parcela de responsabilidade na situação vivenciada, entre outros pontos particulares de cada caso.

Por fim, é com Vorcaro (2010) que algo além de um “passo-a-passo” deve ser evidenciado em um caso. A psicanalista marca assertivamente que a função exponencial do caso é o “saber que ele transmite”, mais do que qualquer outro interesse e escreve:

Além desses aspectos que a abordagem clínica em psicanálise exige sempre problematizar, dentro ou fora da pesquisa acadêmica, o essencial na abordagem do caso clínico na pesquisa em psicanálise é a função de exponencial o saber adquirido com os ensinamentos do caso, tornando-o capaz de interrogar, reformular, distinguir ou ultrapassar o que já foi explicitado pela generalização teórica psicanalítica (VORCARO, 2010, p. 15).

Sobre os casos deste trabalho, sustentados em fragmentos, não se teve inclinação para a completude, uma vez que os atendimentos eram breves. Não se pretendeu esgotar a história de cada mãe, tampouco fornecer explicações acerca do caso clínico, mas testemunhar uma mudança de posição do sujeito em relação ao desejo e as formas de circunscrever o gozo através das quais o sintoma era sustentado, ou até mesmo marcar as resistências do sujeito a essa mudança de posição, uma vez que sua situação de violência com o filho revelava suas formas de gozo.

4.1.2. Efeitos terapêuticos breves de orientação psicanalítica

A Psicanálise é convocada a dar provas de sua eficiência nesses tempos dirigidos por todo tipo de violência, em especial quando se trata de sua utilidade social. A Psicanálise em âmbito institucional permite reconhecer os esforços que podem ser feitos pela Psicanálise Aplicada, face às demandas sociais contemporâneas diante das quais os psicanalistas que possuem inserção nas instituições públicas, para além dos consultórios particulares, não podem se furtar.

Matet e Miller (2007) afirmam que não existe Psicanálise Aplicada sem a Psicanálise Pura. Para ambos, “passou o tempo da figura mítica do psicanalista limitando seu campo de atividade às paredes de seu consultório, para convencer de sua devoção à causa privada de seus analisantes” (p. 2).

Assim conduzindo, abrem-se espaços para se discutir o lugar do psicanalista que faz um novo laço. A prática da Psicanálise Aplicada em instituições que atuam não somente com violência contra mulher é também o espaço onde o sujeito será chamado a dar um basta na violência que o faz sofrer na ordem do consciente, mas que lhe confere algum ganho pelas vias do inconsciente. Por isso, é o próprio Freud (1918-1919/1996) quem adverte: “se algum dia essa instituição chegar a existir, muito da técnica psicanalítica deverá ser repensada” (p. 81).

No estudo de Freud (1918-1919/1996) percebemos que o trabalho de psicanalistas em instituições não é uma ideia pós-freudiana, uma vez que ele já analisava a possibilidade de seu lançamento para instituições de educação, saúde, políticas e outras. Anunciou ainda que haveria um tempo em que a Psicanálise seria aplicada a parcelas da população pelo Estado, trazendo modificações em seu contexto prático.

Vamos presumir que, por meio de algum tipo de organização, consigamos aumentar os nossos números em medida suficiente para tratar uma considerável massa da população. Haverá instituições ou clínicas de pacientes externos, para as quais serão designados médicos analiticamente preparados, de modo que homens que de outra forma cederiam à bebida, mulheres que praticamente sucumbiriam ao seu fardo de privações, crianças para as quais não existe escolha a não ser o embrutecimento ou a neurose, possam tornar-se capazes, pela análise de resistência e de trabalho eficiente. (FREUD, 1918-1919/1996, p. 180).

É importante extrair o fragmento onde o próprio Freud (1918-1919) presume que poderia existir, com a expansão da Psicanálise, algum tipo de organização onde um número considerável da população, com demandas variadas, poderia ser tratada por seus praticantes devidamente preparados.

Freud em “Estudos sobre a histeria” (1893/1985) alertou que a Psicanálise não faz promessas ou objetiva a busca pela felicidade. O que desde o princípio se coloca é o incurável no próprio fundamento do método, não se reduzindo à ambição terapêutica, isto

é, ao desejo de curar. E que seria um obstáculo para a prática, o que ele conceituou como ambição terapêutica, o que as instituições estariam mais propensas a aderir, muito em função de uma prova social de funcionamento de um dado serviço.

Entretanto, avançando um pouco mais com essa proposta, é preciso levar em conta que, mesmo com a aposta de Freud na Psicanálise para além da clínica, Lacan (1973/2003) manteve ressalvas quanto à sustentação no Estado e nas instituições, uma vez que estes estão inseridos na lógica do todo saber, absoluto, daqueles que se dispõem a regular ou a reconciliar. Afinal, é a partir da incompletude e não da reconciliação ou da regulação que o praticante da Psicanálise pode situar o saber em jogo na experiência analítica. Apesar da advertência de Lacan, que é emblemática a presença da Psicanálise em instituições, é preciso que elas sejam norteadas por uma política que possibilite o surgimento do sujeito e de sua história.

Quando o sujeito e sua história não são o centro da instituição, a isso se pode acrescentar os riscos do utilitarismo e do pragmatismo de estatísticas vazias que determinam o propósito da cura imediata. Lacan (1969-1970/1992) parece se preocupar com o que essa política dos resultados terapêuticos imediatos proporcionaria, vindo a produzir uma homogeneização sintomática, seguida de uma padronização dos tratamentos e dos resultados esperados, o que contaminaria os analistas que, uma vez contagiados, não seriam mais analistas.

Sobre as instituições, Jacques Alain-Miller, no texto “Rumo ao Pípol 4” (2008), apresenta o que seria um “Lugar Alfa”, onde os efeitos psicanalíticos propriamente ditos se produzem nos ambientes institucionais, pois neles também existe um lugar analítico. Esse Lugar Alfa não é apenas um espaço de escuta de um “blábláblá” qualquer, com o intuito de apenas aliviar, mas é um “lugar de respostas, um lugar onde a falação toma a forma de pergunta e a questão se torna resposta” (p. 12), ou seja, o “blábláblá” assume a forma de uma questão e, na própria questão, deve-se revelar um tesouro, um saber inconsciente.

Em um evento realizado em 2004, sobre “A Utilidade Social da Psicanálise – a regulamentação em questão” debateu-se sobre as mudanças da clínica em função das transformações da civilização. Com isso, a psicanálise passou a ter espaço em numerosas situações e outras maneiras de praticá-la, tal como no contexto das instituições, face às

demandas sociais contemporâneas diante das quais os psicanalistas que possuem inserção nas instituições públicas não podem se furtar.

Muito embora a Psicanálise produza efeitos terapêuticos, vemos, em Freud (1918-1919/1996) e em Lacan (1973/2003), um esforço de reivindicação sobre a particularidade da Psicanálise como experiência, prática e teoria em relação às psicoterapias. Nesse sentido, portanto, os sucessos terapêuticos da Psicanálise não constituem a diferença singular do seu tratamento (MILLER, 2005).

Concernindo a Psicanálise Aplicada, deve-se colocar como centro da discussão perguntando-se como o tratamento psicanalítico pode atuar e causar efeitos, no entanto sem afastar dos princípios que conduzem a clínica e afastando-se da homogeneização sintomática a que se referiu Lacan (1973/2003). Foi o que demonstrou Jacques-Alain Miller, na Conversação de Barcelona, evidenciando os Efeitos Terapêuticos Rápidos em Psicanálise (MILLER, 2005) por meio da prática nos Centros Psicanalíticos de Consulta e Tratamento (CPCTs).

Os CPCTs propõem, na perspectiva da Psicanálise Aplicada, no aspecto do efeito terapêutico rápido, demonstrar a efetivação de um “ciclo” em tratamento de curta duração, cuja diferença é notória com o final de análise, e constatar que a Psicanálise de orientação lacaniana produz efeitos terapêuticos rápidos sem perder sua orientação. Uma psicanálise com fim.

Desde a minha entrada no CERNA/MG, busquei estudos orientados pela Psicanálise que pudessem sustentar tecnicamente o trabalho com mulheres em situação de violência doméstica; e, advertido que seriam atendimentos breves, a experiência dos CPCTs foi crucial nesse percurso, principalmente no tocante aos efeitos terapêuticos rápidos e como seria lidar com o sintoma e o gozo do sujeito em tão pouco tempo.

Os efeitos terapêuticos que apontam o fim de um ciclo devem considerar uma posição subjetiva do diante do seu sintoma. Por meio da ideia de conclusão de um ciclo durante esse tratamento breve, pode-se perceber que a desejável mudança de posição subjetiva do sujeito, a qual deve supor uma perda de gozo, não diz respeito à precisão determinada de tempo, uma vez que se trata de mudança subjetiva seus efeitos serão

sentidos a posteriori, a partir da intervenção do analista em vista dessa mudança. (MILLER, 2005).

Miller (2005) recomenda que, em instituições, o psicanalista tente conduzir seus pacientes pelo menos a concluir o primeiro ciclo, que pode ser breve. Completa afirmando que “o ciclo é perfeitamente calculável, porém, *après-coup*” (p. 109), esse seria o segundo ciclo. Porém, esse primeiro ciclo, não é realmente um tempo necessário. Ao contrário, se trata apenas de um tempo casual, na medida em que ele é calculável apenas depois, “*après-coup*” (a posteriori) (MILLER, 2005).

Percebe-se que o tratamento psicanalítico fura o sintoma em sua satisfação pulsional, no impossível de se inscrever, pois os efeitos terapêuticos demonstrados tanto nos CPCTs, quanto em alguns dos casos, a seguir, no CERNA/MG, não correspondem a uma tentativa de alteração de sentido, mas na redução do gozo implicado no sintoma. Sintoma esse que surge como o que guarda uma mensagem cifrada, não impossível de ser revelada. Uma psicanálise aplicada ao sintoma.

Trata-se de conduzir o sujeito a saber um pouco mais sobre suas formas de gozar, a saber se arranjar um pouco melhor com os tropeços, os obstáculos e as dificuldades encontradas. “Conhecer seu sintoma quer dizer *savoir faire* com ele, saber se virar com ele, manejá-lo” (p.114), como ensina Miller (1998), a partir dos ensinamentos de Lacan. E a palavra é sempre um recurso possível para nomear, produzir alcance ao núcleo real dessa fixação no sintoma. Esta foi a proposta, não apenas com os casos das mães em situação de violência, mas também com as mulheres atendidas no CERNA/MG.

4.2. As mães: sujeitos da pesquisa

Para realização deste trabalho, foi necessário delimitar os sujeitos que seriam alvos da pesquisa. A escolha foi intencional: mães que relatavam situação de violência doméstica cometida por um dos filhos ou filha. Cada uma dessas mães, acolhidas no CERNA/MG e atendidas pelo autor da pesquisa, carregavam em suas narrativas uma questão convergente quanto ao desejo materno, mesmo que cada uma delas apresentasse pontos diferentes quanto à queixa, o sintoma, o desejo e o gozo.

Então, foram escolhidos 06 casos, em que as mães apresentaram algum tipo de denúncia contra o filho ou filha, fosse por pedido de medida protetiva e lavratura de boletim de ocorrência na DEAM, ou mesmo uma demanda por atendimento psicológico no CERNA/MG. O tempo de atendimento oscilou entre 02 meses a 05 meses, ou seja, entre quatro e vinte sessões, e todas as mães foram acompanhadas no ano de 2013. Então, é razoável apresentar de modo conciso de quais mães falaremos.

5. CAPÍTULO IV - “ENTRE A MÃE E A MULHER: FRAGMENTOS CLÍNICOS DA VIOLÊNCIA”

5.1. As mães: uma breve apresentação

Diante dos breves fragmentos dos casos, procurou-se, neste capítulo, discutir a teoria psicanalítica e a prática clínica com as mães em situação de violência, tentando extrair o saber que cada caso transmitiu. Por meio dos registros nos prontuários, foi possível resgatar algumas das falas dessas mães. Entretanto, as intervenções do analista não foram registradas no mesmo prontuário, o que impossibilitou, de certa forma, apontar neste trabalho a mudança de posição subjetiva a partir das intervenções do analista, mesmo que elas tenham ocorrido durante os atendimentos. Tais mudanças serão percebidas em alguns dos casos, uma vez que foram registrados os enunciados feitos pelas mães.

Optou-se por não separar os casos em tópicos, trabalhando-os sem vínculos entre si, até mesmo porque são fragmentos de atendimentos breves. Foi prudente fazer a teoria transitar por cada um deles “passeando” pelos ensinamentos da Psicanálise sobre a maternidade, o gozo diante da relação de violência em alguns casos, a abertura subjetiva para a intervenção por meio da transferência, bem como os efeitos breves possíveis nos casos, escutando a “função *sintomal*” (QUINET, 1991), extraída das *entrevistas clínicas* realizadas com cada uma das mães.

Vale ressaltar que todas elas, as mães, buscaram ou aceitaram o atendimento e apresentaram uma queixa *sintomal* relacionada à questão da violência praticada por seus filhos. Contudo, foi a maternidade que emergiu como enigma a ser decifrado por cada uma delas, seja por um desejo insatisfeito de ser mãe ou pela sua própria relação com seu sintoma.

De uma maneira ou de outra, a maternidade se colocou para essas mulheres, como insatisfatória, insatisfação em torno da qual elas falam sobre seus verdadeiros desejos, seus encontros com os parceiros e sua própria história anterior à maternidade. Assim, apresentam-se a seguir os breves fragmentos ilustrativos da história clínica dessas

pacientes, cujos nomes são fictícios, destacando-se alguns enunciados verbalizados por elas, que posteriormente passearão pela teoria.

Em nota, uso minha liberdade para registrar o atual momento político que atravessa o Brasil e que através de “forças obscuras” podem impor ao país um duro golpe. Portanto, através dos nomes fictícios de cada mãe, busquei prestar uma singela homenagem a mães e mulheres que foram brutalmente torturadas ou tiveram seus filhos assassinados no regime militar deflagrado no Brasil entre 1964 e 1985.

“Da história de filha para história de mãe” (Vana Linhares)

O primeiro fragmento de caso clínico refere-se a Vana, uma mãe de 56 anos, com vários problemas de saúde como diabetes e hipertensão, era solteira e residia sozinha. Mãe de uma única filha de 36 anos, sua agressora. Avó de dois netos e filha única de uma mãe adotiva, já falecida. Passou a ser atendida pela instituição por ter sua integridade física ameaçada, ser alvo de ofensas, chantagem emocional e extorsão financeira praticada por sua filha. Chegou ao CERNA/MG bastante chorosa e debilitada emocionalmente, colada ao significante “deprimida”. Estava em desuso de suas medicações, com a frequência necessária e declinava-se fisicamente quanto aos cuidados com a aparência. Os atendimentos aconteceram em 10 sessões, aproximadamente 04 meses.

Durante os atendimentos, notou-se que Vana sempre foi uma mulher vaidosa e alegre e ocupava-se integralmente com os cuidados da mãe, idosa e doente, sem a presença do pai. Criou a filha com a ajuda de sua mãe, pois o pai da menina nunca foi presente. Contudo, após o falecimento da mãe, declinou-se com os cuidados de si e relatava se sentir sozinha, uma vez que sua mãe era sua única companhia. E, sobre sua filha, enuncia: “ela sempre me deu trabalho na adolescência, usava droga, foi presa, mas eu tentava ajudar”.

Vana alegava estar “morrendo aos poucos” desde a morte da mãe, porque, além de estar com a saúde muito debilitada, havia os frequentes problemas com a filha e sentia “imensamente” a falta da mãe. Vana, mesmo tendo entrado na instituição pela denúncia contra a filha, recorria sempre às lembranças que tinha de sua própria mãe e dizia: “depois

que minha mãe faleceu, minha vida acabou, perdi o carinho, a única pessoa que me amava, estou sozinha”, e com isso, foi preciso percorrer sua história como filha para poder inferir sobre sua história enquanto mãe.

Com a medida protetiva conferida pela Justiça, sua filha passou a lhe procurar com menor frequência e sua neta passou a visitá-la sempre que possível. Para além da medida protetiva, retomou os cuidados com a saúde e, já no final do acompanhamento, anunciou que faria uma “surpresa”, demarcando a transferência estabelecida. Na sessão seguinte, apresentou-se com implantes dentários e com cuidados significativos com sua estética. Houve uma virada em sua posição subjetiva, que só foi possível porque resgatou sua subjetividade e uma “[...] energia de vida. Desde que minha mãe se foi eu tinha morrido, mas estou viva”.

“Mãe que afasta. Mãe que aproxima” (Gilse Cosenza)

O caso Gilse conta de uma mãe, cuidadora de idosos, doméstica e comerciante, 47 anos – em seu terceiro casamento – que denunciou o filho, um jovem de 19 anos, por ameaças de morte, perseguição e ofensas. Compareceu à Delegacia e foi encaminhada ao CERNA/MG para iniciar um acompanhamento psicológico, uma vez que manifestou essa vontade e estava abalada emocionalmente.

Essa mãe relatava, implicitamente, sua dificuldade em estar próxima do filho agressor desde o nascimento, mesmo tendo prestado todos os cuidados básicos até a adolescência. Na adolescência do filho, ela o expulsou de casa sob alegação de agressividade, desorganização e desobediência quando, após lhe cobrar organização em casa, ele a empurrou. Assim, solicitou da Justiça as Medidas Protetivas de urgência para proibi-lo de se aproximar dela. Porém, era frequente a aproximação do filho. Ele comparecia ao local de trabalho da mãe para lhe pedir comida e dinheiro.

Notou-se que essas aproximações não eram feitas com agressividade, contudo se tornavam agressivas porque a mãe não permitia que o filho falasse. A cada tentativa de aproximação do filho, mesmo que de forma pacífica, a mãe acionava a polícia ou guardas municipais, que se encarregavam de afastá-lo. Esse adolescente, por sua vez, questionava a mãe com violência e uso de drogas, “respostas” encontradas por ele para questionar

uma falta. Essa é apenas uma hipótese, visto que não houve contato da instituição com o filho de Gilse.

Gilse, mesmo queixosa e com semblante de tristeza, entendia a cada atendimento que o filho não queria de fato praticar algum ato agressivo, mas tentava uma reaproximação, como tentou ao logo da vida. Relatou brevemente sua relação fálica com os homens: as desavenças com seu pai, sobre os dois casamentos que desfez, a atual relação com o marido e sobre os conflitos com o filho.

“A mulher que recusa a mãe” (Iara Iavelberg)

Iara, 56 anos, mulher potente, era divorciada, desempregada por problemas de saúde e mãe de dois filhos, um com 25 anos e outro com 27 anos. Denunciou-os, especialmente o mais jovem, sob alegação de sentir-se ameaçada quando o filho mais novo estava sob efeito de maconha. Esse filho morava com ela e com a avó. O filho mais velho morava com o pai, na casa dos fundos, fato que provocava nela desentendimentos também com o ex-marido. Solicitou da Justiça medidas protetivas contra os filhos e ex-marido, mesmo não tendo uma ameaça eminente de violência, fez uma torção da lei a seu favor. E muito pelo contrário, era ela quem agredia o filho, e ele nada fazia, além de dar socos na parede.

Iara compareceu ao CERNA após realização de Boletim de Ocorrência, ocasionado por uma discussão familiar com o ex-marido e o filho mais velho por causa do uso de maconha do filho mais novo e por questões patrimoniais. Apresentava sua necessidade de retirar o ex-marido e o filho da casa onde eles moravam nos fundos, mesmo não correndo riscos.

Entre os cinco atendimentos que se sucederam, relatou ter tido um grande amor no passado, de quem engravidou de uma menina, mas foi acometida por um aborto, e o relacionamento acabou. Segundo seu relato: “nunca mais fui a mesma desde que essa filha se foi”. Pouco tempo depois, casou-se com o pai dos dois filhos, “mesmo sem sentimento algum”. Sua parcela de responsabilidade na escolha do parceiro com quem casou foi pontuada no atendimento, sem efeitos.

Com o cumprimento da medida protetiva contra o ex-marido e filho mais velho, que culminou na saída de ambos da casa, os conflitos de Iara com filho mais novo permaneceram com mais intensidade, principalmente quando o filho usava maconha e vendia alguns poucos pertences dele, fato que desorganizava completamente Iara.

Em reunião com a equipe, a coordenação decidiu encaminhá-la para continuar com o acompanhamento no Centro de Saúde, uma vez que não se tratava de violência contra a mulher propriamente, e a situação não apresentava riscos à integridade de Iara, mesmo tendo a Justiça afastado os supostos agressores.

“A filha que se parece com o pai” (Ranússia Alves Rodrigues)

O quarto caso narra a história de Ranússia, solteira, católica, vendedora ambulante, que, aos 55 anos, ingressou no CERNA/MG após realizar Boletim de Ocorrência e Representação Criminal, bem como solicitar medidas protetivas contra a filha de 21 anos pelos frequentes conflitos. O fato notório registrado por Iara foi uma discussão em que a filha lhe ameaçou com um facão, chegando ao ato agressivo, atingindo um dos braços da mãe. A paciente, a filha e a neta residiam em uma Vila de Belo Horizonte – MG, fato que sempre complicava acionar a polícia quando a filha tentava agredi-la fisicamente, uma vez que havia uma imposição dos traficantes da Vila que proibia aos moradores acionar a Polícia Militar.

Ranússia compareceu a apenas quatro encontros e manteve várias resistências ao atendimento. Contudo, nos primeiros atendimentos relatava receio com a Medida Protetiva, pelo fato de a filha poder ficar ainda mais agressiva quando recebesse o documento de afastamento do lar. Recebeu orientações sobre este recebimento pela equipe do CERNA/MG.

Ela permanecia pouco em casa pelo fato de trabalhar como vendedora de pequenos objetos em festas religiosas no interior do estado. O curto período em que permanecia em casa, ela e a filha não conversavam, e quando isso acontecia era acompanhado de discussões. Conta que antes de engravidar-se “morava em uma pensão, e era bom, eu

tinha paz”. Relata ainda que engravidou na primeira e única relação sexual que teve com o chefe e que o pai de sua filha nunca assumiu a paternidade, apenas há pouco tempo após exame genético.

Ranússia demonstrava ressentimento para com este homem que rejeitou a paternidade da filha. Em alguns momentos, chegava a dizer que a filha tinha “o gênio ruim, igual do pai, ela só pensa dinheiro, é interesseira” e completa “se eu pudesse escolher teria um filho homem, mulher dá muito trabalho. Ela é um demônio”, e que comprou enxoval para receber um filho e teve a segunda decepção, pois era menina.

Sobre sua vida familiar, relatou sobre a boa relação que mantinha com seu pai e conflitos intensos com a mãe, até o falecimento de ambos. Em determinado momento, fez uma comparação entre a semelhança física do pai com o psicólogo, apontando algo da função transferencial.

“Esse filho adolescente” (Maria Amélia Teles)

Por sua vez, a jovem Maria Amélia, 33 anos, cabeleireira e diarista, separada, evangélica, era mãe de dois filhos, uma filha de 16 anos e um filho de 13 anos. Foi casada com um homem 20 anos mais velho, e estava separada, morando no mesmo loteamento que o marido. Ele assumiu a paternidade de seu filho, mesmo não sendo o pai biológico. Compareceu à Delegacia de Mulheres para registrar ocorrência contra esse marido, que ameaçou expulsá-la da casa onde morava com a filha e fez ameaças de violência física e psicológica sob alegação de ciúmes.

Desde que Maria Amélia se separou do marido, o filho adolescente, que mora com o pai a pedido da mãe, começou a apresentar agressividade contra ela, e ao que tudo indicava, com incentivo do pai. Ao mesmo tempo em que demonstrava ser afetuoso, esse filho chegou a agredir a mãe fisicamente. Ao longo dos atendimentos, revelou que a gravidez não foi planejada, chegou a tentar o aborto no início da gestação, e como não obteve sucesso, desistiu das tentativas.

Durante os primeiros atendimentos, falava de seu arrependimento em ter se casado, principalmente porque nunca sentiu afeto pelo marido, e que, possivelmente,

conseguiria criar seus dois filhos sozinha. A filha de 16 anos residia com Maria Amélia e o filho de 13, com o pai, mas sempre estava na casa da mãe. O marido ainda tinha esperanças de voltarem, contudo ela descartava totalmente essa possibilidade, o que gerava conflitos entre eles.

Relatava que o filho parecia ter um conflito com ela, ao mesmo tempo em que demonstrava ser afetuoso. Maria Amélia passava a relatar então o início do envolvimento do filho com os traficantes do bairro, pequenos furtos em casa, empurrões e enfrentamento quando o corrigia. Esse caso foi acompanhado por aproximadamente cinco meses e foi desligado pela instituição, pois as queixas com relação à violência do marido haviam encerrado.

“A mãe que se culpa” (Jana Moroni Barroso)

Por fim, sr^a Jana, uma mãe com 65 anos, divorciada, recém-curada de um câncer, mãe de dois filhos homens, cujo mais velho, 40 anos, residia com ela. Jana ingressa no CERNA/MG para acompanhamento psicológico, mesmo não tendo realizado qualquer procedimento jurídico, alegando pendências do filho com a justiça. O filho, usuário frequente de *crack*, álcool e solvente, era agressivo após o uso das drogas, praticava violência psicológica, quebrava objetos da casa e lhe extorquia dinheiro proferindo ameaças, inclusive de morte.

Contudo, nos momentos de sobriedade, o filho trabalhava como autônomo, dava dinheiro à mãe, a tratava com afeto, o que fazia com que ela ficasse ainda mais confusa quanto a tomar alguma medida, a não ser a ideia fixa que tinha de interná-lo compulsoriamente, sob a ideia de felicidade e bem-estar que a internação poderia gerar.

Era extremamente resistente a realizar qualquer tipo de procedimento contra o filho. Essa mãe, que se considerava culpada por passar por essa situação, contou sobre um abuso que o filho sofreu quando criança. Ela o deixava com um vizinho para poder trabalhar, uma vez que já era divorciada. Já na idade adulta, o filho lhe revelou o ocorrido quando estava sob efeito de drogas e a culpou enquanto relembrava.

Pelo serviço social do CERNA/MG foram feitos contatos com a rede de Saúde Mental, que já havia encaminhado o filho para acompanhamento psicológico, com o serviço social na Defensoria Pública de Saúde Mental e também no Centro Mineiro de Toxicomania. Porém, ele não aderiu aos atendimentos, ao contrário de sua mãe, que permaneceu por cinco meses na instituição.

Assim, através desses casos, é pontual refletir sobre o lugar que a maternidade pode ocupar para uma mulher. Os casos atendidos no CERNA, sob a perspectiva da mãe, entram em cena para embasamento dessa questão: mãe/mulher, e espera-se que possam elucidar questões subjetivas e sociais que propiciaram a incidência da violência de filhos e as representações inconscientes sobre aquele filho, não outro.

Partido do pressuposto que os enunciados revelam algo da singularidade dessas mulheres, empreendemos algumas reflexões, que serão expostas e articuladas com os conceitos psicanalíticos a partir das principais ideias lançadas por psicanalistas como Freud e Lacan, e psicanalistas da atualidade como Collet Soller, Marie-Helene Brousse, Chistiane Alberti, entre outras referências, recortando os fragmentos de cada caso.

5.2. A mãe entre a mulher e o feminino

Feminilidade e maternidade são questões que têm sido cada vez mais estudadas no campo da Psicanálise. Com Freud e Lacan é possível falar de homem/mulher, masculino/feminino, desde que seja superado o âmbito do real do biológico, o que o próprio Freud (1925/1996) chamou de “consequências psíquicas da distinção anatômica entre os sexos”.

Alberti (2015) relata que a orientação de Freud se afirmou no sentido de separar a maternidade da feminilidade; à diferença dos pós-freudianos, que enaltecem a realização da feminilidade na maternidade. Entretanto, a mulher, com Freud, libera-se de um destino de mãe. Na escuta do discurso das mães, Freud rapidamente se desembaraçou do preconceito de “natureza” que só via nelas genitoras. “Ele levantava o véu sobre o que ser mãe significa para um ser falante e sobre os riscos do desejo de ser mãe, dando palavra às mulheres”. (ALBERTI, 2015, p. 17)

Durante as mais de três décadas que se dedicou ao trabalho sobre o feminino, Freud anunciava nos relatos de seus casos a questão das mulheres e da histeria. Ele inferia que as mulheres “compreendem que a natureza dá bebês a elas como substitutos para o pênis que lhes negou” (FREUD, 1917/1976, p. 161). E, mais adiante, afirma que “a renúncia ao pênis é tolerada mediante uma tentativa de compensação: desliza do pênis para o bebê” (FREUD, 1924/1976, p. 223). Essas citações demonstram que, ao dar o homem filhos à mulher, ele tentaria reparar a ferida narcísica aberta com a percepção da falta de pênis. Nesse sentido, Lacan supera essas afirmativas.

Entre as três saídas que ele elaborou para o complexo de Édipo: a masculinidade, a inibição sexual e o desejo de ter um filho, esse último, embora não represente em si uma recusa à castração, também não conduz à identificação feminina, pois maternidade não é sinônimo de feminilidade. Meira (2010) aponta que a maternidade é, para Freud, uma saída fálica que, na perspectiva freudiana, fornece à mulher uma solução identificatória, o fato de “ter um filho” levando-a a ser mãe. Contudo, o próprio Freud foi quem admitiu sua limitação sobre sua impotência em fornecer uma explicação que abrangesse todo enredamento existente nas mulheres. Isso é demonstrado por Ernest Jones (1928) ao lembrar a Freud o que ele um dia disse a Marie Bonaparte, em que formulou uma pergunta para a qual nunca achou resposta: “O que quer a mulher?” (FREUD citado por JONES, 1928, p. 445).

A grande questão continua sem resposta e a qual eu mesmo não poderia jamais ser capaz de responder apesar dos meus trinta anos de estudos sobre a alma feminina: O que quer uma mulher? (FREUD citado por JONES, 1928, p. 445).

Tal impasse foi evocado mais tarde por Lacan (1972-1973/1985), no que ele mesmo chama de *retorno a Freud*, porém modificando a interrogação para “O que quer uma mulher?”. A mudança para “uma” possibilita o questionamento sobre a existência de um caráter feminino, uma verdade fixa e comum a toda mulher: seria possível encontrar uma chave-mestra para decifrar as mulheres ou elas só poderiam ser escutadas no caso a caso?

Lacan (1974/2003) observa que as questões do feminino giram em torno da falta de um significante que defina a mulher. Todavia, o fato de afirmar que “A mulher não existe” (p. 536), pois o que existem são mulheres (no plural), contribui para que ela seja

alvo de idealização, tanto pelos homens como pelas próprias mulheres, que buscam nessa figura idealizada uma tentativa de alcançar uma identificação feminina (LACAN, 1974/2003).

A feminilidade emerge no plano imaginário, lugar no qual desfilam as identificações que estruturam o eu e as estratégias singulares de cada sujeito diante do trinômio falo-falta-desejo (MEIRA, 2010). Costuma organizar-se em torno do imaginário da falta; na feminilidade, a mulher não tem o falo; ela se oferece para ser tomada como falo a partir de um lugar de falta absoluta, do qual só o desejo de um homem pode resgatá-la (KEHL, 2008, p. 10-11).

Meira (2010), ao comentar Kehl (2008) vai dizer que uma das contribuições freudianas de maior importância para a compreensão do tornar-se mulher foi a formulação de que a diferença anatômica entre os sexos não corresponde necessariamente a uma divisão no aspecto inconsciente.

Entretanto, Lacan (1958; 1960) avançou ainda mais nesse aspecto, uma vez que partiu da dialética falocêntrica inaugurada por Freud, e situou a mulher em um Outro gozo. A teoria lacaniana introduz que homens e mulheres fazem parte de um jogo simbólico e que o feminino é que estará intrinsecamente ligado à forma de lidar com a castração, tomando o falo como significante do desejo.

Inversamente, para tudo o que está na linha do seu desejo, ela se encontra ligada à necessidade implicada pela função do falo, do ser, ou seja, até um certo grau que varia, este falo, enquanto sinal do que é desejado. O fato de que ela se exhibe e se propõe como objeto de desejo, identifica-a de maneira latente e secreta ao falo, e situa seu ser de sujeito como falo desejado, significante do desejo do Outro. Este ser situa-a para além do que se pode chamar a mascarada feminina, dado que finalmente tudo que ela mostra de sua feminilidade é precisamente ligada a esta identificação profunda ao significante falo, que é o mais ligada a sua feminilidade (LACAN, 1958/1996, p. 350)

Lacan (1958/1996) parte da asserção freudiana de dissimetria radical entre os sexos para registrar o elemento significante do falo e a dimensão simbólica da castração. Ao invés da oposição fálico/castrado elaborada por Freud e que se relaciona ao ter/não ter, Lacan (1958/1996) postula uma divisão lógica baseada no ter/ser. Desta feita, as relações entre os sexos se situam em torno da função do falo, isto é,

“[...] essas relações girarão em torno de um ser e de um ter que, por se reportarem a um significante, o falo, têm o efeito contrário de, por um lado, dar realidade ao sujeito nesse significante e, por outro, irrealizar as relações a serem significadas” (LACAN, 1958/1996, p. 701).

Contudo, o filho como objeto único do desejo feminino, além de restringir as possibilidades do destino da mulher, contradiz um dos maiores construtos teóricos da psicanálise lacaniana, que afirma a contingência do objeto da pulsão e do desejo.

Lacan conduz uma subversão radical de aceção comum do ser mãe: “a ordem familiar só faz traduzir que o Pai não é o genitor e que a Mãe permanece contaminando a mulher para o filhote do homem” (LACAN, 1974/2003, p. 531) e sustenta que a maternidade está do lado do falo, e, portanto, está ligada à castração. A mediação fálica não drena todo pulsional em uma mulher, nem toda a corrente materna. A maternidade é uma espécie de suplência ao gozo não todo de uma mulher. (ALVARENGA, 2015)

“Para esse gozo que ela é *não-toda*, quer dizer, que ao fazer em algum lugar ausente de si mesma, ausente enquanto sujeito, ela encontrará, como rolha, esse a que será seu filho” (LACAN, 1973-74/1985, p. 41). A maternidade é, dessa forma, concebida como uma suplência a esse gozo de não ser toda. Sobre essa vertente, no laço com o filho se aloja, eventualmente, “um gozo sem palavras”, como escreve Alberti sobre a citação lacaniana (ALBERTI, 2015, p. 17)

Até mesmo porque, segundo Marie Hélène Brousse (1993), a maternidade não responde ao enigma do feminino e não é possível recobrir a ordem sexual feminina pela ordem maternal, “não se pode a mãe em relação à mulher” (p. 33). Assim sendo, apenas confronta sua falta diante do filho e do parceiro, uma mãe é também confrontada com aquilo que, do feminino, não pode ser recoberto pela maternidade.

Sobre a proposição de Lacaniana “*A* mulher não existe”, Alberti (2015) reflete que *A* mãe, como ser de linguagem, também não existe, não mais que *A* mulher. Todavia, *mães*, de fato, existem como tais. E marca a impossibilidade de satisfazer uma mãe, já que por dela dela existe uma mulher. Se *A* mãe, como *A* mulher, não existe, em termos de existência, o que equivale a dizer que “mulheres, uma a uma, existem”, existem também mães que falham em sua função.

Nem tanto por uma questão política, mesmo que esse seja um ponto importante, Lacan (1958/1966) confere nova leitura sobre essa questão da mulher. Posiciona-se fundamentalmente para dizer o mais claro possível, do ponto de vista da mulher, do que se trata o desejo da mulher, que é de ser o objeto do desejo dos homens e formar parcerias sintomáticas. “Isto faz a nossa realidade atual, a de saber que, por exemplo, os pedidos de divórcio são efetivados, de maneira esmagadora, por mulheres (75%)” (ZAFIROPOULOS, 2009, p. 21).

Por fim, a problemática do desejo feminino, trabalhada por Lacan, aborda a questão do “desejo da mãe”, esse que é definido a partir do momento em que a criança se apresenta à mãe como lhe oferecendo o falo, sendo considerado determinante para proporcionar a simbolização do filho e introduzi-lo no mundo da linguagem.

Entretanto, o desejo da mãe deve ser entendido também como um desejo sexuado ou, como afirma Soler (2005), um “desejo de mulher” (p. 99), na medida em que, situando-se além da maternidade, requer uma mediação dada pela posição do pai na ordem simbólica. “Desejo da mãe” e “Nome-do-Pai” são, portanto, significantes que se encontram intimamente articulados e que participam na determinação do sujeito.

5.3. A mãe na nova configuração familiar

O tema maternidade tem mobilizado profundas discussões nos segmentos da psicanálise de orientação lacaniana, muito em função do surgimento de uma nova configuração familiar disposta na contemporaneidade. Esses debates se apresentam como inevitáveis pelas contradições do “desejo de maternidade”, que se apresenta todos os dias na clínica e fazem sintoma. “A reprodução parece emancipar-se do sexo e do corpo e provocar uma dissolução progressiva dos papéis parentais tradicionais” (ALVARENGA, 2015, p. 5).

Nessas novas configurações contemporâneas da família, percebe-se que o primado paterno está em declínio, e isso já não é mais novidade. Essa proposição é o que se costuma encontrar em estudos sobre a “função paterna”, “nome-do-pai”, “família”, e outros estudos psicanalíticos (LAIA, 2007). E hoje ganham destaque as mães biológicas, doadoras, portadoras, as simbólicas, as adotivas e as recusadoras. Mas, em que pode

transformar-se a família, fora dessa primazia paterna e na sobrepujança dessas mães contemporâneas?

Percebe-se, nessas novas configurações, como aponta Kahl em “A família tentacular” (2003), algo bastante comum: uma mãe com seu filho ou filhos, acrescida, por vezes, de um homem – ou uma série de homens que se sucedem. A psicanalista faz um registro histórico ao dizer que a família organizada a partir do poder patriarcal foi abrindo espaço de distribuição do poder e foi cedendo lugar a um modelo de família em que o poder está sendo afirmado aparentemente igualitário, a partir da segunda metade do século XX.

[...] o poder é distribuído de forma igualitária entre o homem e a mulher mas também, aos poucos, entre pais e filhos. Se o pátrio poder foi abalado, é de se supor que algum deslocamento tenha ocorrido do lado das mulheres – a começar pelo ingresso no mercado de trabalho, com a consequente emancipação financeira daquelas que durante tantas décadas foram tão dependentes do “chefe da família” quanto as crianças geradas pelo casal (KAHEL, 2003, p. 01)

À medida que a lei do pai declina, os psicanalistas devem acompanhar as mutações contemporâneas da maternidade, desde a maternidade celibatária, a violência de filhos contra as mães, a maternidade triste ou louca, a demanda ilimitada de filho, a homoparentalidade, a negação da gravidez e até os infanticídios ou parricídios.

Obviamente as configurações concretas são múltiplas e variadas, mas as novas mobilidades dos laços sociais e amorosos revelam que declínio do pai não pode deixar de ter consequências subjetivas, tanto para sujeitos quanto para as famílias, mesmo entendendo que “as mulheres podem encarnar as versões do pai” (ALVARENGA, 2015, p. 5).

É imprescindível, ao tratar de família, citar Freud (1930 [1929]) em “*Mal estar na cultura*” concernente às origens da família, o que ele acredita perceber, naquilo que nomeou de “história primitiva dos povos” (p. 119) ser o nascimento dessa instituição e indica que, antigamente, “[...] o macho tinha um motivo para manter ao seu lado a mulher ou de forma mais geral os objetos sexuais; as fêmeas que não queriam se separar de suas

crias deixando-as descuidadas, suportavam assim, no interesse daquelas, ficar próximas ao macho, o mais forte."(FREUD, 1930 [1929]/1976, p.119).

Segundo Freud, desde a origem mítica da família, se o macho desejasse manter para si os objetos sexuais (as fêmeas), por revanche, Freud imaginava que as fêmeas ficariam perto do macho não em função de seu desejo sexual, pela potência deste macho primitivo, e sim em função da proteção que este poderia dar às suas crianças em desamparo.

O que merece ao menos ser remarcado é que, do ponto de vista de Freud, a fêmea seria todo o tempo menos casada com seu macho do que com seus pequenos em desamparo. Ou ainda, a fêmea seria "desde sempre", segundo Freud, uma mãe, uma mãe a serviço da instituição familiar, lutando até contra a cultura ou contra as outras instituições sociais que exigiam dos homens que eles saíssem de seu lar. Mas era o pai que detinha todo o poder familiar e social, que impulsionou o próprio Freud a escrever sobre o mito do Édipo (FREUD, 1930 [1929]/1976).

Contudo, foi a mãe que psicanalistas fizeram subir ao palco das causas. Foi nesse contexto que a convocaram e teorizaram a maternidade como uma saída para a feminilidade. Depois do "Pai do mito de Édipo", com a elevação da mãe, depositou-se nos ombros dela, ao lado da oferta de gozar, a primeira limitação do gozo, substituindo-se o princípio da legitimidade paterna pela falta do amor materno.

Por outro lado, Lacan, em "Os complexos familiares" (1938), contestava que a aventura da família que ele chamava de paternalista estava enfim se dissolvendo. Essa concepção da família garantia uma "prevalência do princípio viril" e uma "ocultação do princípio feminino" (p. 89), mas, hoje, essa concepção está em processo de mutação. Alberti (2015), sobre essa colocação lacaniana, marca que há uma exploração cada vez mais precisa das consequências da desocultação do princípio feminino, em outras palavras, da tomada de palavra pelas mulheres sobre a estruturação do desejo. (p. 29)

É importante lembrar que o próprio Lacan (1974) antecipou a atualidade desta época, em que Nome-do-Pai, elemento central do sistema simbólico, poderia ser substituído por outra função, o que chamou de "nomear para" (*nommer à*), função que qualquer um que compõe o par parental, e até mesmo só a mãe, poderia realizar.

Brousse (2015) comenta: “Ser nomeado para alguma coisa, eis aqui o que, para nós, neste ponto da história em que estamos, é *preferido* – quero dizer efetivamente preferir, passar à frente do que acontece com o Nome-do-Pai” (p. 61). Ou seja, a nomeação feita pela função paterna é que deve ser considerada e a experiência analítica tem permitido enfrentar o vazio do lugar do pai. Contudo, isso não que dizer que haverá um “enterro do pai” e muito menos uma restauração nostálgica ou urgente. Essa mesma experiência analítica ensina a abordar a paternidade a partir de uma nova perspectiva que vai se efetivando e se colocando à prova.

Não se trata, portanto, de fazer valer a figura ou a utilidade social do pai a qualquer preço. O importante é que o filho seja nomeado, como propõe Lacan (1969/2003), por um desejo que não seja anônimo. Em sua “Nota sobre a criança” (1969/2003), Lacan fala desse “desejo que não seja anônimo” (p. 361) como uma necessidade, enfatizando o fato de as funções da mãe e do pai serem julgadas a partir dessa necessidade, algo de uma adoção subjetiva pelo par parental. É preciso que os cuidados da mãe com o filho tragam “a marca de um interesse particularizado” (p. 362).

Os casos das mães apontaram a relação delas com o pai de seus filhos, ou com os homens. Uma ausência de convívio. Coube a elas nomear os filhos; e o discurso, invariavelmente, passava pelo ser pai e mãe para a criança, o que foi marcado pela dor de ter sido tudo.

Portanto, podemos pensar que há uma convergência entre os casos quando cada uma das mães em suas narrativas não falavam sobre o pai dos filhos, antigos companheiros, ou, quando se queixavam era apenas para reclamar uma ausência na vida dos filhos, como nos casos de Gilse, Jana, Ranússia e Vana. Essas duas últimas mães relataram que as filhas tiveram pouquíssimo contato com o pai, apenas um ou dois encontros ao longo da vida. Recusavam-se a falar sobre esses homens, assim como os recusaram não formando com eles *parcerias-sintomáticas*.

Por outro lado, nos casos de Iara e Maria Amélia, os filhos se apresentavam do lado do pai, o que para estas mães não era incômodo, ao contrário. Maria Amélia ilustrou a situação ao relatar que, quando se separou do marido, pediu para que o pai ficasse com o filho. Com Iara, a história se assemelha, pois uma de suas queixas era que o filho mais jovem fosse morar com o pai, para que pudesse ter sua “liberdade de volta”. Iara, que era

divorciada e relatava não suportar a presença do ex-marido e filhos no mesmo lote, dizia com frequência que “nunca quis ter esses filhos e muito menos ter casado. Gostava de minha vida livre”.

Ranúsia e Vana poderiam ser consideradas *mãe-solo*, termo usado por Vinciguerra (2015) para designar mulheres que criam os filhos sozinhas ou sem a presença do pai. A *mãe-solo* apostaria, assim, em um ter para determinar seu ser, mas essa resposta é necessariamente faltosa, e seu filho poderia se tornar o reizinho que reina sobre o interdito da feminilidade. “Isso pode ser encontrado em uma mulher abandonada tanto quanto em uma mulher que recusa o homem como aquele que pode satisfazê-la”, cabendo a elas nomear. (p. 98)

Miller (2007), em “Assuntos de família no inconsciente”, escreve que “a família tem origem no mal-entendido, no desencontro, na decepção, no abuso sexual ou no crime” (p. 81) e complementa ao afirmar que a família é essencialmente unida por um segredo, unida pelo não dito, e, com isso, provoca a questão de qual seria esse segredo (MILLER, 2007). Em algumas das famílias contemporâneas, a ausência do pai como chefe e a mãe ao seu lado – modelo universal regendo o laço social – provoca uma nova forma de família, e, nesse aspecto, as *mães-solo* entram em cena.

Esse segredo não é da ordem de um fato, primordialmente, mas um segredo que guarda o desejo materno e a função paterna, assim como o desejo de filho. Com os casos das mães não foi diferente, pois revelavam, sob transferência, como um “segredo”, algo da falta do desejo materno com relação àquele filho, o agressor.

No laço social contemporâneo, a mãe ou seu substituto, observa-se cada vez com mais frequência, casos onde o parceiro (sintoma?) é preponderantemente ou exclusivo a criança, ou, pelo menos, o que oferece estabilidade. Assim, cada um carrega no mais íntimo de si a marca do “Outro primordial”. Nesse aspecto, a Psicanálise está em sintonia com o declínio do pai na cultura, pelo menos por não ter parado de enfatizar cada vez mais o papel da mãe (SOLER, 2005, p. 90).

5.4. A criança na trama familiar

Alvarenga (2015), no prefácio do livro *Ser mãe: mulheres psicanalistas falam da maternidade*, acerta ao comentar que amor materno não é programado, e sua ausência, ou

o estranhamento entre a mãe e seu filho, pode transformar-se em uma catástrofe subjetiva, e este trabalho revela a violência entre mãe e filho como um desencontro dessa relação.

Nesse cenário, Alvarenga (2015) comenta o texto “Da famosa negação da gravidez” de Biagi-Chai (2015), dizendo que não há na “catástrofe subjetiva” (p. 13) apenas uma suposta ausência do desejo de maternidade, mas um real que fez furo, fora do discurso. E cada gravidez se inscreve por meio de diferentes coordenadas de significantes na vida de uma mulher, e, por isso, é preciso tempo para fazer-se mãe e ter um filho.

Nesse aspecto, recorro ao caso de Maria Amélia e Ranússia, que, na juventude, encontram-se sexualmente com um homem qualquer e engravidaram. Ambas relataram nos atendimentos a falta de desejo em ter sido mãe. Acompanhadas de tentativas de aborto dos filhos. Ao falar dessa questão, Maria Amélia revela: “nunca quis ter mais um filho e principalmente da maneira como foi, tentei abortar mais (*sic*) não dava certo”. No fragmento de Ranússia, identificamos também: “Não queria e nem pensava em ter filho, gosto de viver sozinha”, confessou ela. Ao que parece, nem o tempo foi capaz de inscrever a criança no inconsciente dessas mães, mesmo tendo sido apenas cuidadoras.

A concepção de desejo da mãe trazida por Lacan (1956-1957; 1957-1958) vem a reafirmar a ideia de que o amor materno, ou melhor, o desejo em relação ao filho, não está condicionado à situação biológica de gravidez, o que é verificado através dos casos mencionados. Percebe-se que a dificuldade de estabelecer um laço afetivo com o filho que está esperando não é tão incomum entre as mulheres dos casos em voga. Isso demonstra Ranússia: “deveria ter dado essa menina para o pai ou doado pra enfermeira no hospital, já que o aborto não deu certo, Deus me perdoe, mas não tinha sentimento por ela”.

Brousse (2015) concorda com Lacan (1956-1957; 1957-1958) ao dizer que o amor materno não é programado, que o encontro de uma mãe com seu filho é suscetível de não despertar nela o elã maternal e que, para estar em condições de assumir o estado “de ser mãe”, uma mulher deve encarnar aquilo que o nascimento do filho desvela como decorrendo do impossível (p. 76)

Não apenas todas as mulheres não aceitam ser mães, mas a mesma mulher pode se recusar a sê-lo em certos períodos de sua vida e em certas condições, e aceitá-lo e, mesmo, almejá-lo em outras circunstâncias. Podemos pensar nessa situação, o fato de uma mãe ter dois filhos, mas apenas um ser o que lhe causa “angústia da maternidade” (BROUSSE, 2015, p. 67). Como são os casos de Maria Amélia, Gilse, Jana, que, tendo mais de um filho, foi apenas contra aquele que a queixa se apresentava como sintoma. Essa última afirma: “meu outro filho até me ajuda com ele, mas coitado, não pode fazer nada”.

Muito dependerá, portanto, do lugar que o inconsciente materno reserve para esse objeto surgido no real – se lhe foi reservado algum, pois há mães que são apenas poedeiras de objetos a abandonar, e para as quais, por não ser um substituto fálico, “o filho não passa de um pedaço de carne”. (SOLER, 2005, p. 93)

Com exceção de Jana, que não relatou sobre, todas elas relataram que a gestação não foi planejada e interpretam esse evento como um equívoco, dizendo, por vezes, sentirem-se despreparadas para lidar com a chegada deste novo ser. Mas, o que vem a ser mais importante mencionar nos casos de Iara e Gilse, especificamente, foi o fato vivido da morte de outro filho, anterior aos filhos de quem relatavam violência. A primeira dizia que “sonhava ter uma filha, eu até tive, mas ela faleceu aos oito meses dentro de mim” e “nunca mais fui a mesma depois dela (*sic*) ter ido”, completou. A segunda perdeu um filho aos quatro meses, por uma doença da infância. Pouco tempo depois engravidaram novamente, sem desejo.

O desejo de mãe e o desejo de feminino se enlaçam em torno do objeto de gozo com o qual cada sujeito é aparelhado de maneira particular. Desde que a criança é produzida, há uma separação entre *objeto a*, causa de desejo, e o que decorre da castração, do freio sobre o gozo nos trilhos da significação fálica. (ALBERTI, 2015, p. 46).

Assim, o desejo da mãe está relacionado ao fato de o filho se apresentar à mãe como lhe oferecendo o falo, tomado como objeto possível de satisfazer um desejo que, em realidade, é insaciável.

Nesse aspecto, a criança deve provocar uma divisão entre a mãe e a mulher. Quando a criança começa a “perceber” a posição de objeto que a mãe a coloca e chama

pela lei, pela função paterna, para tentar separá-lo (LACAN, 1969/2003). Quando essa mãe não se satisfaz com seu bebe é o momento que abre a “brecha” para o homem (ou para aquilo que captura o desejo da mulher), e então a criança não será suficiente. Há nisso uma divisão entre mãe e mulher, *não-toda* satisfeita, *não-toda* fálica, que é parte da mulher que não se satisfazer com o falo imaginário.

O desejo da mãe deve ser entendido como o desejo da mulher na mãe, desejo adequado para limitar a paixão materna, para torná-la *não-toda* mãe, ou em outras, palavras, *não-toda* para seu filho e ou até *não-toda* para uma série de filhos, porque se divide entre o homem e o filho, e é bom que seja assim porque é o desejo da mulher, mais geralmente um desejo mantido fora das gratificações da maternidade, que introduz a criança, por meio da angústia de castração, numa dialética de identificações contraditórias pela qual ela poderá soltar-se da posição passiva de objeto de mãe e, no fim, assumir seu próprio sexo (SOLER, 2005, p. 95).

Lacan (1969/2003) apontou na carta para Jenny Aubry, que a criança tanto pode ocupar o lugar na fantasia materna quanto pode tornar-se um sintoma do par familiar. Diante dos fragmentos, poderíamos pensar que essas crianças, no inconsciente materno, apontariam para a relação que tiveram ou que mantinham com seus parceiros? Mesmo não tendo elementos suficientes para responder essa questão, ela não deixa de ser importante nos casos em voga.

Assim se confrontam, no romance edipiano da criança, a mãe-objeto – seja de amor, de desejo ou de gozo – *objeto a* ser perdido, e o pai freudiano, portador da proibição. “Para a psicanálise, o pai freudiano foi reduzido por Lacan a um operador, um sintoma, um fato de linguagem que introduz um interdito, uma *inter-dição* (*sic*) entre a mãe e a criança” (ALBERTI, 2015, p. 48). Entretanto, se o terceiro não entra na relação, o filho pode tamponar a falta da mãe e estará condenado a ser o falo materno.

Miller (1998), na leitura que faz sobre “Duas notas sobre a criança”, afirma que a criança tanto pode preencher a falta da mãe como dividi-la. É imprescindível que a criança dívida a mãe e a mulher, como alerta Miller, se a criança preenche somente a mãe, ela pode ficar aprisionada como objeto da fantasia materna ou sucumbir como desejo do par familiar.

A criança que internaliza a interdição de gozar do corpo da mãe, submetendo-se ao “não do pai” e renunciando à onipotência do seu desejo para adequar-se às exigências do princípio de realidade, cumpre o acordo que a tornará parte da sociedade humana, da cultura. Não se pode dizer que os filhos agressores não foram submetidos ao “não do pai” ou à lei paterna, até mesmo porque suas mães eram mulheres extremamente dedicadas ao seu trabalho ou profissão, e esses podem ter feito essa função. Até mesmo porque, a submissão à lei é estruturante na medida em que organiza o sujeito diante da renúncia ao gozo e o insere na lógica simbólica da castração, integrando-o no circuito de intercâmbio social (NETO; GUERRA, 2012).

A profissão de algumas dessas mães pode ter feito a função, porém, a ausência delas trouxe consequências, como se evidencia no caso Jana, que, angustiadamente, contou de seu sentimento de culpa em relação ao abuso acontecido com o filho quando criança por uma vizinha. Culpava-se, mas justificava-se “pois era somente eu que cuidava dele, precisava trabalhar, nem amamentei direito, eu era sozinha, o pai não ajudava em nada”. Explicava as agressões do filho contra ela nomeando como se fosse merecedora, um gozo com a violência, como se essa pudesse expiar sua culpa. Jana foi a única mãe que não denunciou o filho, em função dessa culpa.

Acontece também com Ranússia, que em determinado momento de um atendimento disse “eu cuidei dela, trabalhei duro, paguei caro a babá para ficar com ela o tempo todo enquanto eu trabalhava viajando, quase nem via essa menina de tanto que eu trabalhava”. Nas discussões, mãe e filha expressavam a rejeição uma pela outra, “ela joga na minha cara que eu não criei ela, mas era porque eu estava trabalhando, menina ingrata”, fala Ranússia.

Os filhos, hoje agressores, parecem ter introjetado as marcas que receberam do inconsciente materno e, por uma “ausência presente”, a saída possível a eles foi reclamar essa falta pelas vias da violência. E, no cerne do inconsciente, as falhas da mãe sempre têm lugar, chegando até a “devastação”, às vezes, quando se trata da filha, diz Lacan (1973-1974/2003). Isso não implica, em absoluto, o abandono pela mãe, ou talvez devesse falar de um abandono subjetivo, por falta do único significante que equivale ao significante do gozo, ou seja, o Falo.

Lacan (1973-1974/2003) situa a devastação no campo do desejo do Outro. A mãe é tida como o Outro primordial para a filha, a qual é significada pelo desejo materno enquanto objeto. Quanto mais a mãe investe a filha desse desejo objetual tanto mais a filha depende dele. Nos fragmentos de Ranússia e Vana, mães de mulheres, as filhas, como sujeitos, poderiam identificar e interpretar esse desejo do Outro materno, isto é, o quanto era ou não desejadas. Assim, a filha busca o lugar que entende dever ocupar diante desse desejo materno, um lugar de objeto agalmático, um *objeto a*.

Soler (2005) vai dizer que na associação livre, sejam quais forem as variações individuais, é mais como acusada que a mãe se instala. Imperiosa, possessiva, obcecada ou, ao contrário, indiferente, fria e mortífera, presente demais ou ausente demais, atenta demais ou distraída demais, quer cubra de mimos, quer se preocupe, quer se mostre negligente, por suas recusas ou por suas dádivas, ela é, para o sujeito, uma imagem de suas primeiras angústias, lugar de um enigma insondável e uma ameaça obscura.

É como ser da fala que ela deixa sua marca no filho, segundo Soler (2005). Mas executando o fato de que fala e acerta em cheio quanto ao corpo, só exerce a totalidade de seus efeitos enquanto encarnada e, sendo assim, não há contradição em evocar, por outro lado, o peso do gozo materno. E questiona: “por que caminho passam as fantasias, para ir da mãe ao filho?” (p. 92), porque não se pode duvidar de que as fantasias que ela suscita devem a algo de sua própria subjetividade, a sua falta e a sua maneira de obturá-la.

É interessante notar o imaginário da violência que capturava Gilse com um sinal de presença do filho. Ela não permitia a aproximação do filho, mesmo quando esse a procurava para pedir comida. Logo que ele surgia, envolvida na fantasia de que ele iria agredi-la ou ofendê-la, acionava a polícia e não o ouvia sequer. Lacadeé (2014), nos lembrará que a agressividade aparece em alguns casos quando o sujeito não é escutado. O fragmento a seguir ilustra essa referência que faz Gilse: “Eu não aguento mais, ele vai lá quase todo dia, vai lá em casa também”, em outro momento completou “fico com medo dele (*sic*) fazer algo contra mim, não quero ver ele (*sic*)”. Dizia sempre “eu não aguento mais, está difícil”.

A mãe, ou seu substituto, não deixa de ter que se implicar e se colocar a trabalho: ao emprestar sua voz aos primeiros imperativos de regulação e contenção, ela é,

nesse aspecto, a primeira mediação do que realmente convém chamarmos de “a polícia do corpo”. Falar de divisão do sujeito – no caso, a da mãe como Outro do filho – é designar, ao mesmo tempo, a falta que funda o desejo, inscrita precisamente pelo simbólico, e o objeto que lhe é correspondente na fantasia. Toda criança encontra-se na posição de sofrer a experiência e a marca dos primeiros imperativos maternos (LACAN, 1969/2003).

Nos casos abordados nesta dissertação as mães ao narrar sua história com seu filho, apontaram para o quão imperativo foi a marca que o desejo de cada uma delas estampou na criança. E algo que se inscreveu na memória, a partir da voz, às vezes devastadora e persecutória aos ouvidos atentos da criança, do adolescente, do filho adulto, todos enquanto sujeitos de um desejo indizível que nelas se deixa ler, enquanto a opacidade do gozo mais se deixa surpreender em cenas de violência.

“A psicanálise vai dizer que ser mãe, sem dúvida, é uma resposta tranquilizadora encontrada e dada por muitas mulheres para a pergunta sobre o que é uma mulher”. (ALVARENGA, 2015, p. 6). Porém, o que se notou no estudo dos casos é que, ser mãe, daqueles filhos, para aquelas mulheres não foi de longe uma resposta tranquilizadora, muito pelo contrário.

5.5. O desejo de mãe e a violência

No cotidiano da clínica com mulheres, torna-se verificável o modo como, na relação com o parceiro, elas tendem a atribuir ao homem o papel de protagonista do desejo, cabendo a elas somente acatar, ou não, esse desejo e colocar-se, ou não, no lugar de objeto. Contudo, notou-se nos seis fragmentos de casos que a queixa sobre o pai do filho não se fazia presente como protagonista. Elas se ocupavam da relação com o filho.

Vana e Jana formavam com os filhos uma parceria sintomática, à medida que resistiam em fazer qualquer tipo de denúncia contra os filhos. Concernente ao parceiro-sintoma, a parceria é o meio de gozo, e é esse gozo, e não um prazer masoquista, que mantém a pessoa “presa” à situação de vítima. O parceiro se engendra sobre a relação no nível do gozo. (MILLER, 1998). Vana conseguiu romper com essa relação diante da filha e seguia encontrando estratégias para lidar com suas investidas.

Por outro lado, Jana permaneceu extremamente resistente a barrar o filho. Miller esclarece que "o termo parceiro-sintoma significa que a relação do parceiro supõe que o Outro se torna o sintoma do *fallasser*, isto é, torna-se um meio de seu gozo" (MILLER, 1998, p. 98).

Gozo e desejo caminham juntos. Assim, é necessário destacar que a vontade consciente de ser mãe, entendida como um querer, mantém uma grande distância em relação ao desejo. O 'querer' para pelo crivo da consciência, enquanto o desejo é, antes de tudo, inconsciente. Este desejo, é antes de tudo inconsciente.

Para Lacan (1960/1995), como um intervalo entre a demanda, endereçada a outro, e a necessidade da ordem biológica, estaria situado o desejo. Meira (2010) comenta a proposição lacaniana ao dizer então que o desejo incide sobre uma fantasia e não tem uma representação própria, em razão de ser metonímico e se deslocar constantemente. (MEIRA, 2010)

O desejo de ser mãe começa antes de sua concepção. Porém, pode-se desejar ardentemente ser mãe sem consegui-lo ou, ao contrário, não querer ter filhos e engravidar. (ALVARENGA, 2015). Neste aspecto, os fragmentos dos casos mostraram esse "não querer engravidar". Contudo, se estas mães tivessem permanecido na instituição por mais tempo, em processo de análise, poderíamos desenvolver melhor esta questão pelo "caso a caso", uma vez que "não querer" mas engravidar-se diz de uma contradição.

Foi perceptível na queixa das mães o aparecimento do não querer engravidar daquele filho, naquele momento e daquele homem, conforme os relatos de Maria Amélia, Gilse, Iara e Ranússia. Por outro lado, Jana e Vana, mães que se culpavam pela violência sofrida pelo filho, não fizeram esse relato e eram as mais resistentes em fazer a denúncia formal na justiça, mesmo que Vana tenha a realizado em algum momento do acompanhamento.

Maria Amélia, após alguns meses de atendimento, ao narrar o início do processo de violência do filho adolescente contra ela, expressou "cuidei dos meus dois filhos com muito amor. Eu amo muito minha filha, minha princesa, gostava muito do pai dela", ao falar sobre a primeira filha, e completa sobre o filho "eu amo meu filho também, me arrependo de ter tentado aborto, mas lá no fundo não queria mais um filho e muito menos

ter casado com esse homem”. Em determinado atendimento, confessou que possuir um “sentimento estranho, pelo meu filho, e às vezes eu desejo a morte dele. Ai senhor, me perda (...) conto isso só pra você (...). Pelo amor de Deus, tento não demonstrar isso de jeito nenhum, muito pelo contrário, dou tudo a ele”.

E, ao narrar sua história, quando se separou do marido, alvo de suas denúncias à justiça, pediu ao ex-marido que ficasse com o filho adolescente, sob alegação da impossibilidade em cuidar de dois filhos, uma vez que já prestava cuidados com sua filha mais velha, também adolescente.

Gilse, uma mãe que relatava, implicitamente, sua dificuldade em estar próxima do filho – não outro – desde o nascimento, mesmo tendo prestado todos os cuidados básicos até a adolescência, relatava que “[...] quando ele tinha nove anos eu coloquei ele pra estudar no Lar dos Meninos (São Vicente de Paulo), ele aprendeu a tocar sax, mas fugia toda semana para casa, eu batia e levava de volta, ele tinha que estudar”.

Quando o filho se tornou adolescente, ela o expulsou de casa sob alegação de desorganização e ameaça, porém, estava cumprindo o imperativo de seu desejo em mantê-lo afastado de si, por não dar conta de lidar com a sua história frente ao filho indesejado. Evidencia-se no fragmento desta mãe que fato que se repetiu até a fase adulta, motivo de sua queixa sintomal: a aproximação do filho.

Se, com a leitura dos casos e o uso da teoria, podemos pensar que a falta de um “desejo de mãe” que pudesse concretizar a maternidades com o nascimento dos filhos, futuros agressores, poderia desencadear, nestes casos a violência, não foi o “cuidado maternal” destas mães que poderia desconstruir essa hipótese. Todas relataram terem prestado cuidados com os filhos, mas não os adotaram como tal.

Ser mãe dá uma espessura do ser. Mas é na sucessão dos encontros contingenciais com o filho, das sucessivas separações de corpos que ser mãe acarreta consequências em sua existência, no sentido de pagar com sua pessoa para responder por esse significante. (ALBERTI, 2015)

Ranúsia justificava o afastamento dela de sua filha, alegando ser o trabalho motivador do distanciamento, algo perfeitamente justificável levando em consideração que sempre foi uma *mãe-solo* (VINCIGUERRA, 2015). “Eu nem dei de mamar, tinha

que trabalhar”, e completa “ela nasceu e nem terminei o resguardo, já fui trabalhar”. Ranússia, como mencionamos, trabalhava viajando como ambulante nas cidades do interior de Minas Gerais. Revelou que as viagens serviam como uma espécie de distanciamento da filha “eu gosto de viajar, conhecer cidades, me distrair e aí eu fico longe desse menina que inferniza minha vida”.

Este fragmento coloca uma questão socioeconômica importante nas novas configurações, onde a mãe, apenas como cuidadora e provedora, tem de trabalhar muito cedo para o sustento do filho ou dos filhos. Contudo, Ranússia ao falar sobre isso, aponta esta questão como secundária, pois o que escancara é sua falta de desejo materno.

Entretanto, como efeito dessa tomada de posição, a rejeição à maternidade, para a leitura e para a interpretação dos contextos de violência, não se pode retirar estas mães do “cenário traumático” (VIEIRA, 2013) e tratá-las como vítimas tão somente, ou até mesmo culpa-las sob a justificativa que a violência foi cometida contra ela por terem rejeitado seus filhos. A tendência, inclusive de políticas públicas é a de eliminar o sujeito da cena traumática, ou seja, estaríamos retirando delas, ao mesmo tempo, sua capacidade de resposta, de reação, vitimando-as.

Obviamente, a violência de filhos contra as mães, revela um fenômeno social, e assim como qualquer tipo de violência é urgente pensar alternativas para seu enfrentamento, que neste caso, a clínica se faz como alternativa. Entendemos que é preciso acolher estas mães e dar voz a cada uma delas, como tentamos fazer, e não apenas impetrar medidas jurídicas como se essas exclusivamente resolvessem o problema da violência.

Vieira (2013), em “A violência do trauma” apresenta que a violência do evento tende a ofuscar a importância do que poderíamos chamar de “fator subjetivo”, que é exatamente o que justifica a presença da psicanálise no campo da assistência aos traumatizados. Neste campo, o sofrimento humano se apresenta como acidente, urgência e desamparo.

Compreende-se a tendência a eliminar o sujeito da cena traumática. Tanto do lado da vítima como daquele que a socorre, é comum considerar o sujeito ausente na cena, como se fosse possível esgotar apenas no acontecimento a causa do trauma. Evidentemente, em muitas situações, parece ser o melhor e o

mais humano a ser feito. Mas, se considerarmos esta manobra em grande escala, a desresponsabilização generalizada pode agravar a violência ao invés de atenuá-la. (VIEIRA, 2013, p. 02)

Vieira (2013), ao falar da violência e do trauma, aponta para uma interessante que podemos fazer uma analogia sobre a questão da violência de filhos contra as mães. E escreveu que sob o olhar do filho, pior que receber uma surra da mãe ou ser amado por ela, é a sua ausência: “Então, pior do que apanhar, pior do que aceitar os cuidados dessa mãe, que vai necessariamente afastar a criança do real, é não haver mãe e a criança ficar imersa no Real” (p. 05). Assim, ao perder a mãe se perde tudo. E a única resposta encontrada por esses filhos pode ter sido a violência, não sem uma angústia para eles.

O autor aponta ainda que existe uma tendência a tratarmos da violência sofrida por um sujeito por meio de discursos queixosos e vitimizados, sendo esta uma das maneiras encontradas para escaparmos de nos haver com o potencial destrutivo existente em cada sujeito, como alertou Freud (1930 [1929]).

Não podemos retirar o sujeito do cenário que a condiciona, pois, assim, estaríamos retirando dele, ao mesmo tempo, sua capacidade de resposta, de reação, vitimizando-o em nome de uma ordem irrevogável do capital, é o que propõe Couto (2005), sob chancela da psicanálise, ao abordar a violência contra a mulher.

5.5.1. As mães e Lei: o que elas denunciam?

Nos atendimentos realizados no CERNA/MG, encontramos os rastros de uma experiência do inconsciente destas mães, e mesmo por meio de uma experiência breve, foi perceptível em alguns testemunhos as marcas de um esforço de elaboração e de transmissão da travessia materna.

Portanto, deve-se ir ao além ao interpretar o discurso e a denúncia destas mães à justiça, mães e mulheres que convocaram uma lei para intervir no conflito familiar e, assim, convocaram um terceiro. Cabe então interrogar qual é, de fato, a “denúncia” que fizeram estas mães, na ordem subjetiva, no campo inconsciente.

Foi preciso fazer algumas considerações e a partir delas, apontar as saídas possíveis para a violência doméstica cometida por filhos, assinalando a importância do acompanhamento psicológico sistemático às mães, realizado na instituição pública de Direitos Humanos, mesmo que de forma breve.

Uma vez que Vieira (2013) fez elucidacões sobre a responsabilizacão do sujeito na cena traumática, foi com Couto (2005), que encontramos mais sobre a responsabilizacão do sujeito como parte da violênci sofrida para assim, fomentar uma mudançã de posiçã subjetiva frente ao cenário de violênci tendo que se haver com a sua própria mudançã. “Vejo a mudançã de posiçã como condiçã para um engajamento num trabalho de mais longo prazo” (COUTO, 2005, p. 14).

A proposta de *Intervençã Retificadora* surgiu da dissertaçã de mestrado em Psicologia desenvolvida por Couto (2005) a partir de pesquisa realizada na Delegacia Especializada de Crimes Contra a Mulher, destinada ao atendimento de mulheres em situaçã de violênci doméstica e intrafamiliar.

[...] mulheres acreditarem que a intervençã da lei – leia-se intervençã policial- poderia dar um fim à agressã, não se levando em conta que ela é resultado de um processo em que todos os envolvidos têm sua parcela de responsabilidade. Algumas mulheres não querem uma puniçã para o homem, mas impedir que as agressões permaneçam, barrando-o”. (COUTO, 2005, p.14).

Os atendimentos que se seguiam com as mães não tinham como foco a cena da agressã, mesmo que fosse importante que elas passassem por ela. O caminho era possibilitar que as mães refletissem a posiçã subjetiva sobre o afastamento do filho solicitado por elas via Justiça, a convivênci e construçã de uma relaçã sustentada por um gozo desconhecido. Não se trata de ouvir, julgar e decidir quem é o culpado e o inocente, indicando posteriormente normas a serem seguidas (LACAN, 1948/1998).

Apesar de toda a postura de reivindicaçã das mães por uma participaçã ativa do psicólogo (analista) na resoluçã de suas questões, a atitude recomendada era a de não responder as demandas. Deve-se haver, por parte do psicólogo, uma recusa à posiçã de “confidente”, “mediador” ou de um interventor que faz desaparecer instantaneamente o

conflito. “Toma para ti, dizem-nos, essa dor que pesa sobre meus ombros; mas, satisfeito e confortável como te vejo, não pode ser digno de portá-la.” (LACAN, 1948/1998, p.109).

Devido a experiências anteriores e o formato breve de alguns atendimentos, não apenas por recomendação das instituições, mas também por ser comum que algumas mulheres não retornassem para seguir com os atendimentos, era prudente escutar a questão *sintomal* de cada uma delas, manejar a transferência quando o acompanhamento se estendia além do habitual, e marcar o gozo frente à relação com o filho.

Então, era prudente já, nas entrevistas clínicas, que Quinet (1991) chamou de “entrevistas preliminares”, haver uma percepção do psicanalista se seria possível utilizar da intervenção retificadora, com os cuidados devidos, já nos primeiros atendimentos, percebendo a abertura subjetiva para tal intervenção. Essa possibilidade foi considerada por Miller (2005) na proposta dos CPCTs – Centros Psicanalíticos de Consulta e Tratamento, como mencionado anteriormente.

Por isso, a *intervenção retificadora* deveria se sustentar, uma vez que se a mãe pudesse se responsabilizar por sua participação na construção da violência sofrida, ela poderia ressignificar suas percepções sobre aquele filho e poder perceber o que o filho tentava lhe transmitir com os atos de agressividade. Ou seja, com “essa mudança subjetiva, a partir do sujeito, consciente de sua responsabilidade na direção de sua própria vida, poderá buscar as mais diversas propostas para a elaboração de suas dificuldades” (COUTO, 2005, p. 14).

Em termos da prática, a intervenção terapêutica breve foi dividida por Couto (2005) em quatro momentos: a queixa, ou seja, o *sintomal*; a demanda, que solicita que a Lei resolva; a *Intervenção Retificadora*; e a criação do enigma, em nosso caso, um enigma para a mãe sobre a violência. Esse último seguia, no caso a caso, com a intervenção direta sobre o desejo de mãe.

Como invenção possível no caso Gilse, a aplicação das medidas protetivas – um limite – e os atendimentos clínicos parecem ter ajudado Gilse a encontrar alívio para uma angústia materna e a simbolizar esse imaginário que capturava mãe e filho. O caso obteve o desfecho possível, ao passo que mãe e filho se organizaram e passaram a conviver (não no mesmo lar) de modo menos violento: “eu vou ajudá-lo, ele precisa de mim, está doente,

os exames mostraram uma alteração neurológica, vou cuidar dele, mas não damos certo morando na mesma casa, ele lá e eu cá”.

Neste caso, a medida protetiva em descumprimento, já que estavam convivendo, encarregou de apaziguar essa relação. A intervenção seguia em poder possibilitar que Gilse escutasse o que o filho pedia a ela, e que as aproximações que ele tentava fazer não eram para efetivar violências, mas reclamar sua ausência.

Quanto a Vana, sua saída foi, ao contrário do caso anterior, afastar-se da filha. As intervenções que seguiram neste caso partiam da premissa básica da Psicanálise de que era necessário escrever com Vana sua história e, ao mesmo tempo, acolhê-la. Ela passou a falar do vazio que sentia ao se lembrar da filha, perguntando ao psicólogo se seria normal.

Após alguns atendimentos, dizia sentir-se acolhida e seguia esvaziando-se das lembranças, o que pôde ser registrado através da fala “vocês estão me ouvindo, e é bom vir aqui, já não me sinto tão sozinha, mesmo sabendo que logo terei que ir”. Os procedimentos práticos feitos pelo Serviço Social e Jurídico, especialmente a Medida Protetiva, propiciou um efeito de lei na filha, concomitante ao fortalecimento dessa mãe para não ceder às ameaças da filha por questões financeiras, uma vez que essa aproximação para Vana era motivo de “cada vez que ela vinha me pedir dinheiro, dizia que ia mudar, eu tinha esperança e esperança de carinho”, mas sempre lhe causava desordem, como se, ao lhe dar dinheiro, pagasse para ter o “cuidado” da filha, o que não acontecia.

Dizia não sentir nem amor nem ódio, mas um completo vazio, que a fazia não querer estar mais com a filha como antes. Sobre esse vazio, encontra-se em Freud (1914/1996) nos estudos sobre o narcisismo, a referência sobre o amor e o ódio como duas faces da mesma moeda, sendo a indiferença sua oposição. Essa citação é importante para referir teoricamente ao que se passou com essa mãe diante do deslocamento de sua posição materna em relação à filha que a tomava como objeto. Sua filha já não lhe atormentava mais havia um bom tempo ao longo do acompanhamento, desde que a medida protetiva começou a valer.

O que se pôde perceber no discurso de Vana é que ela se colocava no lugar de "cuidadora", inclusive de si, ao tratar de sua saúde com bastante zelo, como também da mãe e da filha. Porém, esse último cuidado se fez impossível porque estava sendo incapacitada pelas violências cometidas pela filha. O trabalho dos "vários" na instituição foi ao encontro do acolhimento dessa mãe, que precisava fazer um "laço de dois" (VIGANÓ, 1999, p. 46) como fizera com a mãe durante toda sua vida. Assim, o objetivo foi intervir na relação que ela tinha com o Outro e em seu modo de gozo, quando se colocava na posição de alguém frágil, possibilitando alguma mudança subjetiva.

Jana seguiu tentando questionar sobre seu gozo, mas manteve a relação com o filho. A proposta de intervenção seguia no campo do gozo que ela sustentava ao manter-se na relação de violência com o filho, como "pagamento de culpa do abuso". Quanto a isso, Miller (1998) vai dizer que "Conhecer seu sintoma quer dizer *savoir faire* com ele, saber se virar com ele, manejá-lo" (p. 98). Sobre a parceria sintomática que Jana mantinha com o filho, não se tratou de conduzi-la a uma separação do filho ou denunciá-lo, mas de barrar o gozo e, se assim fosse de seu desejo, saber manejar a relação sem a violência.

Essa mãe acreditava que o ideal de felicidade poderia ser alcançado com a internação compulsória do filho pelo uso de drogas e sustentava dizendo que o filho era viciado: "ele fala que para quando quiser, não é viciado, mas é sim, precisa da minha ajuda, não posso abandoná-lo, sair de casa e largar tudo lá." E desabafava que "se ele for preso ficará muito tempo, ele já tem passagem pela polícia porque já bateu num motorista de ônibus e ficou preso. Só quero que ele seja internado, ele está doente". Com esse fragmento, podemos pensar que Jana desejava resolver tal impasse com o filho, queria falar sobre.

Jana, não apontava para uma resolução pela via da justiça, mas pela via da normatização e da medicalização ao pedir a internação compulsória, e que dessem um "remédio" a ele. Dizia: "quando ele não está com a droga na cabeça, é até bom", ou seja, convocava o discurso da ciência (LACAN, 1969-70/1992) para que esse bem-estar que se reveste a ciência permanecesse. Não cedemos ao discurso da internação, mas ao seu "querer falar", falar sobre a "culpa". Questionamos: caso Jana não se colocasse no lugar de "mãe culpada" o filho a agrediria? Pode-se ler no Seminário 17 de Lacan que "o discurso da ciência não deixa nenhum lugar para o homem" (LACAN, 1969-70/1992, p.171).

Por outro lado, os fragmentos do caso Iara fazem mostrar este caso como atípico em meios aos demais, uma vez que não há violência presente no caso, e, a rigor, ele não precisaria estar nos fragmentos, pois estaria fora de lugar da violência. Iara não demonstrava abertura subjetiva para as intervenções, e isso foi marcado, como forma de intervenção, com o devido manejo. Nada conseguiu elaborar sobre sua responsabilidade, mesmo não querendo casar-se com o pai dos filhos, o fez por si mesma. Iara continuou acusando os filhos e fazendo uma torção da lei para si. O seu desejo de ter tido uma filha, colocava os filhos na posição do “impossível de serem amados”.

Não há o que denunciar à Justiça, e mesmo com isso, acionava essa justiça desregulada, tanto como ela, que atendia sua vontade. Na verdade, Iara se mostrava a agressora do filho: “Ele usa droga, vende as coisas dele, eu avanço nele pra machucar mesmo e depois ele vem conversando comigo, me abraçando. Esquece que fala que é culpa minha a vida ser assim. Ele é um vagabundo”. E dizia “aquela casa é minha também, foi eu que construí, quero que ele e o filho dele (que também é dela) vão embora e a justiça vai tirar”, e completou: “a presença deles me incomoda, quero voltar pra minha casa, mas eles tem que sair de lá, fim de conversa”. O caso Iara ensina que é preciso a adesão do sujeito para haver a tentativa de resgate do seu desejo, caso contrário, sem sujeito não haverá psicanálise, muito menos mudança. Laurent (2013) mostra que a empreitada da Psicanálise é a de marcar a barra do sujeito, reintroduzi-lo no campo do seu desejo e manejá-lo de um modo oposto ao da ciência, enquanto sujeito do inconsciente e de linguagem.

Ranúsia, que teve a filha com um antigo chefe dizia “ele é muito rico, me seduziu”. O pai não “adotou” a filha de Ranúsia, nem após o exame genético feito já na fase adulta. Entretanto, o seu trabalho parece ser algo que apazigua, pois há uma relação mais dialética. Lacan (1962-1963) também contribui no seminário 10, sobre a angústia, ao escrever sobre uma distância que é necessário manter os sujeitos uns dos outros e no qual o autor elabora uma oposição entre a dimensão enganosa do desejo.

Neste caso, não nos interessa se foi uma história romanceada do envolvimento de Ranúsia com o chefe, pois é a verdade do sujeito. Interessou essa saída que ela encontrava para estar distante, ainda mais, da maternidade. Ranúsia seguiu viajando, pois essa foi sua alternativa para lidar com a filha. A solução encontrada por ela era justamente viver longe,

uma medida para lidar com seu desejo de maternidade. Tais viagens, segundo ela, impediam-na de comparecer aos atendimentos.

Por fim, Maria Amélia parece ter abandonado a queixa e começado a pensar em si mesma sobre o desejo de mãe para com seu filho, que, com Couto (2005), restando o enigma a ser resolvido: o gozo que a levou a construir e manter um relacionamento com o ex-marido, pai de seu filho. O enigma foi colocado “qual sua parte de responsabilidade no comportamento de seu filho com você?”, e Maria Amélia passou a dizer que sua história com o filho passava pela escolha do ex-marido, pela escolha dos homens e a relação com sua mãe.

Foi importante acompanhar a história de Maria Amélia com sua própria mãe, uma vez que essa era também sua queixa. Foi o único caso em que a mãe falava pouco do filho e preferia apontar sobre sua própria história, seus relacionamentos familiares e com os homens. A partir das intervenções que seguiam apontando sua responsabilidade na escolha do companheiro, que adotou seu filho, Maria Amélia foi reconhecendo que seu desejo como mãe sobre aquele filho estava sendo ressignificado, junto também de sua história de filha e de mãe.

Como alternativa, procurou o Conselho Tutelar para auxiliá-la com o filho, uma vez que ele sinalizava estar se envolvendo com a criminalidade. O C.T. o encaminhou para o programa *Fica Vivo!*. Maria Amélia, assim como Gilse, aproximava-se do filho, na tentativa de resgatar algo perdido na relação entre os dois. O filho adolescente aderiu ao programa e passou a ser acompanhado, enquanto a mãe seguia com os atendimentos no CERNA.

O que as mães denunciaram? Não é possível concluir apresentando um universal dos casos, mas é razoável arriscar que a denúncia contra o filho, pelas vias do inconsciente, demandam uma lei, que não fosse apenas jurídica, para mediar a relação entre mãe e filho. Denunciaram a maternidade, talvez. E mais, contava sobre si, como forma de elaboração sobre sua história, talvez uma forma de recordar, repetir e elaborar. E, sobre o desejo materno é possível inferir que “há para cada mãe a possibilidade de inventá-lo em uma análise” (ALVARENGA, 2015, p. 13).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os princípios constitutivos da ordem simbólica nas sociedades são alterados e as modalidades plurais de afirmação dos gozos fizeram cair os semblantes familiares tradicionais. Sobre essa atualidade da família, Kehl (2003) questiona se essas transformações na composição familiar são realmente as responsáveis pelos sintomas que se pode detectar como uma crise ética na sociedade contemporânea.

Nesse cenário, em que a família passa por mutações, a violência se insere também nessa instituição, com as mais variadas máscaras. Sinalizado por Ferrari (2006) como um sintoma contemporâneo, a violência, em destaque a violência contra a mulher desponta com contornos devastadores, não apenas nas cifras que crescem a cada dia e também pelo elevado número de denúncias, mas pelas consequências sociais e subjetivas impetradas nas famílias que passam por essa violência.

Perante todo o exposto nesta dissertação, apontamos razões variadas para o surgimento da violência tomada pela sociedade como um sintoma, porém não se pode suplantar o *show* midiático construído em torno dos cenários da violência. Sobre essa questão Zizek (2014), aponta a globalização e capitalismo como autores de uma espetacularização de violência.

Diferentes estudos apontam razões variadas para a violência. Arendt (1969) marca a diferença entre poder e violência, como oposição, pois um só existe na ausência do outro. Enquanto o primeiro não é propriedade de um indivíduo, mas se sustenta em um grupo ou comunidade, existindo unicamente enquanto a coesão desse grupo permanecer e surge onde quer que as pessoas se unam em torno de um mesmo objetivo. O segundo, a violência, possui caráter instrumental e é o último recurso para conservar imperturbada a estrutura de poder frente às contestações. A filósofa propõe desvincular a ideia de violência como intrínseca ao mal.

Por outro lado, Benjamin (2011), por sua vez, apontou para a empreitada de uma crítica da violência, que pode ser acentuada como a apresentação de suas relações com a justiça e o direito. Porque só se pode considerar violento aquilo que interfere em relações

éticas, ou seja, qualquer que seja o efeito de uma determinada causa, ela só se transforma em violência, no sentido forte da palavra, quando interfere nessas relações.

Atual nos estudos da violência e próximo aos estudos psicanalíticos, Zizek (2014) infere que há nos tempos atuais um horror à violência e que isso é parte da ideologia liberal de tolerância, em que a sociedade critica a violência mas advoga práticas de tortura e afins. Ao falar sobre violência objetiva e subjetiva aponta que “[...] devemos aprender a dar um passo para trás, a desembaraçar-nos do engodo fascinante dessa violência “subjetiva” diretamente visível, exercida por um agente claramente identificável” (ZIZEK, 2014, p. 17).

Podemos avançar algo que a Psicanálise questiona como causa. Em meio às diferenças, agressividade e violência têm algo em comum: tanto uma quanto a outra supõem algo de renúncia por parte do sujeito, uma vez que ambas supõem determinado tratamento que a civilização dá ao gozo da vida, ao gozo do vivente, àquele gozo que não é causado nem pelo significante nem por um objeto qualquer (FERRARI, 2006).

Como se observou, “Freud e Lacan liam a cartilha da civilização” (FERRARI, 2006, p. 60). Ambos eram dedicados à empreitada da Psicanálise, essa que sempre se antecipou à sua época, não por uma capacidade de adivinhação, mas porque é uma *práxis* que vai adiante para envolver-se com as mudanças nas formas atuais dos sintomas. (FERRARI, 2006).

Com Freud (1930 [1929]) entendemos sobre o impossível de eliminar a violência, mas seu enfrentamento deve fazer parte da mobilização da sociedade e de órgãos competentes. Portanto, para o enfrentamento é importante a proposição de Políticas Públicas transversais que proporcionem não apenas um ordenamento em segurança pública ou de saúde pública, mas um tratamento desde sintoma atual via sujeitos. Será pela via subjetiva, com atendimento clínico institucional, que algo do *gozo* implicado na relação de violência poderá ser barrado, dando possibilidade aos sujeitos fazerem suas próprias retificações (COUTO, 2005).

A prática clínica pode ser estendida a instituições que atuem não somente com violência contra mulher, mas também em espaços onde o sujeito é chamado a dar um

ponto de basta no gozo que o faz sofrer na ordem do consciente e lhe confere algum ganho pelas vias do inconsciente.

Quanto à Psicanálise, essa pode contribuir com enfrentamento da violência contra a mulher na medida em que instituições que oferecem atendimento clínico como uma alternativa comecem a proporcionar que a mulher em situação de violência seja fortalecida e se torne sujeito implicado na relação, para que, só então, ela consiga romper com o ciclo de violência junto ao seu *parceiro-sintoma*.

Se a Psicanálise trata sobre uma teoria do laço social, esta é a tarefa dos vários, a tarefa da Psicanálise na instituição (VIGANÓ, 1999). Entretanto, é preciso levar em conta que, mesmo com a aposta de Freud na Psicanálise para além da clínica, e a de Lacan na Psicanálise Aplicada, marcamos a complexidade presente na Psicanálise em instituição.

Lacan não aposta e nem acredita no Estado, nem na Instituição, deduzidos do saber absoluto, da reconciliação ou da regulação, pois é a partir da incompletude, e não da reconciliação ou da regulação, que o praticante da psicanálise poderá situar o saber em jogo na experiência analítica. (MACEDO, 2011, p. 4).

Pacheco (2005), no prefácio do livro de Couto (2005), comenta que a Psicanálise é convocada a dar provas de sua eficiência e, em especial, quando se trata da utilidade social da escuta analítica. É preciso apontar que a psicanálise pode apresentar efeitos terapêuticos rápidos, esses que atuam por redução das modalidades de gozo do sujeito, em ciclos que podem ser mais lentos ou rapidíssimos (MILLER, 2005). A Psicanálise Aplicada deve saber produzir na atualidade, diante das falsas promessas de cura.

O trabalho de atendimento psicológico no CERNA/MG permite reconhecer os esforços que podem ser feitos no âmbito da Psicanálise Aplicada, face às demandas sociais contemporâneas diante das quais os psicanalistas, ou mesmo psicólogos e outros profissionais que possuem inserção nas instituições públicas, não podem se furtar.

Nesse contexto, a violência de filhos contra as mães emerge como um enigma nas relações familiares, ao mesmo tempo em que aponta o segredo da família, “Lacan aporta algo fundamental ao ligar o tema da família com a língua para explicar racionalmente o segredo da família” (MILLER, 1993, p. 2) e convoca a Psicanálise para auxiliar os sujeitos

a decifrá-lo, mesmo com as resistências de cada um. “O ponto de partida é que a língua falada por cada um é um assunto de família e que a família no inconsciente é, primordialmente, o lugar onde aprendemos a língua materna.” (p. 2)

Entendemos a importância do atendimento clínico das mães em situação de violência, mesmo que rápido, para que a clínica abra a possibilidade para a dialetização, para a tradução de um ódio imaginário que devasta mães e filhos. Como algo ideal, podendo haver uma aproximação dessas mães com a invenção de um desejo de maternidade, não tanto devastador.

Concomitante, devemos estar atentos quanto aos efeitos que podem surgir dos atendimentos com a possibilidade de auxiliar as mães, que se afastavam de seus filhos, a realizar uma subjetivação do sintoma, ou seja, a passagem da queixa ao *status* de sintoma, quando existe abertura subjetiva para tal.

Foi pontual a diferenciação entre “culpa” e “responsabilidade”, como ressaltou o trabalho de Couto (2005). Não se pode, de modo algum, cair no engodo de encontrar o ponto para culpar as mães pela violência sofrida, muito pelo contrário. A responsabilização, no entanto, tem em sua função colocá-la na cena familiar e marcar seu gozo embutido na relação violenta com o filho. Esse gozo entendido exatamente como tudo o que o sujeito quer quanto é tudo o que ele menos quer (VIEIRA, 2013).

Vieira, no texto “A violência do trauma e seu sujeito” (2013), diz que mesmo com a fundação de si declinar-se, algumas vezes, “em saudade e violência, ou em desamparo e angústia, uma análise pode mudar o modo como ela nos afeta. Talvez seja por isso que o analista é convocado a responder quando a civilização encontra o que a Lei não recobre” (p. 73).

As leis padronizam a maternidade. É, portanto, essencial que cada mulher conceba a sua própria função do desejo que nela reside e se fazendo responsável de seu gozo, que é necessariamente sintomático. Consequentemente, para cada mãe, a maternidade faz e fará sempre sintoma.

A junção entre maternidade e a mulher remete aos primórdios da cultura e, até os dias hoje, apresenta seus resquícios. Consideráveis mudanças sociais fizeram com que a associação entre esses dois termos, vistos como algo natural, fosse interrogado, passando-

se a enfatizar a vontade consciente das mulheres sobre a decisão de ter ou não um filho. “É o que a psicanálise ensina: não há nenhuma harmonia preestabelecida entre mãe e filho, nem entre um sujeito e o objeto de seu desejo” (SAGNA, 2015, p.149)

Segundo Sagna (2015), para muitas mães, o filho pode ser recebido como um presente, contudo, ultrapassa essa ideia e faz vacilar a realização natural de toda mulher ao ser mãe ao firmar que “Ali onde se esperaria de uma mãe que ela acolhesse seu filho, mais contente ainda por ter acertado em cheio com seu presente para ele, está ao contrário, enfatiza o que, nesse presente, é suposto ter sido um fiasco” (SAGNA, 2015, p. 189).

Com Meira (2010) nota-se que também “na situação de gravidez estes desejos estão presentes e interferem sobremaneira na forma como a mulher lidará com a gestação e suas consequências” (p. 94). O acolhimento das falas de algumas mulheres em um contexto que envolve a maternidade e violência fez emergir a problemática da pesquisa.

A suposição de que os fragmentos de casos das mães em situação de violência doméstica revelam algo de sua singularidade levaram à escolha de seis fragmentos de casos clínicos: Iara, Gilse, Jana, Maria Amélia, Vana e Ranússia, articulando-os aos conceitos de desejo da mãe, feminilidade e violência nas teorias da Psicanálise. Percebe-se que os impasses vivenciados por essas mulheres diante do tornar-se mãe as conduzem a uma verdade indizível.

Sobre o pai dos filhos, o que se pôde perceber, por vezes, foi que o pai era praticamente encoberto diante dos conteúdos inconscientes dessas mulheres. E, embora as mães encontrassem emaranhadas em meio a desejos, fantasias e identificações que envolviam o Outro, não se pode afirmar que a razão da violência foi a falta do próprio desejo de mãe sobre aquele filho ou até mesmo sobre a relação dessas mulheres com os pais dos supostos agressores. Entretanto, foi crucial apontar algo sobre o lugar do filho no seu inconsciente materno.

Essa questão se deve, sem dúvida, à maneira como uma mãe pode acolher seus filhos, segundo o lugar deles na fratria, segundo seu sexo, a facilidade ou a dificuldade com a qual ela o terá escolhido concebê-lo e educá-los. Em suma, segundo a história que elas terão se contado a respeito deles, isto é, a fantasia que terá presidido ao nascimento deles, e mais tarde, a acolhida que lhes terá sido dada (SAGNA, 2015).

Portanto, está dissertação pretendeu convocar como ponto central os impasses que mães em situação de violência doméstica vivenciaram, para, através de breves fragmentos, entender o que levou mães a denunciarem seu filho, e, silenciosamente, investigar a maternidade que atravessava o discurso dessas mães.

Foi preciso percorrer os caminhos das escolhas que fizeram. A partir daí, inaugura-se no discurso de algumas mães, que sob transferência se abriram para intervenções, um sentido para elas mesmas, o sentido de reencontrar um lugar discernível para o que é sem sentido em sua história pulsional, em sua vida, em sua maternidade. É importante demarcar que a virada de cada caso, quando houve, se deu no tempo de cada mãe, tempo norteado por uma ausência de resistência tanto da instituição, quando do sujeito, na construção de um saber (VIGANÓ, 1999).

Enfim, ainda que todas elas apresentassem alguma relação com o desejo de mãe, nota-se que essa situação é ultrapassada e aponta para outras questões que dizem respeito à verdade singular das mães, das mulheres, e não pôde ser avançada naquela ocasião muito em função da proposta de atendimento ofertada pela instituição. Assim, os seis fragmentos de casos retratados na presente pesquisa demonstram diversos percursos trilhados por essas mulheres sobre a maternidade, que, permeada pela violência de seus filhos, tomou-as como causa.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBERTI, C. Introdução. In: ALBERTI, C; ALVARENGA, E (Orgs). **Ser mãe: mulheres psicanalistas falam da maternidade**. Belo Horizonte: EBP, 2015, p. 15-25.

ALKIMIM, W. D. Construir o caso clínico, a instituição enquanto exceção. **Almanaque de Psicanálise e Saúde Mental**. O caso clínico em psicanálise: construção, apresentação, publicação e *et cetera*. Belo Horizonte: Instituto de Psicanálise e Saúde Mental de Minas Gerais, pp. 43-46, 2003.

ALVARENGA, E. Apresentação. In: ALBERTI, C; ALVARENGA, E. (Orgs). **Ser mãe: mulheres psicanalistas falam da maternidade**. Belo Horizonte: EBP, 2015, p. 05-14.

ARENDT, H. Da Violência. In: ARENDT, H.. **Crises da república**. 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 1999. (Debates) p. 93-156.

_____. (1969). **Da Violência**. Disponível em: <<http://www.libertarianismo.org/livros/harendtdv.pdf>>. Acesso em: 08 jan. 2016.

_____. **O que é política**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

_____. **Eichmann em Jerusalém: Um relato sobre a banalidade do mal**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

BASSOL, M. **Violência contra as mulheres: questões preliminares ao seu tratamento a partir da psicanálise**. Correio, n. 72, 2013, p. 77-82.

BENJAMIN, W. Crítica da Violência – Crítica do Poder. In: BENJAMIN, W. **Documentos de Cultura, Documentos de Barbárie: escritos escolhidos**. São Paulo: Cultrix. Editora da Universidade de São Paulo, 1986, pp. 160-175.

_____, W. Para uma crítica da violência. In: BENJAMIN, W. **Escritos sobre mito e linguagem**. Tradução de Ernani Chaves. Organização de Jeanne Marie Gagnebin. São Paulo: Editora 34; Duas Cidades, 2011. p. 121-156.

BIAGI-CHAI, F. Da famosa negação da gravidez. In: ALBERTI, C; ALVARENGA, E (Orgs.). **Ser mãe: mulheres psicanalistas falam da maternidade**. Belo Horizonte: EBP, 2015, p. 163-183.

BRASIL. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher**. Diário Oficial da União, Brasília, 2006.

_____. Ministério da Saúde. **Atenção integral para mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual: matriz pedagógica para formação de redes**. 1. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2011.

_____. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, 2011.

_____. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 02 fev. 2016.

BROUSSE, M. H. Femme ou mère? **La cause freudienne**. Cahier n. 24, 1993, p. 30-33.

_____, M. H. Uma dificuldade na análise de mulheres: a devastação da relação com a mãe. In: MILLER, J.-A. **Ornicar?**. De Jacques Lacan a Lewis Carroll. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

_____, M-H. Forasexo (hersexe) Extensão do circuito da mãe. In: ALBERTI, C; ALVARENGA, E (orgs). **Ser mãe: mulheres psicanalistas falam da maternidade**. Belo Horizonte: EBP, 2015, p. 53-69.

CALAZANS, R; SERPA, Psicanálise e método científico: pesquisa de campo. In: NETO, F. K.; MOREIRA, J. O. (orgs). **Pesquisa em Psicanálise: transmissão na Universidade**. Barbacena MG : EdUEMG, 2010. p. 11- 23.

CALDAS, H. *et al.*. **Relatório do Observatório Mulheres e a Violência**. FAPOL. Associação Mundial de Psicanálise. São Paulo, 2015, relatório não publicado.

CASTRO, F. L. de. **História do Direito Geral e do Brasil**. 10ª ed. São Paulo; Editora Lumen Juris, 2013.

CASTRO, J. E. O método psicanalítico e o estudo de caso. In: NETO, F. K.; MOREIRA, J.O. (orgs). **Pesquisa em Psicanálise: transmissão na Universidade**. Barbacena MG : EdUEMG, 2010. p. 24-35.

CAUX, L. P. R. **Conceitos ambíguos para fenômenos ambíguos: o direito, o poder e a violência em Walter Benjamin e Hannah Arendt**. 2009. Disponível em: <<http://www2.direito.ufmg.br/revistadoaap/index.php/revista/article/viewFile/22/21>>. Acesso em: 13 fev. 2016.

CEVASCO, R. Una inquietud contemporánea: Efectos de segregación. *Freudiana*, 11, 1994, p. 64-70.

CHAUI, M. Participando do debate sobre mulher e violência. **Perspectivas antropológicas da mulher**, 4, 1985, p. 23-65.

COMPARATO, F. K. **A afirmação histórica dos Direitos Humanos**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

COUTO, L. F. S. Quatro modalidades de pesquisa em psicanálise. In: NETO, F. K.; MOREIRA, J. O. (orgs). **Pesquisa em Psicanálise: transmissão na Universidade**. Barbacena MG : EdUEMG, 2010. p. 59-80.

COUTO, S. M. **Violência doméstica: uma nova intervenção terapêutica**. Belo Horizonte: autêntica/FCH-FUMEC, 2005.

D'AGORD, M. Uma construção de caso na aprendizagem. **Pulsional Revista de Psicanálise**, ano XIII, n 140/141, 2001, p. 12-21.

DE FRANCISCO, M. **Una perspectiva diferente sobre la violencia de género**. Virtualia. Revista digital da EOL, n. 18, 2008. Disponível em: <<http://virtualia.eol.org.ar/018/template.asp?dossier/francisco.html>>. Acesso em: 15 jan. 2015.

DI CIACCIA, A. **Inventar a psicanálise na Instituição**: Pertinências da psicanálise aplicada. Rio de Janeiro, ED. Forense Universitária, 2007, p. 69-75.

DIAS, M. B.. **A Lei Maria da Penha na justiça**: a efetividade da Lei 11.340/2006 de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

DURKHEIM, É. **Educação e sociologia**. São Paulo: Melhoramentos, 1975.

EBP/MG (2004). **A Utilidade Social da Psicanálise – a regulamentação em questão**. In: Revista da Escola Brasileira de Psicanálise. **Correio** n.52. Disponível em: <>. Acesso em: 02 maio 2015.

FERRARI, I. F. **Agressividade e Violência**. Psicologia Clínica, Rio de Janeiro, Vol. 18, n. 2, 2006, p. 49-62.

_____, I. F. Caso clínico: o método de exemplo. In: NETO, F. K.; MOREIRA, J. O. (Org.). **Pesquisa em Psicanálise: transmissão na Universidade**. Barbacena MG : EdUEMG, 2010. p. 36-48.

FIGUEIREDO, A. C.; VIEIRA, M. A. Psicanálise e ciência: uma questão de método. In: BEIVIDAS, W. (Org.). **Psicanálise, pesquisa e universidade**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2002, p. 13-33.

FREUD, S. (1912) Recomendações aos médicos que exercem a psicanálise. In: FREUD, S. **Edição Standard das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1980, v. 2.

_____. (1913 [1912-13]). Totem e tabu. In: FREUD, S. **Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1976, Vol. 13.

_____. (1914). Recordar, repetir e elaborar. In: FREUD, S. **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. v. 12. Rio de Janeiro: Imago, 1990, p. 189-203.

_____. (1915). A pulsão e suas vicissitudes: uma introdução. In: FREUD, S. **Edição Standard das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1974.

_____. (1918-1919) Linhas de progresso na terapia analítica. In: FREUD, S. **Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1996, v. 17, pp. 169-182.

_____. (1919). O estranho. In: FREUD, S. **Edição Standard das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago. p. 237-269, Vol. 17.

_____. (1920). Além do princípio do prazer. In: FREUD, S. **Edição Standard das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, vol. 18, 1980.

_____. (1923) O ego e o id. In: FREUD, S. **Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1996, V. 19, p. 13-72.

_____. (1923[1922]). Dois verbetes de enciclopédia. In: FREUD, S. **Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, v. 18, 1996, p.253-274.

_____. (1924). A dissolução do Complexo de Édipo. In: FREUD, S. **Edição Standard das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1996, vol. 19.

_____. (1925). Algumas consequências psíquicas da distinção anatômica entre os sexos. In: FREUD, S. **Edição Standard das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1996, vol. 19.

_____. Citado por Ernest Jones (1928). In: Jones, E. **La vie et luvre de Sigmund Freud**. PUF, TII, p.445.

_____. (1930 [1929]). O Mal-estar na civilização. In: FREUD, S. **Edição Standard das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro, Imago, 1976. Vol. 21.

_____. (1931). Sexualidade feminina. In: FREUD, S. **Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1996, v. 21, pp. 231-253.

_____. (1933 [1932]). Por que a guerra? In: FREUD, S. **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, vol. XXII, 1980^a, p. 241-264.

_____. (1937). Construções em análise In: FREUD, S. **Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1975, v. 23, p. 289-304.

GALLO, H. De la agresividad a la pulsión de muerte. In: MILLER, J.-A. et al. **Agresividad y pulsión de muerte**. Medelin: Fundación Freudiana de Medellín, 1991. p.59-88.

GUERRA, A. M. C. et al. **Assistência social pública na interface entre subjetividade e política**. Belo Horizonte: Scriptum, 2014.

GUIMARÃES, L. **Como formalizar o caso clínico**. (2008). Disponível em: <>. Acesso em: 02 fev. 2016.

HAUSEN, Denise Costa. Violência psíquica: uma escuta diagnóstica. In: **Revista do Centro de Estudos Psicanalíticos de Porto Alegre**, volume 10,nº 1, 2003

KAHL, M. R. **Em defesa da família tentacular**. 2003. Disponível em: <<http://www.mariaritakehl.psc.br/PDF/emdefesadafamiliatentacular.pdf>>. Acesso em: 13 fev. 2016.

LABAKI, M. E. P. Ter filhos é o mesmo que ser mãe?. **J. psicanal.** São Paulo ,v. 40, n. 72, p. 75-87, jun.2007 . Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-58352007000100006&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: em01mar.2016.

LACADEÉ, P. Adolescência. In: **CONGRESSO NACIONAL DE SAÚDE**, Faculdade de Medicina da UFMG, 3, Belo Horizonte, 2014 (não publicado).

LACAN, J. (1938). Os complexos familiares na formação do indivíduo: ensaio de análise de uma função em Psicologia. In: LACAN, J. **Outros escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002 pp. 29-90.

_____. (1946). Formulações sobre a causalidade psíquica. In: LACAN, J. **Escritos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

_____. (1948) A agressividade em psicanálise. In: LACAN, J. **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998. p.104-126.

_____. (1949) O estágio do espelho como formador da função do eu. In: LACAN, J. **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998, p. 96-103.

_____. (1950). Introdução teórica às funções da psicanálise em criminologia. In: LACAN, J. **Escritos**. Rio de Janeiro; Jorge Zahar, 1998, p. 127-151.

_____. (1953). Função e campo da fala e da linguagem em psicanálise. In: LACAN, J **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998, pp. 238-324.

_____. (1953-1954) **O seminário, livro 1. Os escritos técnicos de Freud**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

_____. (1957-1958). A significação do falo. In: LACAN, J. **O Seminário, Livro 5. As formações do inconsciente**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar,1999, p. 696–697.

_____. (1960) Diretrizes para um congresso sobre a sexualidade feminina. In: LACAN, J. **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995, pp. 734-775.

_____. (1962-63). **O Seminário, livro 10. A angústia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2005.

_____. (1969). Nota sobre a criança. In: LACAN, J. **Outros escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003. p. 369-370.

_____. (1969-70) **O Seminário, livro 17. O avesso da psicanálise**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992.

_____. (1972-1973). **O Seminário, livro 20. Mais, ainda**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

_____. (1974) Televisão. In: LACAN, J. **Outros escritos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003, p. 508-543.

_____. (1974-1975). **O seminário, livro 22. R. S. I**. Tradução não publicada.

LAIA, Sérgio. **Demissão do pai, domínio da mãe e violência urbana. Uma contribuição para a investigação sobre a “perversão generalizada”**. @gente revista digital de psicanálise, 2007, p. 06.

LAURENT, E. (2013) **Falar com seu sintoma, falar com seu corpo**. Disponível em: <<http://www.enapol.com>>. Acesso em: 02 jan. 2016.

LAURENT, E. Dois aspectos da torção entre sujeito e instituição, In: HARARI, A; CARDENAS, M. H.; KRUGER, F. (orgs.). **Os usos da psicanálise: Primeiro Encontro Americano do Campo Freudiano**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2003. p. 83-96.

MACÊDO, L, F. **Não existe sujeito sem instituição**. Disponível em: <<http://www.institutopsicanalise-mg.com.br/psicanalise/almanaque/08/textos/Luciola.pdf>>. Acesso em: 02 mar. 2015.

MARCOS, C. A pesquisa em psicanálise e a Linha de Pesquisa Processos Psicossociais do programa de Pós-Graduação *Scripto Sensu* de Psicologia da PUC-Minas. In: NETO, F. K.; MOREIRA, J. O. (Org.). **Pesquisa em Psicanálise: transmissão na Universidade**. Barbacena MG : EdUEMG, 2010. p. 99-110.

MATET, J.; MILLER, J. Apresentação. In: **Pertinências da psicanálise aplicada: trabalhos da Escola da Causa Freudiana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007, p. 1-5.

MEIRA, A. C. **Dos impasses da maternidade a uma verdade indizível: uma leitura psicanalítica sobre a feminilidade**. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Psicologia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010. Disponível em: <http://www.pospsi.ufba.br/Alessandra_Meira.pdf> Acesso em: 12 fev. 2016.

MILLER, J- A. A criança entre a mulher e a mãe (Ana Lydia Santiago trad.). **Opção lacaniana** n. 21, abr.- 1998, pp. 7-12.

_____. (1996-97). **El Otro que no existe y sus comités de ética**. Buenos Aires: Paidós, 2005.

_____. Rumo ao Pípol 4. In: **Correio da EBP**, n. 60, 2008, p. 7-14.

_____. Assuntos de família no inconsciente. Revista eletrônica: **Asephallus**, n. 4, maio/out, 2007.

_____. La agresividad en psicoanálisis de Jacques Lacan. In: MILLER, J-A. et al. **Agresividad y pulsión de muerte**. Medellín: Fundación Freudiana de Medellín, 1991, p.07-22.

_____. O osso de uma análise. Salvador: Biblioteca. **Agente**. Edição Especial, Revista da Escola Brasileira de Psicanálise, 1998, pp. 91-118.

_____. *et al.* Efectos terapéuticos rápidos – **Conversaciones Clínicas con Jacques-Alain Miller en Barcelona**. Buenos Aires, Paidós, 2005.

MINAS GERAIS. Secretaria de Defesa Social. Agência Minas. **Dados sobre a violência contra a mulher**. Disponível em: <<http://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/secretaria-de-defesa-social-divulga-dados-sobre-a-violencia-contra-a-mulher>>. Acesso em: 02 mar 2016.

MINAYO, M. C. De S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 4. ed. São Paulo, 1996. p.269.

MOREIRA, J. O. Pesquisa em psicanálise na pós-graduação: diferentes possibilidades. In: NETO, F. K.; MOREIRA, J. O. (Org.). **Pesquisa em Psicanálise: transmissão na Universidade**. Barbacena MG: EdUEMG, 2010. p. 146-155.

MUSZKAT, S. **Violência Masculinidade**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.

NETO, O. F, GUERRA, A. M. C. **Laço Social e Adolescência: o Pai e a Infração**. Belo Horizonte: Psico, v. 4, 2012. p.490-499.

ONG - Compromisso e Atitude. **Políticas Públicas sobre violência contra às mulheres**. Disponível em: <<http://www.compromissoeatitude.org.br/politicas-publicas-sobre-violencia-contra-as-mulheres/>>. Acesso em: 02 jan. 2016.

ONU. **Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher**, “Convenção de Belém do Pará”, adotada em 29 de junho de 1994.

_____. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br>>. Acesso em: 18 jan. 2016.

QUINET, A. **As 4+1 condições da análise**. 9. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1991, p. 13-35.

REICHENHEIM, M.E., et al. Violência e lesões no Brasil: efeitos, avanços alcançados e desafios futuros. **The Lancet**. London, p. 75-89, 2011.; 6736(11):75-89. Disponível em: <http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/por5.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2016.

ROUDINESCO, E. **Família em desordem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

RUA, M. G. Análise de Políticas Públicas: conceitos básicos. In: RUA, M. G.; CARVALHO, M. I. V. (orgs). O Estudo da Política. Brasília: Paralelo, 1998.

SAGNA, C. D. O ventre, materno? In: ALBERTI, C; ALVARENGA, E. (Org.). **Ser mãe: mulheres psicanalistas falam da maternidade**. Belo Horizonte: EBP, 2015, p. 141-160.

SANTOS, P. L. (2008). **Violência e segurança urbana: o papel do município e da sociedade civil na prevenção**. Disponível em: <<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/levs/article/download/768/670>>. Acesso em: 23 fev. 2015.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, 20 (2), 1995, p. 71-99.

SOLER, C. **O que Lacan dizia das mulheres**. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

SOUZA, C. (2006). Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**. n.16, p.20-45. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222006000200003>. Acesso em: 02 fev. 2016.

SOUZA, H. G; PIMENTA, P. R. **A junta médica e os vários de uma prática**. CliniCAPS, Vol 7, nº 19 (2013) – Relato de Experiência.

SOUZA, T. P. S. (2011). **O lugar do desejo feminino frente à violência**. Disponível em: <<http://www.pepsic.bvslud.org/scielo>> Acesso em: 02 fev. 2016.

SUÁREZ, E. S. Maternidade blues. In: ALBERTI, C; ALVARENGA, E. (Org.). **Ser mãe: mulheres psicanalistas falam da maternidade**. Belo Horizonte: EBP, 2015, p. 73-91.

TELES, M. A. de A. **O que são direitos humanos das mulheres**. São Paulo: Brasiliense, 2007, p. 17-61.

TURATO, E. R. **Tratado da metodologia da pesquisa clínico-qualitativa**. (2ª ed.). Petrópolis: Vozes, 2003.

_____. **Tratado da metodologia da pesquisa clínico-qualitativa: construção teórico-epistemológica, discussão comparada e aplicação nas áreas da saúde e humanas**. 5a ed., Petrópolis: Vozes. 2011.

TUVILLA, J. R. **Educar en derechos humanos**. Madri: Editorial CCS,1998.

VIEIRA, M. A. A violência do trauma e seu sujeito. In: MACHADO, O; DEREZENSKY, E. (orgs.). **A violência: sintoma social da época**. Belo Horizonte, Scriptum/EBP, 2013, pp. 73-90.

VIGANÓ, C. A construção do caso clínico em saúde mental. **Curinga: psicanálise e saúde mental**. Publicação da Escola Brasileira de Psicanálise, seção Minas Gerais, nº 13, Belo Horizonte, set. 1999, pp. 50-59.

VINCIGUERRA, R-P. Mamãe solo. In: ALBERTI, C; ALVARENGA, E. (Org.). **Ser mãe: mulheres psicanalistas falam da maternidade**. Belo Horizonte: EBP, 2015, p. 95-112.

VORCARO, A. Psicanálise e o método científico: o lugar do caso clínico. In: NETO, F. K.; MOREIRA, J. O. (Org.). **Pesquisa em Psicanálise: transmissão na Universidade**. Barbacena MG : EdUEMG, 2010. p. 11- 23.

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2015: homicídios de mulheres no Brasil**. 2015. Disponível em: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf. Acesso em: 28 fev. 2016.

_____. **Mapa da Violência 2012: atualização homicídios de mulheres no Brasil**. 2012. Flacso Brasil, 2012. Disponível em: Acesso em: 28 fev. 2016.

ZAFIROPOULOS, M. A teoria freudiana da feminilidade: de Freud a Lacan. **Reverso**, Belo Horizonte ,v. 31, n. 58, p. 15-24, set.2009 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-73952009000200002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em:24abr.2016.

ZENONI, A. Psicanálise e instituição: a segunda clínica de Lacan. **Abreca** – **Revista de Saúde Mental do Instituto Raul Soares**. Belo Horizonte, ano 1, n. 0, 2000. p.12-93.

ZIZEK, S. O Hedonismo envergonhado. **Jornal Folha de São Paulo**, São Paulo, 19 de outubro de 2003, Caderno MAIS.

_____. **Violência: seis reflexões laterais**. Tradução de Miguel Serras Pereira. São Paulo: Boitempo, 2014. 195 p.